

Termo de Referência 19/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
19/2024	102401-ESP-CTO. EST. EDUC. TECNOL. P. SOUZA - CEETEP	WILLIAN DE OLIVEIRA SALAZAR	11/04/2024 10:17 (v 13.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra		136.00029633 /2024-68

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Contratação de serviços de limpeza de prédios, mobiliários e equipamentos escolares, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nos termos da tabela **ANEXO A e B**, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL
01	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE PRÉDIOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES, PARA DIVERSAS UNIDADES, CONSIDERANDO 2 E 3 TURNOS.	24023	METRO QUADRADO	404.474,26

Princípios Básicos de Limpeza

Os procedimentos de limpeza a serem adotados deverão observar a prática da boa técnica e as normas estabelecidas pela legislação vigente, tais como:

- Habilitar os profissionais de limpeza para o uso de equipamentos específicos destinados à limpeza das áreas;
- Identificar e sinalizar corredores e áreas de grande circulação durante o processo de limpeza, dividindo a área em local de livre trânsito e local impedido;
- Observar os procedimentos que devem ser realizados com a utilização de luvas;

- Realizar a coleta do lixo nas frequências indicadas ou quando o conteúdo ocupar 2/3 do volume total;
- Usar técnica de dois baldes, sendo um com água e solução detergente /desinfetante, e outro com água para o enxágue;
- Lavar os utensílios utilizados na prestação de serviços (*mops*, esfregões, panos de limpeza, escovas, baldes, entre outros) nas áreas de utilidades indicadas pela Unidade Contratante, diariamente, ou sempre que necessário;
- Utilizar, na prestação dos serviços, somente produtos que possuam garantia de qualidade, conforme Norma ABNT NBR ISO 9001, ou produto substitutivo, atendendo aos requisitos básicos estabelecidos pela legislação vigente e submetidos à prévia apreciação e aprovação do Contratante.

1.1.1 Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

1.1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como serviços de luxo, observando o disposto no Decreto estadual nº 67.985, de 2023.

1.2 Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como continuado, uma vez que se faz necessário para as atividades cotidianas nas unidades de ensino do CPS, considerando que a manutenção da higiene no ambiente escolar é de extrema importância, promovendo o conforto e o bem-estar dos alunos, impactando de forma positiva nas demais atividades.

1.3 O dimensionamento da área física a ser limpa e conservada foi obtido com base na medição das áreas das Unidades de Ensino, conforme os quantitativos indicados nas Fichas de cada escola, que deverão integrar os autos do procedimento licitatório, as quais são assinadas pelos seus devidos responsáveis, que respondem pelos dados apresentados, conforme **ANEXO C e D**.

1.4 O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) meses contados da data estabelecida para início dos serviços, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5 O serviço é enquadrado como continuado tendo em vista sua necessidade permanente para as atividades cotidianas nas unidades prediais, uma vez que a manutenção da higiene no ambiente de trabalho é de extrema importância, promovendo o conforto e o bem-estar dos servidores e frequentadores, impactando de forma positiva nas demais atividades, conforme Estudo Técnico Preliminar.

1.6 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

Subcontratação

1.7 A contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. Quanto ao planejamento, o Centro Paula Souza não possui ainda seu Plano de Contratação Anual, todavia, tem seu planejamento baseado nos valores previstos em seu orçamento, de acordo com a Lei Orçamentária Anual do Estado de São Paulo, razão pela qual, contempla as estimativas dos montantes necessários para a execução dos serviços em questão, cuja reserva deverá ser efetuada oportunamente, nos termos da lei, em que as informações deverão constar do respectivo contrato.

O Decreto nº 67.689/2023 em sua Disposição Transitória, prescreve que a elaboração de plano de contratações anual pelos órgãos e entidades da Administração Pública direta e autárquica será facultativa no ano de 2023, tornando-se obrigatória a partir do ano subsequente.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar e no CADTERC volume 15 - Limpeza em ambiente escolar, cujas especificações devem ser atendidas.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

4.1.2 Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas/poluentes;

4.1.3 Substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;

4.1.4 Racionalização/economia no consumo de energia, especialmente elétrica, e água;

4.1.5 Adequado acondicionamento dos resíduos gerados pelas atividades de limpeza, separando o lixo seco do lixo orgânico, além da adequada destinação desses resíduos de acordo com a programação da coleta seletiva determinada pelas Prefeituras Municipais onde serão prestados os serviços;

4.1.6 Adoção de procedimentos de descarte de materiais potencialmente poluidores que contenham em suas composições chumbo, cádmio, mercúrio e seus compostos, aos estabelecimentos que as comercializam ou à rede de assistência técnica autorizada pelas respectivas indústrias, para repasse aos fabricantes ou importadores e separação para descarte adequado de frascos de aerossóis em geral, acondicionando-os em recipientes adequados para destinação específica.

4.1.7 Além das boas práticas de otimização de recursos/redução de desperdícios /menor poluição exigida acima e as indicadas no CADTERC:

- - Usar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;
- - Adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada;
- - Observar a legislação aplicável, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;
- - Respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;
- - Prever a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, de acordo com as normas aplicáveis;
- - Observar as disposições da Lei 12.305/2010 que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, bem como, a regulamentação do Decreto 10.936/2022;
- - Realizar a separação dos resíduos recicláveis na fonte geradora e a sua destinação às associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis, conforme Decreto nº 10.936/2022.

Garantia da contratação

4.2 Será exigida a garantia da contratação de que tratam os **arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021**, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.

4.3 No prazo de convocação para formalização da contratação, e anteriormente à celebração da contratação, o fornecedor deverá prestar garantia, podendo optar por uma das seguintes modalidades:

- I - **Caução em dinheiro.** A garantia em dinheiro deverá ser efetuada mediante depósito bancário em favor do Contratante no Banco do Brasil, em conta que contemple a correção monetária do valor depositado.

II - Caução em títulos da dívida pública. Serão admitidos apenas títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.

III - Fiança bancária. Feita a opção pela fiança bancária, no instrumento deverá constar a renúncia expressa do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil. Será admitida fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

IV - Seguro-garantia. A apólice de seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados em conformidade com o item subsequente, observada a legislação que rege a matéria. Caso tal cobertura não conste expressamente da apólice, o fornecedor vencedor poderá apresentar declaração firmada pela seguradora emitente afirmando que o seguro-garantia apresentado é suficiente para a cobertura de todos os eventos indicados em conformidade com o item subsequente, observada a legislação que rege a matéria.

V - Título de capitalização. Serão admitidos apenas títulos de capitalização conforme a modalidade instrumento de garantia custeados por pagamento único, com resgate pelo valor total, emitidos com observância da legislação que rege a matéria.

4.4 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

Vistoria

4.5 A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 09:00 horas às 16:00 horas, devendo ser previamente agendado junto a unidade de ensino, conforme dados que constam do **ANEXO E**.

4.6 Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

4.7 Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria;

4.8 Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal de seu representante legal de que conhece o local e as condições da realização do objeto,

ou declaração formal assinada por seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

4.9 O interessado não poderá pleitear modificações nos preços, nos prazos ou nas condições contratuais, tampouco alegar quaisquer prejuízos ou reivindicar quaisquer benefícios sob a invocação de insuficiência de dados ou de informações sobre o local em que será realizado o objeto da contratação.

Outros requisitos

4.10 A Contratada, além da disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais, utensílios, e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços de limpeza das áreas envolvidas, bem como das obrigações constantes na minuta de termo de contrato, obriga-se a:

Obrigações e Responsabilidades Genéricas

4.11 Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente.

4.12 Designar por escrito, no ato do recebimento da autorização de serviços, preposto (s) que tenha(m) poderes para resolução de possíveis ocorrências durante a execução do contrato.

4.13 Observar a legislação trabalhista, inclusive quanto à jornada de trabalho e outras disposições previstas em normas coletivas da categoria profissional.

4.14 Observar as condições de uso de sistema de escrituração digital de obrigações previdenciárias, trabalhistas e fiscais que sejam estabelecidas por legislação federal, atendendo ao disposto no artigo 16 da Lei Federal nº 13.874/2019.

4.15 Disponibilizar o número necessário de empregados para a prestação dos serviços, devidamente registrados em suas carteiras de trabalho.

4.16 No início de cada mês, fornecer ao Contratante todo o material de limpeza (saneantes domissanitários e produtos químicos) a ser utilizado na execução do serviço de limpeza no período, em quantidade e qualidade adequadas para a aprovação pela fiscalização do contrato.

4.17 Cabe à Contratada completar ou substituir o material considerado inadequado pelo Contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

4.18 Respeitar a legislação vigente para o transporte, manuseio e armazenagem dos saneantes domissanitários e dos produtos químicos.

4.19 Manter os empregados que executarão o serviço devidamente uniformizados, identificando-os mediante crachás com fotografia recente e provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).

4.20 Manter todos os equipamentos e utensílios necessários à execução dos serviços em perfeitas condições de uso, devendo os danificados ser substituídos em até 24 (vinte e quatro) horas. Os equipamentos elétricos devem ser dotados de sistema de proteção, de modo a evitar danos na rede elétrica.

4.21 Identificar todos os equipamentos, ferramentais e utensílios de sua propriedade, tais como: aspiradores de pó, enceradeiras, mangueiras, baldes, carrinhos para transporte de lixo, escadas, entre outros, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade do Contratante.

4.22 Implantar, de forma adequada, a planificação, a execução e a supervisão permanente dos serviços de maneira estruturada, fornecendo durante o horário comercial suporte para dar atendimento a eventuais necessidades para manutenção das áreas limpas.

4.23 Nomear encarregados responsáveis pelos serviços, com a missão de garantir o bom andamento dos trabalhos. Esses encarregados terão a obrigação de se reportarem, quando houver necessidade, ao preposto dos serviços do Contratante e tomar as providências pertinentes.

4.24 Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus profissionais acidentados ou com mal súbito.

4.25 Cumprir os postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal e as normas internas de segurança e medicina do trabalho.

4.26 Instruir seus profissionais quanto à necessidade de acatar as orientações do Contratante, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho tais como prevenção de incêndio nas áreas do Contratante.

4.27 Exercer controle sobre a assiduidade e a pontualidade de seus empregados.

4.28 Prestar os serviços dentro de parâmetros e rotinas estabelecidas, fornecendo todos os saneantes domissanitários e materiais, incluindo sacos plásticos para acondicionamento de detritos e equipamentos em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação.

4.29 A Contratada deverá distribuir nos sanitários papel higiênico, sabonete e papel toalha, de forma a garantir a manutenção de seu abastecimento, cabendo ao Contratante a responsabilidade pelo fornecimento do papel higiênico, sabonete e papel toalha.

4.30 Observar conduta adequada na utilização dos saneantes domissanitários, dos materiais e dos equipamentos, objetivando a correta higienização dos utensílios e das instalações objeto da prestação de serviços.

4.31 Respeitar a legislação vigente e observar as boas práticas técnica e ambientalmente recomendadas, quando da realização de atividades com produtos químicos controlados e da aplicação de saneantes domissanitários nas áreas de

escopo dos trabalhos, quer seja em qualidade, quantidade ou destinação, atividades essas de inteira responsabilidade da Contratada, que responderá em seu próprio nome perante os órgãos fiscalizadores.

4.32 Executar os serviços em horários que não interfiram no bom andamento da rotina de funcionamento do Contratante.

4.33 Assegurar que todo empregado que cometer falta disciplinar não seja mantido nas dependências da execução dos serviços ou em quaisquer outras instalações do Contratante.

4.34 Atender de imediato às solicitações do Contratante quanto às substituições de profissionais não qualificados ou entendidos como inadequados para a prestação dos serviços.

4.35 Fornecer obrigatoriamente cesta básica e vale-refeição que estejam previstos na convenção, acordo coletivo de trabalho ou sentença normativa, e legislação aplicável aos empregados envolvidos na prestação dos serviços;

4.36 Apresentar, quando solicitado, os comprovantes de pagamentos de benefícios e encargos;

4.37 Executar os trabalhos de forma a garantir os melhores resultados, cabendo à Contratada otimizar a gestão de seus recursos – quer humanos, quer materiais – com vistas à qualidade dos serviços e à satisfação do Contratante, obtendo a produtividade adequada aos vários tipos de trabalho. A Contratada responsabilizar-se-á integralmente pelos serviços contratados, cumprindo as disposições legais que interfiram em sua execução, destacando-se a legislação ambiental.

Obrigações e Responsabilidades Específicas – Boas Práticas Ambientais

a) Elaborar e manter um programa interno de treinamento de seus empregados para redução de consumo de energia elétrica e de água, bem como redução de produção de resíduos sólidos, observando as normas ambientais vigentes;

b) Receber do Contratante informações a respeito dos programas de uso racional dos recursos que impactam o meio ambiente;

c) Responsabilizar-se pelo preenchimento do Formulário de Ocorrências para Manutenção por seu encarregado, disponível no **ANEXO III** deste Edital, que poderá ser fornecido pelo Contratante;

d) Quando houver ocorrências, o encarregado deverá entregar ao Contratante o Formulário de Ocorrências para Manutenção devidamente preenchido e assinado.

e) Exemplos de ocorrências mais comuns e que devem ser apontadas:

- Vazamentos na torneira ou no sifão do lavatório e em chuveiros;
- Saboneteiras e toalheiros quebrados;
- Lâmpadas queimadas ou piscando;

- Tomadas e espelhos soltos;
- Fios desencapados;
- Janelas, fechaduras ou vidros quebrados.

Uso Racional da Água

- a) A Contratada deverá capacitar parte do seu pessoal quanto ao uso da água. Essa capacitação poderá ser feita por meio do material oferecido pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP) sobre o uso racional da água, disponível em seu site. Os conceitos deverão ser repassados para a equipe por meio de multiplicadores;
- b) A Contratada deverá adotar medidas para se evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto Estadual n.º 48.138, de 07 de outubro de 2003;
- c) Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, devendo os encarregados atuarem como facilitadores das mudanças de comportamento de empregados da Contratada;
- d) Como exemplo: sempre que possível usar a vassoura, e não a mangueira, para limpar áreas externas. Se houver uma sujeira localizada, usar a técnica do pano umedecido.
- e) Sempre que adequado e necessário, a Contratada deverá utilizar-se de equipamento de limpeza com jatos de vapor de água saturada sob pressão. Trata-se de alternativa de inovação tecnológica cuja utilização será precedida de avaliação pelo Contratante, ponderando as vantagens e as desvantagens. Em caso de utilização de lavadoras, adotar as de pressão com vazão máxima de 360 (trezentos e sessenta) litros /hora;
- f) Manter critérios especiais e privilegiados para aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água.

Uso Racional de Energia Elétrica

- a) Manter critérios especiais e privilegiados para aquisição de produtos e equipamentos que apresentem eficiência energética e redução de consumo;
- b) Durante a limpeza noturna, quando permitido, acender apenas as luzes das áreas que estiverem sendo ocupadas;
- c) Comunicar ao Contratante sobre equipamentos com mau funcionamento ou danificados, tais como lâmpadas queimadas ou piscando, zumbido excessivo em reatores de luminárias, e mau funcionamento de instalações energizadas;
- d) Sugerir ao Contratante ou diretamente à Comissão Interna de Racionalização do Uso de Energia (CIRE) locais e medidas que tenham a possibilidade de redução do consumo de energia, tais como: desligamento de sistemas de iluminação, instalação

de interruptores, instalação de sensores de presença, rebaixamento de luminárias, entre outros;

e) Ao remover o pó de cortinas ou persianas, verificar se estas não estão impedindo a saída do ar condicionado ou aparelho equivalente;

f) Verificar as condições de segurança de extensões elétricas utilizadas em aspiradores de pó, enceradeiras, entre outros, e se existem vazamentos de vapor ou ar nos equipamentos de limpeza, o sistema de proteção elétrica;

g) Realizar verificações e, se for o caso, manutenções periódicas em seus aparelhos elétricos, extensões, filtros, recipientes de aspiradores de pó e nas escovas das enceradeiras. Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas;

h) Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia fornecidas pelo Contratante.

Redução de Produção de Resíduos Sólidos

a) Separar e entregar ao Contratante pilhas e baterias para descarte que contenham em suas composições chumbo, cádmio, mercúrio e seus compostos. Alternativamente, poderão ser entregues aos estabelecimentos que as comercializam ou à rede de assistência técnica autorizada pelas respectivas indústrias, para repasse aos fabricantes ou importadores. Assim, estes adotarão, diretamente ou por meio de terceiros, os procedimentos de reutilização, reciclagem, tratamento ou disposição final ambientalmente adequados, em face dos impactos negativos causados ao meio ambiente pelo descarte inadequado desses materiais. Essa obrigação atende à Resolução CONAMA n.º 401, de 5 de novembro de 2008.

b) Tratamento idêntico deverá ser dispensado a lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis em geral;

c) Encaminhar os pneumáticos inservíveis abandonados ou dispostos inadequadamente aos fabricantes para destinação final e ambientalmente adequada, tendo em vista que estes constituem passivo ambiental, que resulta sério risco ao meio ambiente e à saúde pública. Essa obrigação atende à Resolução CONAMA n.º 416, de 30 de setembro de 2009, bem como à Instrução Normativa do IBAMA n.º 09, de 20 de julho de 2021;

d) Quando implantado pelo Contratante Programa de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos, colaborar de forma efetiva no desenvolvimento das atividades do programa interno de separação de resíduos sólidos em recipientes para coleta seletiva nas cores internacionalmente identificadas, disponibilizados pelo Contratante. No Programa de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos, a Contratada deverá observar as seguintes regras:

- MATERIAIS NÃO RECICLÁVEIS

Materiais denominados “rejeitos”, para os quais ainda não são aplicadas técnicas de reaproveitamento. Dentre eles: banheiro, papel higiênico, lenço de papel e outros como cerâmicas, pratos, vidros pirex e similares, trapos e roupas sujas, toco de cigarro, cinza e ciscos (que deverão ser segregados e acondicionados separadamente para destinação adequada), acrílico, lâmpadas fluorescentes (acondicionadas em separado), papéis plastificados, metalizados ou parafinados, papel carbono e fotografias, fitas e etiquetas adesivas, copos descartáveis de papel, espelhos, vidros planos, cristais, pilhas (acondicionadas em separado e enviadas ao fabricante).

- **MATERIAIS RECICLÁVEIS**

Para os materiais secos recicláveis, deverá ser seguida a padronização internacional para a identificação, por cores, nos recipientes coletores (VERDE para vidro, AMARELO para metal, VERMELHO para plástico, AZUL para papel, e BRANCO para lixo não reciclável).

e) Quando implantadas operações de compostagem ou fabricação de adubo orgânico pelo Contratante, a Contratada deverá separar os resíduos orgânicos da varrição de parques (folhas, gravetos, etc.) e encaminhá-los posteriormente para as referidas operações, de modo a evitar sua disposição em aterro sanitário;

f) Fornecer sacos de lixo nos tamanhos adequados à sua utilização, com vistas à otimização em seu uso, bem como à redução da destinação de resíduos sólidos;

g) Otimizar a utilização dos sacos de lixo, cujo fornecimento é de responsabilidade da Contratada, adequando sua disponibilização quanto à capacidade e necessidade, esgotando dentro do bom senso e da razoabilidade o seu volume útil de acondicionamento, objetivando a redução da destinação de resíduos sólidos;

h) Observar, quando pertinente, as disposições da Lei Municipal de São Paulo n.º 14.973/2009 e o Decreto Municipal n.º 58.701/2019, quanto à organização de sistemas de coleta seletiva nos grandes geradores de resíduos sólidos, bem como o recolhimento periódico dos resíduos coletados e o envio destes para locais adequados, que garantam o seu bom aproveitamento, ou seja, a reciclagem.

Saneantes Domissanitários

a) Manter critérios especiais e privilegiados para aquisição e uso de produtos biodegradáveis;

b) Utilizar racionalmente os saneantes domissanitários, cuja aplicação nos serviços deverá observar regra basilar de menor toxicidade, ser livre de corantes e ter redução drástica de hipoclorito de sódio;

c) Manter critérios de qualificação de fornecedores levando em consideração as ações ambientais por estes realizadas;

d) Observar, rigorosamente, quando da aplicação e/ou manipulação de detergentes e seus congêneres, as prescrições do artigo 44 da Lei Federal n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, do Decreto Federal n.º 8.077, de 14 de agosto de 2013, e da Resolução RDC n.º 694, de 13 de maio de 2022, da ANVISA, sujeitando-se a fiscalização por parte das autoridades sanitárias e do Contratante;

e) Fornecer saneantes domissanitários devidamente notificados ou registrados no órgão de vigilância sanitária competente do Ministério da Saúde, em conformidade com o Decreto Federal n.º 8.077 de 13 de agosto de 2013, que regulamenta a Lei Federal n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976;

f) Observar a rotulagem quanto aos produtos desinfetantes domissanitários, conforme a Resolução RDC n.º 682, de 02 de maio de 2022, da ANVISA, e o artigo 60-A da Lei Federal n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, incluído pela Lei Federal n.º 13.236, de 29 de dezembro de 2015;

g) Em face da necessidade de ser preservada a qualidade dos recursos hídricos naturais, de importância fundamental para a saúde, deve-se aplicar somente saneantes domissanitários cujas substâncias tensoativas aniônicas, utilizadas em sua composição, sejam biodegradáveis, conforme disposições da Resolução RDC n.º 694, de 13 de maio de 2022, da ANVISA, que dispõe sobre a biodegradabilidade de tensoativos aniônicos empregados em produtos saneantes domissanitários:

- A determinação da biodegradabilidade de tensoativos aniônicos deve observar o disposto na Resolução RDC n.º 694, de 13 de maio de 2022, da ANVISA;
- O Contratante poderá coletar uma vez por mês, e sempre que julgar necessário, amostras de saneantes domissanitários, que deverão ser devidamente acondicionadas em recipientes esterilizados e lacrados, para análises laboratoriais; e
- Os laudos laboratoriais deverão ser elaborados por laboratórios habilitados pela Secretaria de Vigilância Sanitária. Deverão constar obrigatoriamente no laudo laboratorial, além do resultado dos ensaios de biodegradabilidade, resultados da análise química da amostra analisada.

h) Quando da aplicação de álcool, deverá ser observada a Resolução RDC n.º 691, de 13 de maio de 2022, da ANVISA, que dispõe sobre condições para a industrialização, exposição à venda ou entrega ao consumo do álcool etílico hidratado em todas as graduações e do álcool etílico anidro;

i) Fica terminantemente proibido, sob qualquer hipótese na prestação de serviços de limpeza e higienização predial, o fornecimento, a utilização e aplicação de saneantes domissanitários ou produtos químicos que contenham ou apresentem em sua composição:

-
- Corantes – relacionados no Anexo I da Portaria n.º 9 MS/SNVS, de 10 de abril de 1987;
- Componente não permitido, componente que exceda limite estabelecido constante em regulamento específico, ou componente que apresente efeitos

comprovadamente mutagênicos, teratogênicos ou carcinogênicos em mamíferos, observando-se o disposto no artigo 9º da Resolução RDC nº 59, de 17 de dezembro de 2010, da ANVISA;

- Saneantes Domissanitários fortemente alcalinos – apresentados sob a forma de líquido premido (aerossol), ou líquido para pulverização, tais como produtos desengordurantes, conforme a Resolução RDC nº 697, de 13 de maio de 2022, da ANVISA;
- Benzeno – conforme a Resolução RDC nº 648, de 24 de março de 2022, da ANVISA, e recomendações dispostas na Lei Federal nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, no Decreto Federal n.º 8.077, de 14 de agosto de 2013, e na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, uma vez que de acordo com estudos da *International Agency Research on Cancer (IARC)*, agência de pesquisa referenciada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), a substância benzeno foi categorizada como cancerígena para humanos;
- Inseticidas e raticidas – nos termos da Resolução Normativa do Conselho Nacional de Saúde n.º 01, de 04 de abril de 1979.

j) Os produtos químicos relacionados pela Contratada, de acordo com sua classificação de risco, composição, fabricante e utilização, deverão ter notificação ou registro deferido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, conforme Resolução RDC n.º 59, de 22 de dezembro de 2010. A consulta aos saneantes notificados e registrados está disponível na seção de Consulta ao Banco de Dados, no site da ANVISA: (<https://consultas.anvisa.gov.br>);

k) Recomenda-se que a Contratada utilize produtos detergentes de baixa concentração e baixo teor de fosfato;

l) Apresentar ao Contratante, sempre que solicitado, a composição química dos produtos para análise e precauções, com possíveis intercorrências que possam surgir com profissionais da Contratada ou com terceiros.

Poluição Sonora

a) Para os equipamentos de limpeza que geram ruído em seu funcionamento, observar a necessidade de Selo Ruído como forma de indicação do nível de potência sonora, medido em decibel – dB(A) –, conforme Resolução CONAMA n.º 20, de 07 de dezembro de 1994, em face de o ruído excessivo causar prejuízo à saúde física e mental, afetando particularmente a audição. A utilização de tecnologias adequadas e conhecidas permite atender às necessidades de redução de níveis de ruído.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os serviços deverão ser executados em horários que não interfiram nas atividades programadas pela Unidade Escolar.

5.1. Áreas Internas – Salas de Aula

Ambientes destinados ao desenvolvimento de atividades de ensino e aprendizagem, dotados de conjuntos de mesas e cadeiras para alunos, mobiliário para professor, lousas, quadros e murais.

5.1.1. Etapas e Frequências de Limpeza

As rotinas e os procedimentos para execução dos serviços de limpeza e sua frequência são definidos no quadro apresentado a seguir:

Quadro 1 - Atividades, rotinas e procedimentos de limpeza, por frequência, para áreas internas – salas de aula

Frequências	Etapas e atividades
<p style="text-align: center;">Diária</p> <p>A limpeza diária será realizada em horário que precede o início de cada período de aulas e outras vezes, se necessário</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Remover o pó e passar pano úmido embebido em água e sabão ou em detergente neutro, eliminando papéis, migalhas e outros: <ul style="list-style-type: none"> • Nas superfícies e nos porta-livros das mesas; • Nos assentos e encostos das cadeiras; • Nas superfícies e prateleiras de armários e estantes; • Nos peitoris e caixilhos; e • Em lousas e quadros. • Varrer o piso do ambiente; • Passar pano úmido no piso, exceto no caso de pisos de madeira; • Manter os cestos isentos de resíduos, acondicionando o lixo em local indicado pelo Contratante; e • Executar demais serviços considerados necessários à frequência diária.
<p style="text-align: center;">Semanal</p> <p>A limpeza deverá ser realizada de forma a não atrapalhar no andamento das aulas</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Eliminar marcas de lápis e caneta, adesivos, gomas de mascar e outros: <ul style="list-style-type: none"> • Das superfícies e nos porta-livros das mesas; • Dos assentos e encostos das cadeiras; • Das superfícies e prateleiras de armários e estantes; • Dos peitoris e caixilhos; • De portas, batentes e visores; • Das lousas e quadros; e • Dos murais. • Remover as mesas e cadeiras para limpeza do piso; • Aplicar produto para conservação de pisos em madeira, cimentado, granilite ou vinílicos, com exceção de pisos cerâmicos; • Reposicionar as mesas e cadeiras conforme orientações do Contratante; • Higienizar os cestos; e

	<ul style="list-style-type: none"> • Executar demais serviços considerados necessários à frequência semanal.
<p>Mensal</p> <p>A limpeza deverá ser realizada de forma a não atrapalhar no andamento das aulas</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Remover manchas do piso; • Passar pano úmido embebido em água e sabão ou em detergente neutro para limpeza de paredes e rodapés, removendo manchas, rabiscos de lápis e caneta ou outras sujidades; e • Executar demais serviços considerados necessários à frequência mensal.
<p>Trimestral</p> <p>A limpeza deverá ser realizada de forma a não atrapalhar no andamento das aulas</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Limpar as luminárias e eliminar o pó das lâmpadas; • Eliminar objetos aderidos à laje ou ao forro; • Remover o pó e passar pano úmido embebido em água e sabão ou em detergente neutro para limpeza de persianas, exceto quando estas forem confeccionadas em tecido. Nesses casos, adotar procedimentos específicos conforme orientações do fabricante; e • Executar demais serviços considerados necessários à frequência trimestral.

Fonte: Prestação de Serviços de Limpeza em Ambiente Escolar – Vol. 15.

5.1.2. Orientações Gerais

5.1.2.1. Sempre que possível, utilizar apenas pano úmido, com a finalidade de:

- Evitar uso desnecessário de aditivos e detergentes para a limpeza dos móveis, além de eliminar o uso de lustra-móveis; e
- Evitar fazer a limpeza de partes que possibilitem o contato dos usuários com produtos potencialmente alergênicos.
- Para limpeza do mobiliário, nunca utilizar produtos abrasivos como sapólios, esponjas de limpeza com face áspera ou palha de aço; e
- Para limpeza e eliminação de manchas, utilizar técnicas e produtos aprovados para cada tipo de material.

5.1.3. Inspeções a serem realizadas

- Verificar, quantificar e relatar ao Contratante a existência de:
 - Vidros quebrados ou trincados;
 - Lâmpadas queimadas; e
 - Fechaduras danificadas.
- Verificar, separar e informar ao Contratante a ocorrência dos seguintes problemas no mobiliário:
 - Falta de ponteiras ou sapatas em mesas e cadeiras;
 - Bordas e revestimentos de mesas e cadeiras soltos ou lascados;

- Tampo, assentos ou encostos soltos; e
- Partes metálicas pontiagudas ou cortantes.

5.2 Áreas Internas: Salas de Atividades Complementares (Informática, Laboratórios, Oficinas, Salas de Vídeo e Grêmios)

Ambientes destinados ao desenvolvimento de atividades complementares, dotados de mobiliário e equipamentos específicos em função da proposta pedagógica adotada por cada escola.

1.

5.2.1 Etapas e Frequências de Limpeza

As rotinas e os procedimentos para execução dos serviços de limpeza e sua frequência são definidos no quadro apresentado a seguir:

Quadro 2 - Atividades, rotinas e procedimentos de limpeza, por frequência, para áreas internas – salas de atividades complementares

Frequências	Etapas e atividades
<p>Semanal</p> <p>A limpeza deverá ser realizada de forma a não atrapalhar no andamento das aulas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Eliminar marcas de lápis e caneta, adesivos, gomas de mascar e outros: <ul style="list-style-type: none"> • Das superfícies das mesas; • Dos assentos e encostos das cadeiras (exceto em cadeiras estofadas); • Das superfícies e prateleiras de armários, estantes e racks; • De peitoris e caixilhos; • De portas, batentes e visores; • Das lousas e quadros brancos; e • Dos murais. • Remover o mobiliário para limpeza do piso; • Remover o pó dos estofados das cadeiras e, para limpeza das estruturas, passar pano úmido; • Aplicar produto para conservação de pisos em madeira, cimentado, granilite ou vinílicos, exceto em pisos cerâmicos; • Reposicionar o mobiliário conforme orientações do Contratante; • Higienizar os cestos; e • Executar demais serviços considerados necessários à frequência semanal.
<p>Mensal</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Remover manchas do piso;

A limpeza deverá ser realizada para não atrapalhar no andamento das aulas	<ul style="list-style-type: none"> • Passar pano úmido embebido em água e sabão ou em detergente neutro para limpeza de paredes e rodapés, removendo manchas, rabiscos de lápis e caneta ou outras sujidades; • Limpar os equipamentos eletroeletrônicos, como microcomputadores, impressoras, TVs, DVDs etc. com produto específico; e • Executar demais serviços considerados necessários à frequência mensal.
<p style="text-align: center;">Trimestral</p> <p>A limpeza deverá ser realizada de forma a não atrapalhar no andamento das aulas</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Limpar as luminárias e eliminar o pó das lâmpadas; • Eliminar objetos aderidos à laje ou ao forro; • Remover o pó e passar pano úmido embebido em água e sabão ou em detergente neutro para limpeza de persianas, exceto quando essas forem confeccionadas em tecido. Nesses casos, adotar procedimentos específicos conforme orientações do fabricante; e • Executar os demais serviços considerados necessários à frequência trimestral.

Fonte: Prestação de Serviços de Limpeza em Ambiente Escolar – Vol. 15

5.2.2. Orientações Gerais

- Sempre que possível, utilizar apenas pano úmido, com a finalidade de:
 - Evitar uso desnecessário de aditivos e detergentes para a limpeza dos móveis, além de eliminar o uso de lustra-móveis; e
 - Evitar fazer a limpeza de partes que possibilitem o contato dos usuários com produtos potencialmente alergênicos.
- Para limpeza do mobiliário, nunca utilizar produtos abrasivos como sapólios, esponjas de limpeza com face áspera ou palha de aço; e
- Para limpeza e eliminação de manchas, utilizar técnica e produtos aprovados para cada tipo de material.

5.2.3. Inspeções a serem realizadas

- Verificar, quantificar e relatar ao Contratante a existência de:
 - Vidros quebrados ou trincados;
 - Lâmpadas queimadas; e
 - Fechaduras danificadas.
- Verificar, separar e informar ao Contratante a ocorrência dos seguintes problemas no mobiliário:
 - Falta de ponteiras ou sapatas nas mesas e cadeiras;
 - Falta ou quebra de rodízios nas cadeiras;
 - Bordas e revestimentos de mesas e cadeiras soltos e lascados;
 - Tampos, assentos ou encostos soltos; e
 - Partes metálicas pontiagudas ou cortantes.

5.3. Áreas Internas: Sanitários e Vestiários Administrativos

Ambientes destinados à higiene de professores e funcionários, constituídos de pisos impermeáveis e dotados de aparelhos sanitários.

5.3.1. Etapas e Frequências de Limpeza

As rotinas e os procedimentos para execução dos serviços de limpeza e sua frequência são definidos no quadro apresentado a seguir:

Quadro 3 - Atividades, rotinas e procedimentos de limpeza, por frequência, para áreas internas – sanitários e vestiários

Frequências	Etapas e atividades
Diária	<ul style="list-style-type: none"> • Limpar espelhos e pisos dos sanitários com pano úmido e saneante domissanitário desinfetante, realizando a remoção de sujidades e outros contaminantes, mantendo-os em adequadas condições de higienização durante todo o horário previsto de uso, em especial após os intervalos das aulas; • Lavar pisos, bacias, assentos, mictórios e pias com saneante domissanitário desinfetante, mantendo-os em adequadas condições de higienização durante todo o horário previsto de uso, em especial após os intervalos das aulas; • Manter os cestos isentos de detritos, acondicionando-os em local indicado pelo Contratante; • Recolher os sacos de lixo do local, fechá-los adequadamente e depositá-los em local indicado pelo Contratante; • Proceder à higienização do recipiente de lixo; • Repor os sacos de lixo; • Repor os produtos de higiene pessoal (sabão, papel-toalha e papel higiênico), a serem fornecidos pelo Contratante; e • Executar demais serviços considerados necessários à frequência diária.
	<ul style="list-style-type: none"> • Limpar os azulejos dos sanitários com saneantes domissanitários desinfetantes, mantendo-os em adequadas condições de higienização; • Limpar e polir todos os metais, tais como: torneiras, válvulas, registros, sifões, fechaduras, etc. com produto adequado, procurando usar polidores de baixa toxicidade ou atóxicos;

Semanal	<ul style="list-style-type: none"> • Proceder à limpeza de portas, visores e ferragens com solução detergente e enxaguá-los; • Executar a limpeza de lajes ou forros, luminárias, janelas, paredes e divisórias, portas e visores, maçanetas, interruptores e outras superfícies; e • Executar demais serviços considerados necessários à frequência semanal.
---------	--

Fonte: Prestação de Serviços de Limpeza em Ambiente Escolar – Vol. 15.

5.3.2. Orientações Gerais

a) Sequência das atividades

- Realizar a limpeza do banheiro observando a seguinte sequência:
 - 1º teto (início);
 - 2º paredes;
 - espelhos;
 - 4º pias;
 - 5º torneiras;
 - 6º boxes;
 - 7º vasos sanitários e mictórios; e
 - 8º piso (término).
- Esvaziar o conteúdo dos baldes no local indicado pelo Contratante, procedendo à higienização deles.

5.3.3. Inspeções a serem realizadas

- Verificar, quantificar e relatar ao Contratante a existência de:
 - Vidros quebrados ou trincados;
 - Lâmpadas queimadas; e
 - Portas e ferragens danificadas.
- Verificar e comunicar ao Contratante a ocorrência de vazamentos ou mau funcionamento de válvulas, torneiras e registros.

5.4. Áreas Internas: Sanitários e Vestiários de Alunos ou de Uso Público, ou Coletivo de Grande Circulação

Atividades de limpeza e higienização de forma permanente e efetiva em instalações sanitárias de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação em locais de âmbito interno.

5.4.1 Etapas e Frequências de Limpeza

As rotinas e os procedimentos para execução dos serviços de limpeza e sua frequência são definidos no quadro apresentado a seguir:

Quadro 4 - Atividades, rotinas e procedimentos de limpeza, por frequência, para áreas internas – sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação

Frequências	Etapas e atividades
Diária	<ul style="list-style-type: none"> • Limpar espelhos e pisos dos sanitários com pano úmido e saneante domissanitário desinfetante, realizando a remoção de sujidades e outros contaminantes, mantendo-os em adequadas condições de higienização durante todo o horário previsto de uso, em especial após os intervalos das aulas; • Lavar pisos, bacias, assentos, mictórios e pias com saneante domissanitário desinfetante, mantendo-os em adequadas condições de higienização durante todo o horário previsto de uso, em especial após os intervalos das aulas; • Manter os cestos isentos de detritos, acondicionando-os em local indicado pelo Contratante; • Recolher os sacos de lixo do local, fechá-los adequadamente e depositá-los em local indicado pelo Contratante; • Proceder à higienização do recipiente de lixo; • Repor os sacos de lixo; • Repor os produtos de higiene pessoal (sabão, papel-toalha e papel higiênico), a serem fornecidos pelo Contratante; e • Executar demais serviços considerados necessários à frequência diária.
Semanal	<ul style="list-style-type: none"> • Limpar os azulejos dos sanitários com saneantes domissanitários desinfetantes, mantendo-os em adequadas condições de higienização; • Limpar e polir todos os metais, tais como: torneiras, válvulas, registros, sifões, fechaduras, etc. com produto adequado, procurando usar polidores de baixa toxicidade ou atóxicos; • Proceder à limpeza de portas, visores e ferragens com solução detergente e enxaguá-los; • Executar a limpeza de lajes ou forros, luminárias, janelas, paredes e divisórias, portas e visores, maçanetas, interruptores e outras superfícies; e • Executar demais serviços considerados necessários à frequência semanal.

Fonte: Prestação de Serviços de Limpeza em Ambiente Escolar – Vol. 15.

5.4.2 Orientações Gerais

a) Sequência das atividades

- Realizar a limpeza do banheiro observando a seguinte sequência:
 - 1º teto (início);
 - 2º paredes;
 - 3º espelhos;
 - 4º pias;
 - 5º torneiras;
 - 6º boxes;
 - 7º vasos sanitários e mictórios; e
 - 8º piso (término).
- Esvaziar o conteúdo dos baldes no local indicado pelo Contratante, procedendo à higienização deles.

5.4.3 Inspeções a Serem Realizadas

- Verificar, quantificar e relatar ao Contratante a existência de:
 - Vidros quebrados ou trincados;
 - Lâmpadas queimadas; e
 - Portas e ferragens danificadas.
- Verificar e comunicar ao Contratante a ocorrência de vazamentos ou mau funcionamento de válvulas, torneiras e registros.

5.5 Áreas Internas – Bibliotecas e Salas de Leitura

Ambiente destinado ao atendimento de atividades curriculares como consulta e empréstimo de livros, leitura, pesquisa e trabalhos em grupo, dotado de estantes para a guarda do acervo de livros, revistas, jornais e outros meios de informação e comunicação, tais como jogos, mapas, etc.

5.5.1 Etapas e Frequências de Limpeza

As rotinas e os procedimentos para execução dos serviços de limpeza e sua frequência são definidos no quadro apresentado a seguir:

Quadro 5 - Atividades, rotinas e procedimentos de limpeza, por frequência, para áreas internas – bibliotecas e salas de leitura

Frequências	Etapas e atividades
	<ul style="list-style-type: none"> • Remover o pó e passar pano úmido embebido em água e sabão ou em detergente neutro, eliminando papéis, migalhas e outros:

Diária	<ul style="list-style-type: none"> • Nas superfícies das mesas; e • Em lousas e quadros brancos. • Varrer o piso do ambiente; • Passar pano úmido no piso, exceto no caso de pisos de madeira; • Manter os cestos isentos de resíduos, acondicionando o lixo em local indicado pelo Contratante; e • Executar demais serviços considerados necessários à frequência diária.
Semanal	<ul style="list-style-type: none"> • Eliminar marcas de lápis e caneta, adesivos, gomas de mascar e outros: <ul style="list-style-type: none"> • Das superfícies das mesas; • Dos assentos e encostos das cadeiras (exceto em cadeiras estofadas); • Das superfícies e prateleiras de armários, estantes e racks; • De peitoris e caixilhos; • De portas, batentes e visores; • Das lousas e quadros brancos; e • Dos murais.
	<ul style="list-style-type: none"> • Remover o mobiliário para limpeza do piso; • Remover o pó dos estofados das cadeiras e, para limpeza das estruturas, passar pano úmido; • Aplicar produto para conservação de pisos em madeira, cimentado, granilite ou vinílicos, exceto em pisos cerâmicos; • Reposicionar o mobiliário na posição original; • Higienizar os cestos; e • Executar demais serviços considerados necessários à frequência semanal.
Mensal	<ul style="list-style-type: none"> • Remover manchas do piso; • Passar pano úmido embebido em água e sabão ou em detergente neutro para limpeza de paredes e rodapés, removendo manchas, rabiscos de lápis e caneta ou outras sujidades; • Limpar os equipamentos eletroeletrônicos, como microcomputadores, impressoras, TVs, DVDs, etc. com produto específico; e • Executar demais serviços considerados necessários à frequência mensal.

Trimestral	<ul style="list-style-type: none"> • Retirar os livros ordenadamente; • Remover o pó dos livros; • Remover o pó e passar pano úmido (bem torcido) embebido em água e sabão ou em detergente neutro para limpeza das estantes. Em seguida, passar pano seco; • Deslocar as estantes para limpeza do piso; • Recolocar as estantes e os livros nas posições originais; • Limpar as luminárias e eliminar o pó das lâmpadas; • Eliminar objetos aderidos à laje ou forro; • Remover o pó e passar pano úmido embebido em água e sabão ou em detergente neutro para limpeza de persianas, exceto quando essas forem confeccionadas em tecido. Nesses casos, adotar procedimentos específicos conforme orientações do fabricante; e • Executar os demais serviços considerados necessários à frequência trimestral.
------------	---

Fonte: Prestação de Serviços de Limpeza em Ambiente Escolar – Vol. 15.

5.5.2 Orientações Gerais

- Sempre que possível, utilizar apenas pano úmido, com a finalidade de:
 - Evitar o uso desnecessário de aditivos e detergentes para a limpeza dos móveis, além de eliminar o uso de lustra-móveis; e
 - Evitar fazer a limpeza de partes que possibilitem o contato dos usuários com produtos potencialmente alergênicos.
- Para limpeza do mobiliário, nunca utilizar produtos abrasivos como sapólios, esponjas de limpeza com face áspera ou palha de aço; e
- Para limpeza e eliminação de manchas, utilizar técnica e produtos aprovados para cada tipo de material¹.

5.5.3. Inspeções a serem realizadas

- Verificar, quantificar e relatar ao Contratante a existência de:
 - Vidros quebrados ou trincados
 - Lâmpadas queimadas; e
 - Fechaduras danificadas.
- Verificar, separar e informar ao Contratante a ocorrência dos seguintes problemas no mobiliário:
 - Falta de ponteiras ou sapatas em mesas e cadeiras;
 - Falta ou quebra de rodízios nas cadeiras;
 - Bordas e revestimentos de mesas e cadeiras soltos e lascados;
 - Tapos, assentos ou encostos soltos; e

- Partes metálicas pontiagudas ou cortantes

5.6 Áreas Internas: Áreas de Circulação (Corredores, Escadas, Rampas e Elevadores)

São consideradas como áreas internas de circulação todos os espaços livres, saguões, halls, corredores, rampas, escadas, elevadores, etc. que sirvam como elemento de acesso ou interligação entre pavimentos, ou blocos do prédio escolar.

5.6.1. Etapas e Frequências de Limpeza

As rotinas e os procedimentos para execução dos serviços de limpeza e sua frequência são definidos no quadro apresentado a seguir:

Quadro 6 - Atividades, rotinas e procedimentos de limpeza, por frequência, para áreas internas – áreas de circulação

Frequências	Etapas e atividades
Diária	<ul style="list-style-type: none"> • Remover o pó e passar pano úmido embebido em água e sabão ou em detergente neutro, eliminando resíduos tais como papéis, sacos plásticos, migalhas, etc.: <ul style="list-style-type: none"> • Nos peitoris e caixilhos; • Nos bancos (ou mobiliário, quando existente); • Nos telefones; e • Nos extintores de incêndio. • Varrer o piso do ambiente; • Passar pano úmido no piso, exceto no caso de pisos de madeira; • Remover o pó de capachos e tapetes; • Manter os cestos isentos de resíduos, acondicionando o lixo em local indicado pelo Contratante • Remover os resíduos, acondicionando o lixo em local indicado pelo Contratante; • Executar demais serviços considerados necessários à frequência diária; e • Para elevadores, limpar com produto adequado, seguindo as instruções dos

	<p>manuais dos fabricantes dos equipamentos.</p>
Semanal	<ul style="list-style-type: none"> • Remover o pó e passar pano úmido embebido em água e sabão ou em detergente neutro, eliminando manchas: <ul style="list-style-type: none"> • Das paredes e pilares; • Das portas (inclusive de abrigos de hidrantes), batentes e visores; • De corrimãos e guarda-corpos; e • Dos murais e quadros em geral. • Remover o mobiliário (quando houver) para limpeza do piso; • Aplicar produto para conservação de pisos em madeira, cimentado, granilite ou vinílicos, com exceção de pisos cerâmicos; • Reposicionar o mobiliário conforme orientações do Contratante; • Higienizar os cestos; • Executar demais serviços considerados necessários à frequência semanal.
Mensal	<ul style="list-style-type: none"> • Remover manchas do piso; • Passar pano úmido embebido em água e sabão ou em detergente neutro para limpeza de paredes, pilares e rodapés, removendo manchas, rabiscos de lápis e caneta ou outras sujidades; e • Executar demais serviços considerados necessários à frequência mensal.
Trimestral	<ul style="list-style-type: none"> • Limpar as luminárias e eliminar o pó das lâmpadas; • Eliminar objetos aderidos à laje ou ao forro; • Remover o pó e passar pano úmido embebido em água e sabão ou em detergente neutro para limpeza de persianas, exceto quando estas forem confeccionadas em tecido. Nessas

	<p>casos, adotar procedimentos específicos conforme orientações do fabricante; e</p> <ul style="list-style-type: none"> • Executar os demais serviços considerados necessários à frequência trimestral.
--	--

Fonte: Prestação de Serviços de Limpeza em Ambiente Escolar – Vol. 15.

5.6.2 Orientações Gerais

- Sempre que possível, utilizar apenas pano úmido, com a finalidade de:
 - Evitar uso desnecessário de aditivos e detergentes para a limpeza dos móveis, além de eliminar o uso de lustra-móveis; e
 - Evitar fazer a limpeza de partes que possibilitem o contato de usuários com produtos potencialmente alergênicos.
- Para limpeza do mobiliário, nunca utilizar produtos abrasivos como sapólios, esponjas de limpeza com face áspera ou palha de aço;
- Para limpeza e eliminação de manchas, utilizar técnica e produtos aprovados para cada tipo de material.

5.6.3. Inspeções a serem realizadas

- Verificar, quantificar e relatar ao Contratante a existência de:
 - Vidros quebrados ou trincados;
 - Lâmpadas queimadas;
 - Fechaduras danificadas; e
 - Corrimãos e guarda-corpos danificados.
- Verificar e relatar ao Contratante a existência de problemas nos elevadores, conforme orientações constantes no manual de uso e conservação de elevadores em escolas.

5.7 Áreas Internas – Pátios Cobertos, Quadras Cobertas e Refeitório

Ambientes destinados ao desenvolvimento de atividades esportivas, jogos, exercícios físicos, festas, reuniões recreativas, eventos comunitários, entre outros.

5.7.1 Etapas e Frequências de Limpeza

As rotinas e os procedimentos para execução dos serviços de limpeza e sua frequência são definidos no quadro apresentado a seguir:

Quadro 7 - Atividades, rotinas e procedimentos de limpeza, por frequência, para áreas internas – pátios cobertos, quadras cobertas e refeitório



Frequências	Etapas e atividades
Diária	<ul style="list-style-type: none"> • Remover o pó e passar pano úmido embebido em água e sabão ou em detergente neutro, eliminando resíduos tais como papéis, sacos plásticos e migalhas: <ul style="list-style-type: none"> • Nos peitoris e caixilhos (quando houver); • Nos bancos (ou mobiliário, quando existente); • Nos telefones; e • Nos extintores de incêndio. • Varrer o piso dos ambientes (quadras, pátios e refeitório), eliminando resíduos tais como papéis, sacos plásticos, migalhas, etc.; • Passar pano úmido nos pisos do refeitório e do pátio coberto; • Manter os cestos isentos de resíduos, acondicionando o lixo no local indicado pelo Contratante; • Lavar e higienizar lavatórios e bebedouros; • Limpar o mobiliário (mesa e bancos) do refeitório após cada período de utilização; e • Executar demais serviços considerados necessários à frequência diária.
Semanal	<ul style="list-style-type: none"> • Lavar e remover manchas do piso do pátio coberto e do refeitório; • Remover o mobiliário do refeitório para limpeza do piso; • Aplicar produto para conservação de pisos cimentados, de granilite, vinílicos ou em madeira, com exceção de pisos cerâmicos; • Reposicionar o mobiliário do refeitório para a posição original; • Higienizar os cestos; e • Executar demais serviços considerados necessários à frequência semanal.
	<ul style="list-style-type: none"> • Passar pano úmido embebido em água e sabão ou em detergente neutro, eliminando manchas, rabiscos de lápis e caneta ou outras sujidades: <ul style="list-style-type: none"> • De paredes e pilares; • Das portas, batentes e visores (quando houver); e

Mensal	<ul style="list-style-type: none"> • Dos murais e quadros em geral. • Limpar e polir todos os metais, tais como torneiras, válvulas, registros, sifões, fechaduras, etc. de bebedouros, lavatórios e filtros; e • Executar demais serviços considerados necessários à frequência mensal.
Trimestral	<ul style="list-style-type: none"> • Limpar as luminárias e eliminar o pó das lâmpadas; • Eliminar objetos aderidos à laje ou ao forro; • Lavar e remover manchas do piso da quadra; e • Executar os demais serviços considerados necessários à frequência trimestral.

Fonte: Prestação de Serviços de Limpeza em Ambiente Escolar – Vol. 15.

5.7.2. Orientações Gerais

- Sempre que possível, utilizar apenas pano úmido, com a finalidade de:
 - Evitar o uso desnecessário de aditivos e detergentes para a limpeza dos móveis, além de eliminar o uso de lustra-móveis; e
 - Evitar fazer a limpeza de partes que possibilitem o contato de usuários com produtos potencialmente alergênicos.
- Para limpeza do mobiliário, nunca utilizar produtos abrasivos como sapólios, esponjas de limpeza com face áspera ou palha de aço; e
- Para limpeza e eliminação de manchas, utilizar técnica e produtos aprovados para cada tipo de material.

5.7.3. Inspeções a serem realizadas

- Verificar, quantificar e relatar ao Contratante a existência de:
 - Vidros quebrados ou trincados;
 - Lâmpadas queimadas; e
 - Fechaduras danificadas.
- Verificar, separar e informar ao Contratante a ocorrência dos seguintes problemas no mobiliário do refeitório:
 - Falta de ponteiros ou sapatas nas mesas e cadeiras;
 - Bordas e revestimentos de mesas e cadeiras soltos e lascados;
 - Tampo, assentos ou encostos soltos; e
 - Partes metálicas pontiagudas ou cortantes.

5.8. Áreas Internas: Áreas Administrativas (Diretoria, Vice-diretoria, Secretaria, Sala de Coordenador e Orientadores Pedagógicos, e Sala dos Professores)

Ambientes destinados ao desenvolvimento de atividades administrativas da escola, envolvendo a guarda e o manuseio de documentos, dotados de mobiliário, equipamentos ou aparelhos eletroeletrônicos.

5.8.1. Etapas e Frequências de Limpeza

As rotinas e os procedimentos para execução dos serviços de limpeza e sua frequência são definidos no quadro apresentado a seguir:

Quadro 8 - Atividades, rotinas e procedimentos de limpeza, por frequência, para áreas internas – áreas administrativas

Frequências	Etapas e atividades
Diária	<ul style="list-style-type: none"> • Remover o pó: <ul style="list-style-type: none"> • Das superfícies das mesas; • Dos assentos e encostos das cadeiras ou poltronas; • Das superfícies e prateleiras de armários, estantes, arquivos e racks; • Dos telefones; e • Dos aparelhos eletroeletrônicos. • Varrer o piso do ambiente; • Passar pano úmido no piso, exceto no caso de pisos de madeira; • Limpar e remover o pó de capachos e tapetes; • Remover os resíduos e manter os cestos limpos, acondicionando o lixo no local indicado pelo Contratante; e • Executar demais serviços considerados necessários à frequência diária.
Semanal	<ul style="list-style-type: none"> • Remover o pó e limpar com produto adequado cada tipo de acabamento: <ul style="list-style-type: none"> • Das paredes e divisórias; • De peitoris e caixilhos; • De portas, batentes e visores; e • Dos murais e quadros em geral. • Aplicar produto adequado a cada tipo de acabamento para conservação do mobiliário; • Limpar os telefones com produto adequado;

	<ul style="list-style-type: none"> • Remover o pó dos estofados das cadeiras e, para limpeza das estruturas, passar pano úmido; • Remover o mobiliário (mesas, cadeiras, armários, arquivos, etc) para limpeza do piso; • Aplicar produto para conservação de pisos em madeira, cimentado, de granilite ou vinílicos, com exceção de pisos cerâmicos; • Recolocar o mobiliário nas posições originais; • Higienizar os cestos; e • Executar demais serviços considerados necessários à frequência semanal.
Mensal	<ul style="list-style-type: none"> • Remover manchas dos pisos; • Passar pano úmido embebido em água e sabão ou em detergente neutro para limpeza de paredes e rodapés, removendo manchas e sujidades; • Limpar os equipamentos eletroeletrônicos, como microcomputadores, impressoras, TVs, DVDs, etc, com produto específico; e • Executar demais serviços considerados necessários à frequência mensal.
Trimestral	<ul style="list-style-type: none"> • Limpar as luminárias e eliminar o pó das lâmpadas; • Eliminar objetos aderidos à laje ou ao forro; • Remover o pó e passar pano úmido embebido em água e sabão ou em detergente neutro para limpeza de persianas, exceto quando essas forem confeccionadas em tecido. Nesses casos, adotar procedimentos específicos conforme orientações do fabricante. • Executar os demais serviços considerados necessários à frequência trimestral.

Fonte: Prestação de Serviços de Limpeza em Ambiente Escolar – Vol. 15.

5.8.2. Orientações Gerais

- Sempre que possível, utilizar apenas pano úmido, com a finalidade de:
 - Evitar o uso desnecessário de aditivos e detergentes para a limpeza dos móveis, além de eliminar o uso de lustra-móveis; e
 - Evitar fazer a limpeza de partes que possibilitem o contato dos usuários com produtos potencialmente alergênicos.
- Para limpeza do mobiliário, nunca utilizar produtos abrasivos como sapólios, esponjas de limpeza com face áspera ou palha de aço; e
- Para limpeza e eliminação de manchas, utilizar técnica e produto aprovados para cada tipo de material.

5.8.3. Inspeções a serem realizadas

- Verificar, quantificar e relatar ao Contratante a existência de:
 - Vidros quebrados ou trincados;
 - Lâmpadas queimadas; e
 - Fechaduras danificadas.
- Verificar, separar e informar ao Contratante a ocorrência dos seguintes problemas no mobiliário:
 - Falta de ponteiras ou sapatas nas mesas e cadeiras;
 - Falta ou quebra de rodízios nas cadeiras;
 - Bordas e revestimentos de mesas e cadeiras soltos e lascados;
 - Tampos, assentos ou encostos soltos; e
 - Partes metálicas pontiagudas ou cortantes.

5.9. Áreas Internas – Almojarifados, Depósitos e Arquivos

Ambientes destinados à guarda e estocagem de materiais diversos.

5.9.1. Etapas e Frequências de Limpeza

As rotinas e os procedimentos para execução dos serviços de limpeza e sua frequência são definidos no quadro apresentado a seguir:

Quadro 9 - Atividades, rotinas e procedimentos de limpeza, por frequência, para áreas internas – almojarifados, depósitos e arquivos

Frequências	Etapas e atividades
	<ul style="list-style-type: none"> • Remover o pó das superfícies das mesas; • Varrer o piso do ambiente; • Passar pano úmido no piso, exceto em casos de pisos de madeira; • Limpar e remover o pó de capachos e tapetes;

Diária	<ul style="list-style-type: none"> • Lavar e higienizar lavatórios e bebedouros; • Remover os resíduos e manter os cestos limpos, acondicionando o lixo no local indicado pelo Contratante; e • Executar demais serviços considerados necessários à frequência diária.
Semanal	<ul style="list-style-type: none"> • Remover o pó de prateleiras, bancadas, armários, estantes e arquivos; • Remover o pó e limpar com produto adequado cada tipo de acabamento; <ul style="list-style-type: none"> • Dos assentos e encostos das cadeiras ou poltronas; • Dos telefones; • Dos aparelhos eletroeletrônicos; • Das paredes e divisórias; • Dos peitoris e caixilhos; • Das portas, batentes e visores; e • Dos quadros em geral. • Aplicar produto adequado a cada tipo de acabamento para conservação do mobiliário; • Remover o mobiliário (mesas, cadeiras, armários, arquivos, etc) para limpeza do piso; • Aplicar produto para conservação de pisos em madeira, cimentados, de granilite, vinílicos, com exceção de pisos cerâmicos; • Reposicionar os mobiliários nas posições originais; • Higienizar os cestos; e • Executar demais serviços considerados necessários à frequência semanal.
Mensal	<ul style="list-style-type: none"> • Remover manchas do piso; • Passar pano úmido embebido em água e sabão ou em detergente neutro para limpeza de paredes e rodapés, removendo manchas e sujidades; • Limpar os equipamentos eletroeletrônicos como microcomputadores, impressoras, etc. com produto específico; e

	<ul style="list-style-type: none"> • Executar demais serviços considerados necessários à frequência mensal.
Trimestral	<ul style="list-style-type: none"> • Limpar as luminárias e eliminar o pó das lâmpadas; • Eliminar objetos aderidos à laje ou ao forro; • Remover o pó e passar pano úmido embebido em água e sabão ou em detergente neutro para limpeza de persianas, exceto quando essas forem confeccionadas em tecido. Nesses casos, adotar procedimentos específicos conforme orientações do fabricante; e • Executar os demais serviços considerados necessários à frequência trimestral.

Fonte: Prestação de Serviços de Limpeza em Ambiente Escolar – Vol. 15.

5.9.2. Orientações Gerais

- Sempre que possível, utilizar apenas pano úmido, com a finalidade de:
 - Evitar o uso desnecessário de aditivos e detergentes para a limpeza dos móveis, além de eliminar o uso de lustra-móveis; e
 - Evitar fazer a limpeza de partes que possibilitem o contato dos usuários com produtos potencialmente alergênicos.
- Para limpeza do mobiliário, nunca utilizar produtos abrasivos como sapólios, esponjas de limpeza com face áspera ou palha de aço; e
- Para limpeza e eliminação de manchas, utilizar técnica e produtos aprovados para cada tipo de material.

5.9.3. Inspeções a serem realizadas

- Verificar, quantificar e relatar ao Contratante a existência de:
 - Vidros quebrados ou trincados;
 - Lâmpadas queimadas; e
 - Fechaduras danificadas.
- Verificar, separar e informar ao Contratante a ocorrência dos seguintes problemas no mobiliário:
 - Falta de ponteiras ou sapatas nas mesas e cadeiras;
 - Falta ou quebra de rodízios nas cadeiras;
 - Bordas e revestimentos de mesas e cadeiras soltos e lascados;
 - Tampos, assentos ou encostos soltos; e
 - Partes metálicas pontiagudas ou cortantes.

5.10. Áreas Externas – Pátios Descobertos, Quadras, Circulações Externas e Calçadas

São consideradas áreas externas todas as áreas das Unidades Escolares situadas externamente às edificações, tais como: pátios, quadras, estacionamentos, passeios, calçadas, pisos pavimentados adjacentes ou contíguos às edificações, entre outras.

5.10.1 Etapas e Frequências de Limpeza

As rotinas e os procedimentos para execução dos serviços de limpeza e sua frequência são definidos no quadro apresentado a seguir:

Quadro 10 - Atividades, rotinas e procedimentos de limpeza, por frequência, para áreas externas – pátios descobertos, quadras, circulações externas e calçadas

Frequências	Etapas e atividades
Diária (Duas vezes ao dia – antes do início do período diurno e do período noturno)	<ul style="list-style-type: none"> Varrer o piso das áreas externas; Retirar papéis, resíduos e folhagens, acondicionando-os apropriadamente e colocando-os no local indicado pelo Contratante, observada a legislação ambiental vigente e de medicina e segurança do trabalho, sendo terminantemente vedada a queima dessas matérias em local não autorizado, situado na área circunscrita de propriedade da escola; Remover o pó de capachos e tapetes; Manter os cestos isentos de resíduos, acondicionando o lixo no local indicado pelo Contratante; e Executar demais serviços considerados necessários à frequência diária.
	<ul style="list-style-type: none"> Lavar os pisos e desobstruir ralos e canaletas entupidas; Remover o pó e passar pano úmido embebido em água e

Semanal	<p>sabão ou em detergente neutro, eliminando manchas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Das paredes e pilares; • Das portas (inclusive de abrigos de hidrantes), grades e portões; • De corrimãos e guarda-corpos; e • De bancos e mesas fixos. <ul style="list-style-type: none"> • Higienizar os cestos; e • Executar demais serviços considerados necessários à frequência semanal.
Mensal	<ul style="list-style-type: none"> • Remover manchas do piso; • Passar pano úmido embebido em água e sabão ou em detergente neutro para limpeza de paredes, pilares e rodapés, removendo manchas, rabiscos de lápis e caneta ou outras sujidades; e • Executar demais serviços considerados necessários à frequência mensal.
Trimestral	<ul style="list-style-type: none"> • Limpar as luminárias e eliminar o pó das lâmpadas; e • Executar os demais serviços considerados necessários à frequência trimestral.

Fonte: Prestação de Serviços de Limpeza em Ambiente Escolar – Vol. 15.

5.10.2. Orientações Gerais

- Sempre que possível, utilizar apenas pano úmido, com a finalidade de:
 - Evitar uso desnecessário de aditivos e detergentes para a limpeza dos móveis, além de eliminar o uso de lustra-móveis; e
 - Evitar fazer a limpeza de partes que possibilitem o contato dos usuários com produtos potencialmente alergênicos.

5.10.3. Inspeções a Serem Realizadas

- Verificar, quantificar e relatar ao Contratante a existência de:
 - Lâmpadas queimadas;
 - Fechaduras danificadas; e

- Corrimãos e guarda-corpos danificados

5.11. Áreas Externas: Coleta de Detritos em Pátios e Áreas Verdes

São consideradas áreas externas aquelas com ou sem pavimentação, gramadas, ajardinadas ou cobertas com pedregulhos.

5.11.1. Etapas e Frequências de Limpeza

As rotinas e os procedimentos para execução dos serviços de limpeza e sua frequência são definidos no quadro apresentado a seguir:

Quadro 11 - Atividades, rotinas e procedimentos de limpeza, por frequência, para áreas externas – coleta de detritos em pátios e áreas verdes

Frequências	Etapas e atividades
Diária	<ul style="list-style-type: none"> • Retirar os resíduos e detritos 2 (duas) vezes por dia, mantendo os cestos limpos; • Acondicionar e remover o lixo para o local indicado pelo Contratante; e • Coletar papéis, detritos e folhagens, acondicionando-os apropriadamente e removendo o lixo para o local indicado pelo Contratante, observada a legislação ambiental vigente e de medicina e segurança do trabalho, sendo terminantemente vedada a queima dessas matérias em local não autorizado, situado na área circunscrita de propriedade do Contratante.

Fonte: Prestação de Serviços de Limpeza em Ambiente Escolar – Vol. 15.

5.12. Vidros externos

Características:

- Vidros externos são aqueles localizados nas fachadas das edificações;

- Os vidros externos são compostos por face externa e face interna. Dessa maneira, na quantificação da área dos vidros deverá ser considerada somente a metragem de uma de suas faces;
- A frequência de limpeza deve ser definida para atender as especificidades e necessidades características da Unidade Contratante;
- Vidros externos com exposição à situação de risco são aqueles que necessitam, para a execução dos serviços de limpeza, da utilização de balancins manuais ou mecânicos, ou, ainda, de andaimes.

5.12.1. Etapas e Frequências de Limpeza

As rotinas e os procedimentos para execução dos serviços de limpeza e sua frequência são definidos no quadro apresentado a seguir:

Quadro 12 - Atividades, rotinas e procedimentos de limpeza, por frequência, para vidros externos

Frequência	Etapas e atividades
Face externa sem exposição à situação de risco	
Semanal	<ul style="list-style-type: none"> • Limpar todos os vidros externos – face interna, aplicando produto anti embaçantes
Mensal	<ul style="list-style-type: none"> • Limpar todos os vidros externos – face externa, aplicando produto anti embaçantes
Face externa com exposição à situação de risco	
Semanal	<ul style="list-style-type: none"> • Limpar todos os vidros externos – face interna, aplicando produto anti embaçantes
Trimestral	<ul style="list-style-type: none"> • Limpar todos os vidros externos – face externa, aplicando produto anti embaçantes

Fonte: Prestação de Serviços de Limpeza em Ambiente Escolar – Vol. 15.

5.13. Local e horário da prestação dos Serviços

Os serviços serão prestados nos endereços descritos no **ANEXO E**.

5.14. Parâmetros máximos de produtividade

Quadro: Parâmetros máximos de produtividade

Serviços	Produtividade Atual (m²)
Áreas internas – sala de aula	750
Áreas internas – sanitários e vestiários	750
Áreas internas – sanitários de uso público ou coletivo de grande circulação	750
Áreas internas – salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, salas de vídeo e grêmios)	1.600
Áreas internas – bibliotecas e salas de leitura	1.600
Áreas internas – áreas de circulação (corredores, escadas, rampas e elevadores)	2.500
Áreas internas – pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios – escolas com 2 turnos	1.850
Áreas internas – pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios – escolas com 3 turnos	1.875
Áreas internas – administrativas (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos e sala dos professores)	750
Áreas internas – almoxarifados, depósitos e arquivos	1.688
Áreas externas – pátios descobertos, quadras, circulações externas e calçadas	3.750
Áreas externas – coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*	125.000
Vidros externos – frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)	275
Vidros externos – frequência mensal (face interna sem exposição à situação de risco)	275
Vidros externos – frequência mensal (face externa com exposição à situação de risco)	138
Vidros externos – frequência trimestral (face interna com exposição à situação de risco)	275

* R\$/ha/mês – 1 hectare (ha) equivale a 10.000 m².

Fonte: Prestação de Serviços de Limpeza em Ambiente Escolar – Vol. 15 – Jan./2021.

5.14.1. Ao longo da execução do contrato, a Contratada não poderá alocar quantidade de funcionários inferior à especificada em sua planilha de proposta detalhada.

5.15. Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.16 Uniformes

5.16.1. Os uniformes a serem fornecidos pelo contratado a seus empregados deverão ser condizentes com a atividade a ser desempenhada no órgão contratante, compreendendo peças para todas as estações climáticas do ano, sem qualquer repasse do custo para o empregado, observando o disposto nos itens seguintes:

5.16.1.1. O uniforme deverá compreender as seguintes peças do vestuário:

- Boné/gorro – 1 (um) por funcionário – vida útil de 12 (doze) meses;

- Calça – 2 (duas) por funcionário – vida útil de 6 (seis) meses;
- Camisa de manga curta – 2 (duas) por funcionário – vida útil de 6 (seis) meses;
- Conjunto de calça camisa – uniforme operacional – 2 (duas) por funcionário – vida útil de 12 (doze) meses;
- Crachá de identificação – 1 (um) por funcionário – vida útil de 12 (doze) meses;
- Jaleco – 1 (um) por funcionário – vida útil de 12 (doze) meses;
- Meia – 2 (duas) por funcionário – vida útil de 4 (quatro) meses;
- Tênis/sapato – 1 (um) por funcionário – vida útil de 6 (seis) meses;

5.16.2. No caso de empregada gestante, os uniformes deverão ser apropriados para a situação, e deverão ser substituídos sempre que estiverem apertados;

5.16.3. Os uniformes deverão ser entregues mediante recibo, cuja cópia, devidamente acompanhada do original para conferência, deverá ser enviada ao servidor responsável pela fiscalização do contrato.

Procedimentos de transição e finalização do contrato

Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

6. Modelo de gestão do contrato

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar o preposto da contratada para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos

mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

6.6. A Contratada designará formalmente o seu preposto, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da contratada, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Rotinas de Fiscalização

6.8. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelo(s) respectivo(s) substituto(s) ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Técnica

6.9. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17);

6.10. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, II);

6.11. O fiscal técnico realizará, em conformidade com cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovará a planilha de medição emitida pela contratada (Decreto estadual nº 66.220, de 2023, art. 17, III).

6.12. O fiscal técnico adotará medidas preventivas de controle de contratos, manifestando-se quanto à necessidade de suspensão da execução do objeto (Decreto estadual nº 66.220, de 2023, art. 17, IV).

6.13. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Lei federal nº 14.133, de 2021, artigo 117, § 2º);

6.14. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, II);

6.15. A fiscalização técnica dos contratos deve avaliar constantemente a execução dos serviços através do Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme previsto no **ANEXO I e II**, para aferição da qualidade da prestação dos serviços, que poderá acarretar o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos.

6.16. Durante a execução do objeto, fase do recebimento provisório, o fiscal técnico designado deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

6.17. O fiscal técnico do contrato deverá apresentar ao preposto da contratada a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

6.18. O preposto deverá apor assinatura no documento, tomando ciência da avaliação realizada.

6.19. A contratada poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

6.19. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores que sejam previstos na documentação que compõe a contratação, devem ser aplicadas sanções à contratada de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

6.20. É vedada a atribuição à contratada da avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços por ela realizada.

6.21. O fiscal técnico poderá realizar a avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

6.22. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos na Lei n. 14.133/2021. (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, artigo 17, parágrafo único, 6)

6.23. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de

Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso. (art. 47, §2º, Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, c/c a Instrução Normativa SEGES/ME nº 98, de 2022, e o artigo 1º, VII, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023)

6.24. A fiscalização da execução dos serviços abrange, ainda as normas estabelecidas na Portaria CEETEPS - GDS nº 3277, de 14 de junho de 2022, **ANEXO F**.

6.25. A fiscalização de que trata este item 6 não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante.

6.26. As disposições previstas neste Termo de Referência quanto à fiscalização técnica não excluem a incidência de outras regras da legislação que disciplina a fiscalização contratual.

6.27. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período mensal, o fiscal técnico do contrato deverá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos no ato convocatório, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

Fiscalização Administrativa

6.28. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, II e III).

6.29. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, IV).

6.30 A fiscalização administrativa poderá ser efetivada com base em critérios estatísticos, levando-se em consideração falhas que impactem o contrato como um todo e não apenas erros e falhas eventuais no pagamento de alguma vantagem a um determinado empregado.

6.31 Na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais exigirá-se, dentre outras, as seguintes comprovações em relação aos empregados diretamente envolvidos na execução da contratação (os documentos poderão ser originais ou

cópias autenticadas por cartório competente ou por servidor da Administração), no caso de Contratada que mantém vínculos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT):

6.31.1 no primeiro mês da prestação dos serviços, a contratada deverá apresentar a seguinte documentação:

6.31.1.1 relação dos empregados, contendo nome completo, cargo ou função, horário do posto de trabalho, número da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), com indicação dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso;

6.31.1.2 Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) dos empregados admitidos e dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso, devidamente assinada pela contratada;

6.31.1.3 exames médicos admissionais dos empregados da contratada que prestarão os serviços; e

6.31.1.4 cópia de Acordo Coletivo, Convenção Coletiva de Trabalho ou Sentença Normativa vigentes, e, ao longo da vigência da contratação, do(s) instrumento(s) que o suceda(m).

6.31.2 até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, a contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato os seguintes documentos, quando não for possível a verificação da regularidade destes no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Sicaf) ou em outros meios eletrônicos hábeis de informações:

6.31.2.1 Certidão Negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND);

6.31.2.2 certidões que comprovem regularidade fiscal perante as Fazendas Estadual/Distrital e/ou Municipal/Distrital do domicílio ou sede do contratado que tenham sido exigidas para fins de habilitação neste instrumento;

6.31.2.3 Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CRF - FGTS); e

6.31.2.4 Certidão Negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de Débitos Trabalhistas (CNDT).

6.31.3 quando solicitado pelo Contratante e no prazo fixado, a Contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização da contratação os documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações trabalhistas e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) em relação a qualquer dos empregados diretamente envolvidos na execução da contratação, em especial quanto aos seguintes documentos, relativos a qualquer mês da prestação dos serviços (artigo 50 da Lei nº 14.133, de 2021):

6.31.3.1 extrato da conta do INSS e do FGTS do empregado;

6.31.3.2 cópia da folha de pagamento analítica, em que conste como tomador o contratante;

6.31.3.3 cópia dos contracheques dos empregados ou, ainda, quando necessário, cópia de recibos de depósitos bancários;

6.31.3.4 comprovantes de entrega de benefícios suplementares (vale-transporte, vale-alimentação, entre outros) e de cumprimento de outras exigências a que estiver obrigada por força de lei, acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho; e

6.31.3.5 comprovantes de realização de eventuais cursos de treinamento e reciclagem que forem exigidos por lei ou pelo contrato.

6.31.4 a Contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização da contratação cópia da documentação abaixo relacionada, quando da extinção do contrato, até 10 (dez) dias após o último mês de prestação dos serviços:

6.31.4.1 termos de rescisão dos contratos de trabalho dos empregados que realizaram o serviço, nos termos da legislação em vigor, ou documentação que comprove que os empregados serão realocados em outra atividade da Contratada sem extinção de seus contratos de trabalho;

6.31.4.2 documentação relativa à concessão de Aviso Prévio Trabalhado ou Indenizado, e ao pagamento de verbas rescisórias que forem devidas, referentes às rescisões contratuais, de forma a comprovar a quitação de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados

6.31.4.3 guias de recolhimento da contribuição previdenciária e do FGTS, referentes às rescisões contratuais;

6.31.4.4 extratos dos depósitos efetuados nas contas vinculadas individuais do FGTS de cada empregado dispensado; e

6.31.4.5 exames médicos demissionais dos empregados dispensados.

6.32 Nas hipóteses de exigência de comprovações de que tratam os subitens anteriores, a não apresentação dos documentos solicitados pela fiscalização contratual no prazo por ela fixado acarretará a aplicação de multa à Contratada, conforme previsto no instrumento da contratação (artigo 50 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.33 Sempre que houver admissão de novo empregado pela contratada, os documentos correspondentes aos exigidos no primeiro mês da prestação dos serviços conforme esta seção, deverão ser apresentados em relação a cada novo empregado. O desligamento de empregados no curso do contrato administrativo deve ser devidamente comunicado ao Contratante, com a apresentação pela Contratada de toda a documentação pertinente ao empregado dispensado, à semelhança do que se exige quando do encerramento do contrato administrativo.

6.34 O Contratante deverá analisar a documentação exigida por ocasião da extinção da contratação conforme esta seção no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento dos documentos, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, justificadamente.

6.35 A cada período de 12 meses de vigência do contrato de trabalho, a contratada poderá encaminhar termo de quitação anual das obrigações trabalhistas, na forma do art. 507-B da CLT, ou comprovar a tentativa de sua obtenção, relativamente aos empregados alocados em dedicação exclusiva, na prestação de serviços contratados, observando-se as seguintes disposições:

6.35.1 O termo de quitação anual efetivado deverá ser firmado junto ao respectivo Sindicato dos Empregados e obedecerá ao disposto no art. 507-B, parágrafo único, da CLT.

6.35.2 Para fins de comprovação da tentativa a que se refere este item, será aceito qualquer meio de prova, tais como: recibo de convocação, declaração de negativa de negociação, ata de negociação, dentre outros.

6.35.3 Não haverá pagamento adicional pela Contratante à Contratada em razão do cumprimento das obrigações previstas neste item.

6.36 No caso de entidades diversas, será exigida a comprovação de atendimento a eventuais obrigações decorrentes da legislação que rege as respectivas organizações.

6.37 Os documentos necessários à comprovação do cumprimento das obrigações sociais trabalhistas poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração.

6.38 Em caso de indício de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias, o Contratante oficiará à Receita Federal do Brasil (RFB).

6.39 Em caso de indício de irregularidade no recolhimento da contribuição para o FGTS, o Contratante oficiará ao Ministério do Trabalho e Emprego.

6.40 O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada, incluindo o descumprimento das obrigações trabalhistas, não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias ou para com o FGTS, ou a não manutenção das condições de habilitação pela Contratada, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento da contratação e na legislação vigente, podendo culminar em extinção contratual, por ato unilateral e escrito do Contratante, com base nos artigos 50 e 121 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.41 Caso não seja apresentada a documentação comprobatória do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS, o Contratante comunicará o fato à Contratada e reterá o pagamento da fatura mensal, até que a situação seja regularizada (artigo 121, § 3º, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021).

6.41.1 Não havendo quitação das verbas trabalhistas por parte da Contratada no prazo de quinze dias, a Contratante poderá efetuar o pagamento das verbas trabalhistas diretamente aos empregados da contratada que tenham participado

da execução dos serviços objeto do contrato, que serão deduzidas do pagamento devido à Contratada.

6.41.1.1 O sindicato representante da categoria do trabalhador deverá ser notificado pelo Contratante para acompanhar o pagamento das verbas mencionadas nesse subitem.

6.41.1.2 Os pagamentos das verbas trabalhistas diretamente aos empregados da contratada não configuram vínculo empregatício, tampouco implicam a assunção de responsabilidade pelo Contratante em relação aos empregados da Contratada por quaisquer obrigações dele decorrentes.

6.42 O contrato só será considerado integralmente cumprido após a comprovação, pela Contratada, do pagamento de todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias e para com o FGTS referentes à mão de obra alocada em sua execução, inclusive quanto às verbas rescisórias.

6.43 A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

6.44 A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento.

6.45 Sempre que solicitado pelo Contratante, a Contratada deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas, nos termos do parágrafo único do artigo 116 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.46 As disposições previstas neste Termo de Referência quanto à fiscalização administrativa não excluem a incidência de outras regras da legislação que disciplina a fiscalização contratual.

6.47 Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período mensal, o fiscal administrativo deverá verificar a efetiva realização dos dispêndios concernentes aos salários e às obrigações trabalhistas, previdenciárias e com o FGTS do mês anterior, dentre outros, emitindo relatório que será encaminhado ao gestor do contrato.

Gestor do Contrato

6.48 O gestor do contrato exercerá a atividade de coordenação dos atos de fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual visando, entre outros, à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, inciso I do art. 2º).

6.49 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, IX).

6.50 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, VII).

6.51 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, VIII).

6.52 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, VII e parágrafo único).

6.53 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1 A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme previsto no **ANEXO I e II**, para aferição da qualidade da prestação dos serviços, devendo ser realizada pelo sistema SIAF.

7.2 Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.2.1 não produzir os resultados acordados,

7.2.2 deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.2.3 deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.2.4 A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

7.2.5 A avaliação da Contratada na Prestação de Serviços de Limpeza em Ambiente Escolar se faz por meio de pontuação em conceitos de Ótimo, Bom, Regular e Ruim em cada um dos itens vistoriados:

Conceitos da Pontuação a ser Utilizada em Todos os Itens

a) ÓTIMO - Refere-se à conformidade total dos critérios, como listado a seguir:

- Inexistência de poeira;
- Inexistência de sujidade;
- Vidros limpos;
- Todos os dispensadores limpos e abastecidos corretamente;
- Recipientes para o acondicionamento dos resíduos limpos, com embalagens adequadas e volume até 2/3;
- Funcionários devidamente treinados, uniformizados e utilizando EPIs adequados;
- Materiais e produtos padronizados e em quantidade suficiente;
- Carrinho de limpeza limpo (quando houver) e bom estado de limpeza de utensílios, tais como: cabeleiras de mops, panos de limpeza etc.;
- Cumprimento das especificações técnicas e das instruções socioambientais.

b) BOM - Refere-se à conformidade parcial dos critérios, como:

- Ocorrência de poeira em local isolado;
- Ocorrência isolada de lixeira fora do padrão;
- Ocorrência isolada no reabastecimento;
- Cumprimento parcial das especificações técnicas ou das instruções socioambientais a serem seguidas.

c) REGULAR - Refere-se à desconformidade parcial dos critérios, como:

- Ocorrência de poeira em vários locais;
- Ocorrência de várias lixeiras fora do padrão;
- Ocorrências por falta de reabastecimento;
- Piso sujo e molhado.

d) RUIM - Refere-se à desconformidade total dos critérios, como:

- Poeira e sujidades em salas e demais dependências;
- Ocorrência de poeira em superfícies fixas e visíveis;
- Não reabastecimento de descartáveis e uso incorreto dos sacos de lixo nos recipientes;
- Lixeiras sujas e transbordando;
- Piso molhado ou sujo, oferecendo risco de acidentes;
- Não cumprimento do plano de atividades e do cronograma de limpeza sem motivo ou sem comunicação com o contato do Contratante;
- Funcionário com uniforme e EPIs incompletos;
- Execução de limpeza sem técnica adequada;
- Materiais, produtos ou equipamentos incompletos ou em quantidade insuficiente;
- Sanitários e vestiários sujos;
- Descumprimento das especificações técnicas ou das instruções socioambientais a serem seguidas.

DO RECEBIMENTO

7.3 Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 3 (três) dias úteis, pelo (s) fiscal(is) técnico e administrativo, mediante termo(s) detalhado(s), quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. ([Art. 140, I, 'a', da Lei nº 14.133, de 2021](#), e [arts. 17, X, e 18, VI, do Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#)).

7.4 O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.5 O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. ([Art. 17, X, Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#)).

7.6 O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. ([Art. 18, VI, Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#))

7.7 O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.8 Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período mensal:

7.8.1 o fiscal técnico do contrato deverá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos no ato convocatório, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato;

7.8.2 o fiscal administrativo deverá verificar a efetiva realização dos dispêndios concernentes aos salários e às obrigações trabalhistas, previdenciárias e com o FGTS do mês anterior, dentre outros, emitindo relatório que será encaminhado ao gestor do contrato.

7.9 Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

7.10 O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.11 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. ([Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021](#)).

7.12 O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.13 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

7.14 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.15 Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 3 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

- 1.
2. 7.15.1 Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução

contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, VII).

7.15.2 Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à Contratada, por escrito, as respectivas correções;

7.15.3 Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.15.4 Comunicar a contratada para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.15.5 Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.16 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, se houver parcela incontroversa, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), com a comunicação ao contratado para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa, para efeito de liquidação e pagamento.

7.17 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.18 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

LIQUIDAÇÃO

7.19 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, a contar de seu recebimento pela Administração, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, justificadamente, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.20 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação nele especificada, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#)

7.21 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como, caso aplicáveis:

7.21.1 o prazo de validade;

7.21.2 a data da emissão;

7.21.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

7.21.4 o período respectivo de execução do contrato;

7.21.5 o valor a pagar; e

7.21.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.22. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.23. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133/2021](#).

7.24. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, tais como proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.25. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.26. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.27. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à extinção contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.28. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela extinção do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.29 O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, desde que tenha sido finalizada a liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 2º, II, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023.

7.30. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente na forma da legislação aplicável (artigo 2º, inciso III, do Decreto estadual nº 67.608, 2023, c/c o artigo 1º do Decreto estadual nº 32.117, de 1990), bem como incidirão juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, em relação ao atraso verificado.

Forma de pagamento

7.31. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para depósito em conta corrente bancária em nome do contratado no Banco do Brasil S/A.

7.32 Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome do contratado no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais– CADIN ESTADUAL”, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pelo contratado, de que os registros estão suspensos, nos termos do artigo 8º da Lei estadual nº 12.799, 2008.

7.33 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.34. O Contratante poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.

7.35. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.36. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço ou o de maior desconto.

Regime de Execução

8.2 O regime de execução do contrato é o de empreitada por preço unitário.

Exigências de habilitação

8.3 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal** ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - **EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

8.6 **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.7 **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.9 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.10 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.11 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente aos créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da [Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014](#), do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.12 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.13 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo [Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#);

8.14 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.15 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.16. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

Qualificação Econômico-Financeira

8.14 Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023](#)), ou de sociedade simples;

8.15. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

8.15.1 Caso o fornecedor esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso;

8.16. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.16.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.16.2. Patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por lote, conforme tabela abaixo:

2 TURNOS	
LOTE 01	R\$ 62.774,81
LOTE 02	R\$ 74.050,02
LOTE 03	R\$ 50.124,62
LOTE 04	R\$ 6.021,73
LOTE 05	R\$ 8.864,64
LOTE 06	R\$ 14.949,65
LOTE 07	R\$ 27.625,75
3 TURNOS	
LOTE 08	R\$ 33.513,22
LOTE 09	R\$ 134.247,41
LOTE 10	R\$ 15.944,81
LOTE 11	R\$ 21.754,57
LOTE 12	R\$ 318.605,95
LOTE 13	R\$ 1.120.969,61
LOTE 14	R\$ 44.350,57

8.16.2.1. A comprovação do subitem 8.16.2. será em relação a somatória dos lotes que o licitante for detentor do menor preço;

8.16.2.2. Caso o licitante não comprove as quantidades da somatória dos lotes, poderá optar em quais lotes irá permanecer.

8.16.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

8.16.4. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.16.5. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped, quando for o caso, ou outro limite estabelecido pela legislação aplicável.

8.17. Declaração do licitante, acompanhada da relação de compromissos assumidos, conforme modelo constante do **ANEXO IV - A**, de que um doze avos dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada vigentes na data da apresentação da proposta não é superior ao patrimônio líquido do licitante, observados os seguintes requisitos:

8.17.1. A declaração deve ser acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), relativa ao último exercício social; e

8.17.2. Caso a diferença entre a declaração e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) apresentada seja superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, o licitante deverá apresentar justificativas.

8.17.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

Qualificação Técnica

8.18. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.

8.19.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

Qualificação Técnico-Operacional

8.22. Comprovação de capacidade operacional para execução de serviço similar de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta contratação, ou ao item pertinente, por meio da apresentação de certidão(ões) ou atestado(s), fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.22.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, o(s) atestado(s) ou certidão(ões) deverá(ão) dizer respeito a contrato(s) executado(s) com a(s) seguinte(s) característica(s) mínima(s):

8.22.1.1. Deverá haver a comprovação da experiência mínima de 03 (três) anos na prestação de serviços similares, sendo aceito o somatório de atestados ou certidões de períodos diferentes, não havendo obrigatoriedade de os anos serem ininterruptos;

8.22.1.2. Comprovação de que já executou contrato(s) com um mínimo de 50% (cinquenta por cento) do objeto referente a **piso frio**, conforme as metragens abaixo:

2 TURNOS

LOTE 01	3.908,9	m2
LOTE 02	4.410,30	m2
LOTE 03	2.270,52	m2
LOTE 04	387,30	m2
LOTE 05	580,39	m2
LOTE 06	1.047,44	m2
LOTE 07	1.688,37	m2
3 TURNOS		
LOTE 08	1.195,30	m2
LOTE 09	5.943,33	m2
LOTE 10	786,47	m2
LOTE 11	993,32	m2
LOTE 12	14.591,49	m2
LOTE 13	54.092,05	m2
LOTE 14	1.995,57	m2

8.22.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo de serviço similar, a apresentação e o somatório de diferentes certidões ou atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação, nos termos do item 10.9 do Anexo VII-A da Instrução Normativa SEGES/MP n. 5/2017, aplicável por força da Instrução Normativa SEGES/ME nº 98/2022, c/c o artigo 1º, VII, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023.

8.22.3. Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da licitante.

8.22.4. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade do(s) atestado(s), apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, entre outros documentos;

8.22.5. O(s) atestado(s) deverá(ão) referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

8.22.6. Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora;

8.22.7. Caso o licitante não comprove as quantidades da somatória dos lotes, poderá optar em quais lotes irá permanecer.

8.22.8. O(s) atestado(s) deverá(ão) conter a identificação da pessoa jurídica emitente e a identificação do signatário. Caso não conste do(s) atestado(s) telefone para contato, a proponente deverá apresentar também documento que informe telefone ou qualquer outro meio de contato com o emitente do(s) atestado(s).

Outras comprovações

8.23. Declaração subscrita por representante legal do licitante, atestando que:

a) cumpre as normas relativas à saúde e segurança no trabalho, nos termos do artigo 117, parágrafo único, da Constituição estadual, conforme **ANEXO IV - B**;

b) atenderá, na data da contratação, ao disposto no artigo 5º-C e se compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no artigo 5º-D, ambos da Lei federal nº 6.019/1974, com redação dada pela Lei federal nº 13.467/2017, quando o caso;

9. Estimativas do Valor da Contratação

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: O sigilo tem o intuito de induzir melhores propostas, atendendo aos princípios da competitividade, da eficiência e da economicidade, buscando evitar que o preço de reserva da Administração influencie um alinhamento das propostas apresentadas.]

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Estado.

10.2. No presente exercício, a contratação será atendida pela seguinte dotação:

10.2.1. Gestão/Unidade: 482801/48062;

10.2.2. Fonte de Recursos: 150010001;

10.2.3. Programa de Trabalho: 12362480964240000;

10.2.4. Elemento de Despesa: 339037;

10.2.5. Plano Interno: 000.000.0100;

10.3. Quando a execução do contrato ultrapassar o presente exercício, a dotação relativa ao(s) exercício(s) financeiro(s) subsequente(s) será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Cuida-se, nestes autos da contratação de empresa especializada em execução de serviços de limpeza de prédios, mobiliários e equipamentos escolares.

CARLA REGINA GUERREIRO DA SILVA

Responsável pela contratação direta

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ANEXO A - PLANILHA AREAS.pdf (136.23 KB)
- Anexo II - ANEXO C - FICHA DE LIMPEZA 2 TURNOS.pdf (4.72 MB)
- Anexo III - ANEXO D - FICHAS DE LIMPEZA 3 TURNOS.pdf (19.41 MB)
- Anexo IV - ANEXO E - Enderecos das Unidades de Ensino.pdf (278.31 KB)
- Anexo V - ANEXO F - Portaria GDS.pdf (121.28 KB)
- Anexo VI - ANEXO I - Avaliacao da qualidade dos servicos de limpeza em Ambiente Escolar.pdf (302.98 KB)
- Anexo VII - ANEXO II -Relatorio de avaliacao de qualidade.pdf (126.4 KB)
- Anexo VIII - ANEXO III - Formulario de ocorrencia de manutencao.pdf (55.9 KB)
- Anexo IX - ANEXO IV - A Declaracao.pdf (361.96 KB)
- Anexo X - ANEXO IV - B Declaracao.pdf (434.36 KB)
- Anexo XI - ANEXO IV - C Declaracao de elaboracao independente de proposta e atuacao conforme ao marco legal anticorruptao.pdf (444.03 KB)
- Anexo XII - ANEXO V - COMPOSICAO DOS LOTES.pdf (192.0 KB)
- Anexo XIII - ANEXO VI - PRODUTIVIDADE.pdf (1.16 MB)
- Anexo XIV (sigiloso)

Anexo I - ANEXO A - PLANILHA AREAS.pdf

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR - ÁREAS - TOTAL

CÓDIGO	UNIDADE	MUNICÍPIO	REGIÃO ADMINISTRATIVA	REGIÃO - LOTES	Data de Início	Quantidade de Turnos a serem contratados	Áreas Internas - salas de aula	Áreas Internas - Sanitários e vestiários administrativos	Áreas Internas - sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação	Áreas Internas - salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas).	Áreas Internas - Bibliotecas e salas de leitura.	Áreas Internas - (áreas de circulação, escadas, rampas e elevadores).	Áreas Internas - pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios.	Áreas Internas - Administrativas - (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala dos professores).	Áreas Internas - almoxarifados, depósitos e arquivos.	Áreas Externas - pátios descobertos, quadras, circulações externas e calçadas.	Áreas Externas - coleta de detritos em pátios e áreas verdes.	Vídeos Externos - face externa - situação de risco - Inquérito mensal.	Vídeos Externos - face externa - situação de risco - Inquérito trimestral.	ÁREAS TOTAIS - M²
284	FACULDADE DE TECNOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO	RIBEIRÃO PRETO	RIBEIRÃO PRETO	LOTE 01	23/jun/24	02 turnos	1.646,14	106,84	429,19	2.005,71	372,06	2.720,01	272,89	406,70	119,15	13.868,39	0,6600	202,26	848,05	22.998,05
Total lote 01							1.646,14	106,84	429,19	2.005,71	372,06	2.720,01	272,89	406,70	119,15	13.868,39	0,66	202,26	848,05	22.998,05
276	FATEC CAMPINAS	CAMPINAS	CAMPINAS	LOTE 02	27/mar/24	02 turnos	1.317,53	87,86	323,65	2.322,42	284,60	2.868,69	172,00	391,69	240,75	16.500,00	0,4300	272,62	1.104,67	25.886,91
286	FATEC ITATIBA	ITATIBA	CAMPINAS	LOTE 02	14/abr/24	02 turnos	311,04	33,90	52,29	165,10	152,23	146,59	127,35	105,72	16,50	948,50	0,0367	57,47	120,72	2.237,45
Total lote 02							1.628,57	121,76	375,94	2.487,52	436,83	3.015,28	299,35	497,41	257,25	17.448,50	0,47	330,09	1.225,39	28.124,36
010 VR	ETEC Lauro Gomes - Unidade Fixa Via Rápida	SÃO BERNARDO DO CAMPO	METROPOLITANA DE SÃO PAULO	LOTE 03	08/abr/24	02 turnos	177,39	12,41	25,26	59,63	0,00	97,00	0,00	45,36	14,49	0,00	0,0000	98,70	64,76	595,00
270	FATEC COTIA	COTIA	METROPOLITANA DE SÃO PAULO	LOTE 03	15/mar/24	02 turnos	1.260,77	5,88	125,28	158,41	70,00	431,49	66,52	265,15	65,08	8.784,45	0,0400	139,18	336,47	11.708,72
	FATEC ITAPEVI	ITAPEVI	METROPOLITANA DE SÃO PAULO	LOTE 03	01/jul/24	02 turnos	481,03	27,39	47,74	248,21	75,38	602,23	132,00	238,48	76,98	2.933,69	0,0300	150,87	317,09	5.331,12
Total lote 03							1.919,19	45,68	198,28	466,25	75,38	1.130,72	198,52	548,99	156,55	11.718,14	0,07	388,75	718,32	17.634,84
32	ETEC PROFº DR. ANTÔNIO DE TOLEDO (AGRICOLA) UNIDADE FIXA VIA RÁPIDA	PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	LOTE 04	15/mar/24	02 turnos	134,58	12,70	24,70	115,45	0,00	427,08	4,83	45,75	14,34	1.339,65	0,0000	89,41	81,28	2.289,77
Total lote 04							134,58	12,70	24,70	115,45	0,00	427,08	4,83	45,75	14,34	1.339,65	0,00	89,41	81,28	2.289,77
066 E01	ETEC JACINTO FERREIRA DE SA - E.E. VIRGINIA RAMALHO	OURINHOS	MARÍLIA	LOTE 05	23/jun/24	02 turnos	534,00	21,60	79,88	228,00	0,00	215,13	335,82	82,17	0,00	0,0000	32,99	187,58	1.717,17	
Total lote 05							534,00	21,60	79,88	228,00	0,00	215,13	335,82	82,17	0,00	0,00	0,00	32,99	187,58	1.717,17
038 E01	ETEC ASTOR DE MATTOS CARVALHO - E.E. PROFº CHRISTINO CABRAL	BAURU	BAURU	LOTE 06	23/jun/24	02 turnos	255,61	36,97	79,48	154,31	0,00	334,98	0,00	42,14	0,00	0,0000	46,61	113,18	1.063,28	
135 E01	ETEC RODRIGUES DE ABREU - E.E. ERNESTO MONTE	BAURU	BAURU	LOTE 06	23/jun/24	02 turnos	259,12	4,52	30,26	190,91	11,64	179,46	427,88	56,52	13,38	260,06	0,0000	52,27	69,78	1.555,80
244 E01	ETEC CIDADE DO LIVRO - E.E. VIRGILIO CAPOANI	LENÇÓIS PAULISTA	BAURU	LOTE 06	23/jun/24	02 turnos	242,21	12,87	48,66	73,80	0,00	54,60	0,00	13,43	0,00	0,0000	77,53	64,32	587,42	
Total lote 06							756,94	54,36	158,40	419,02	11,64	569,04	427,88	112,09	13,38	260,06	0,00	176,41	247,28	3.206,50
251	FATEC TAUBATÉ	TAUBATÉ	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	LOTE 07	15/mar/24	02 turnos	673,53	75,75	300,02	1.178,89	161,37	478,60	529,93	395,09	113,48	3.671,76	1,8700	66,23	341,23	7.987,75
Total lote 07							673,53	75,75	300,02	1.178,89	161,37	478,60	529,93	395,09	113,48	3.671,76	1,87	66,23	341,23	7.987,75
Total Geral							7.292,95	438,69	1.566,41	6.900,84	1.057,28	8.555,86	2.069,22	2.088,20	674,15	48.306,50	3,07	1.286,14	3.649,13	83.958,44

**Anexo II - ANEXO C - FICHA DE LIMPEZA 2 TURNOS.
pdf**

FICHA DE LIMPEZA

DADOS DA U.E	Código da U.E: UE 010 VR				
	Nome da U.E: Escola Técnica Estadual Lauro Gomes - Unidade Fixa Via Rápida				
	Município: São Bernardo do Campo				
	Endereço completo: Av. Pereira Barreto, nº 400 - 09751-000 - Centro				
	Regional: NRA - 6 - Grande São Paulo Sul e Baixada Santista				
	Unidade Agrícola: NÃO		Unidade Sede Regional: NÃO		
	Telefone da Unidade: 0				
ETEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários
	Segunda - Sexta	Manhã			às
	Segunda - Sexta	Tarde			às
	Segunda - Sexta	Noite			às
	Sábado				às
	Totais		0	0	
FATEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários
	Segunda - Sexta	Manhã			às
	Segunda - Sexta	Tarde			às
	Segunda - Sexta	Noite			às
	Sábado				às
	Totais		0	0	
ÁREAS TOTAIS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS				ÁREA TOTAL
1	Área internas: salas de aula e alojamentos				177,39 m ²
2	Área internas: sanitários e vestiários administrativos				12,41 m ²
2.1	Área internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação				25,26 m ²
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)				59,63 m ²
4	Áreas internas: bibliotecas e salas de leitura				0,00 m ²
5	Áreas internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)				97,00 m ²
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios				0,00 m ²
7	Áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)				45,38 m ²
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos				14,49 m ²
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas				0,00 m ²
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*				0,00 ha
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)				98,70 m ²
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)				64,76 m ²

(*) Valores em R\$/ha/mês (1 ha = 10.000 m²)

As áreas a serem consideradas para cada tipo de serviço correspondem às quantidades obtidas da projeção horizontal de cada ambiente, isto é, a área a ser quantificada é a de piso, sem considerar as áreas verticais de paredes/divisórias, divisórias com vidros, portas/visores e afins, de cujos serviços estão contemplados nos itens correspondentes à limpeza dos pisos.

Declaro para os devidos fins, que as áreas informadas foram devidamente inspecionadas e medidas conforme tabela acima.

São Paulo, 28 de dezembro de 2023

De acordo.

Diretor da Unidade de Ensino

Nelson Lavacchia Junior
Diretor
RG.: 13.280.304-9

Assinatura do engenheiro responsável pela medição

FICHA DE LIMPEZA

DADOS DA U.E	Código da U.E.: UE 032 VR				
	Nome da U.E.: Faculdade Técnica Estadual Prof. Dr. Antônio Eufrásio de Toledo (Agrícola) - Unidade Fixa Via Rápida Emprego				
	Município: Presidente Prudente				
	Endereço completo: Rodovia Raposo Tavares, s/nº - Km 561 - 19023-320 - Zona Rural				
	Regional: NTA - B - Marília e Presidente Prudente				
	Unidade Agrícola: NÃO		Unidade Sede Regional: NÃO		
	Telefone da Unidade: 16 3172-1814				
ETEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários
	Segunda - Sexta	Manhã			às
	Segunda - Sexta	Tarde			às
	Segunda - Sexta	Noite			às
	Sábado				às
Totais			0	0	
FATEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários
	Segunda - Sexta	Manhã			às
	Segunda - Sexta	Tarde			às
	Segunda - Sexta	Noite			às
	Sábado				às
Totais			0	0	
ÁREAS TOTAIS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS				ÁREA TOTAL
1	Áreas internas: salas de aula e alojamentos				134,58 m ²
2	Áreas internas: sanitários e vestiários administrativos				12,70 m ²
2.1	Áreas internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação				24,70 m ²
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)				115,45 m ²
4	Áreas internas: bibliotecas e salas de leitura				0,00 m ²
5	Áreas internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)				427,08 m ²
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios				4,83 m ²
7	Áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)				45,75 m ²
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos				14,34 m ²
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas				1.330,65 m ²
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*				0,00 ha
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)				89,41 m ²
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)				81,28 m ²

(*): Valores em R\$ha/mês (1 ha = 10.000 m²)

As áreas a serem consideradas para cada tipo de serviço correspondem às quantidades obtidas da projeção horizontal de cada ambiente, isto é, a área a ser quantificada é a de piso, sem considerar as áreas verticais de paredes/divisórias, divisórias com vidros, portas/vidros e afins, de cujos serviços estão contemplados nos itens correspondentes à limpeza dos pisos.

Declaro para os devidos fins, que as áreas informadas foram devidamente inspecionadas e medidas conforme tabela acima.

São Paulo, 27 de dezembro de 2023

De acordo,



Diretor da Unidade de Ensino

Assinatura do engenheiro responsável pela medição



FICHA DE LIMPEZA

DADOS DA U.E	Código da U.E: UE 038 E01				
	Nome da U.E: Escola Técnica Estadual Astor de Mattos Carvalho - E.E. Prof. Christino Cabral				
	Município: Bauru				
	Endereço completo: R. Gerson Franca Quadra, 19165 - Jd. Estoril II - 17016-000				
	Regional: NRA - 1 - Bauru e Araçatuba				
	Unidade Agrícola: NÃO		Unidade Sede Regional: NÃO		
Telefone da Unidade: 14 3285-1210 14 3285-1147					
ETEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários
	Segunda - Sexta	Manhã			às
	Segunda - Sexta	Tarde			às
	Segunda - Sexta	Noite	3	120	19:00 às 23:00
	Sábado				às
Totais		3	120		
FATEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários
	Segunda - Sexta	Manhã			às
	Segunda - Sexta	Tarde			às
	Segunda - Sexta	Noite			às
	Sábado				às
Totais					
ÁREAS TOTAIS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS				ÁREA TOTAL
1	Área internas: salas de aula e alojamentos				255,61 m ²
2	Área internas: sanitários e vestiários administrativos				36,97 m ²
2.1	Área internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação				79,48 m ²
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)				154,31 m ²
4	Áreas Internas: bibliotecas e salas de leitura				0,00 m ²
5	Áreas Internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)				334,98 m ²
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios				0,00 m ²
7	Áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)				42,14 m ²
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos				0,00 m ²
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas				0,00 m ²
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*				0,00 ha
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)				46,61 m ²
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)				113,18 m ²

(*) Valores em R\$/ha/mês (1 há = 10.000 m²)

As áreas a serem consideradas para cada tipo de serviço correspondem às quantidades obtidas da projeção horizontal de cada ambiente, isto é, a área a ser quantificada é a de piso, sem considerar as áreas verticais de paredes/divisórias, divisórias com vidros, portas/visores e afins, de cujos serviços estão contemplados nos itens correspondentes à limpeza dos pisos.

Declaro para os devidos fins, que as áreas informadas foram devidamente inspecionadas e medidas conforme tabela acima.

São Paulo, 27 de dezembro de 2023

De acordo.


 Diretor da Unidade de Ensino
 Daniel do Carmo de Camargo
 Diretor de Escola Técnica
 RG 41.918.890-3 SSP/SP


 Assinatura do engenheiro responsável pela medição
 Bruno Moreira da Silva
 Coord. Proj. Infraestrutura - Eng. Civil
 RG 41.841.532-8 SSP/SP

FICHA DE LIMPEZA

DADOS DA U.E.	Código da U.E.: UE 066 E01					
	Nome da U.E.: Escola Técnica Estadual Jacinto Ferreira de Sá - E.E. Virgínia Ramalho					
	Município: Ourinhos					
	Endereço completo: R. Gaspar Ricardo, 484 - Vila Nova Sá - 19911-832					
	Regional: NRA - 8 - Marília e Presidente Prudente					
	Unidade Agrícola: NÃO			Unidade Sede Regional: NÃO		
	Telefone da Unidade: 14 3322-4908 14 3326-6121					
ETEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários	
	Segunda - Sexta	Manhã			às	
	Segunda - Sexta	Tarde			às	
	Segunda - Sexta	Noite	11	126	19:00	às 23:00
	Sábado				às	
	Totais		11	126		
FATEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários	
	Segunda - Sexta	Manhã			às	
	Segunda - Sexta	Tarde			às	
	Segunda - Sexta	Noite			às	
	Sábado				às	
	Totais		0	0		
ÁREAS TOTAIS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS					ÁREA TOTAL
1	Área Internas: salas de aula e alojamentos					534,00 m ²
2	Área Internas: sanitários e vestiários administrativos					21,60 m ²
2.1	Área internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação					79,86 m ²
3	Áreas Internas: salas de atividades complementares (Informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)					228,00 m ²
4	Áreas Internas: bibliotecas e salas de leitura					0,00 m ²
5	Áreas Internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)					215,13 m ²
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios					335,82 m ²
7	Áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)					82,17 m ²
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos					0,00 m ²
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas					0,00 m ²
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*					0,00 ha
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)					32,99 m ²
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)					187,56 m ²


(*) Valores em R\$/ha/mês (1 ha = 10.000 m²)

As áreas a serem consideradas para cada tipo de serviço correspondem às quantidades obtidas da projeção horizontal de cada ambiente, isto é, a área a ser quantificada é a de piso, sem considerar as áreas verticais de paredes/divisórias, divisórias com vidros, portas/visores e afins, de cujos serviços estão contemplados nos itens correspondentes à limpeza dos pisos.

Declaro para os devidos fins, que as áreas informadas foram devidamente inspecionadas e medidas conforme tabela acima.

São Paulo, 27 de dezembro de 2023

De acordo,


Alexandre Luis Lopes

Diretor da Unidade de Ensino Técnico
RG: 20.094.566
Diretor de Escola Técnica


Assinatura do engenheiro responsável pela medição
RG: 24.141.932-3

Coor. De Projetos da UE

FICHA DE LIMPEZA

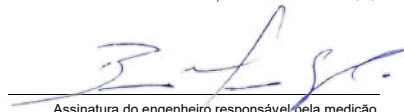
DADOS DA U.E	Código da U.E: UE 135 E01				
	Nome da U.E: Escola Técnica Estadual Rodrigues de Abreu - E.E. Ernesto Monte				
	Município: Bauru				
	Endereço completo: Pça. das Cerejeiras,444 - Centro - 17014-500				
	Regional: NRA - 1 - Bauru e Araçatuba				
	Unidade Agrícola: NÃO		Unidade Sede Regional: NÃO		
	Telefone da Unidade: 14 3234-4252 14 3223-2531				
ETEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários
	Segunda - Sexta	Manhã			às
	Segunda - Sexta	Tarde			às
	Segunda - Sexta	Noite	4	68	19:00 às 23:00
	Sábado				às
	Totais		4	68	
FATEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários
	Segunda - Sexta	Manhã			às
	Segunda - Sexta	Tarde			às
	Segunda - Sexta	Noite			às
	Sábado				às
	Totais		0	0	
ÁREAS TOTAIS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS				ÁREA TOTAL
1	Área internas: salas de aula e alojamentos				259,12 m ²
2	Área internas: sanitários e vestiários administrativos				4,52 m ²
2.1	Área internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação				30,26 m ²
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)				190,91 m ²
4	Áreas Internas: bibliotecas e salas de leitura				11,64 m ²
5	Áreas Internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)				179,46 m ²
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios				427,88 m ²
7	Áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)				56,52 m ²
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos				13,38 m ²
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas				260,06 m ²
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*				0,00 ha
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)				52,27 m ²
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)				69,78 m ²

(*) Valores em R\$/ha/mês (1 há = 10.000 m²)

As áreas a serem consideradas para cada tipo de serviço correspondem às quantidades obtidas da projeção horizontal de cada ambiente, isto é, a área a ser quantificada é a de piso, sem considerar as áreas verticais de paredes/divisórias, divisórias com vidros, portas/visores e afins, de cujos serviços estão contemplados nos itens correspondentes à limpeza dos pisos.

Declaro para os devidos fins, que as áreas informadas foram devidamente inspecionadas e medidas conforme tabela acima.

São Paulo, 27 de dezembro de 2023



Assinatura do engenheiro responsável pela medição

Bruno Moreira da Silva
Coord. Proj. Infraestrutura - Eng. Civil
RG 41.841.532-8

De acordo.



Diretor da Unidade de Ensino
Ana Carla Fernandes Cacere
Diretora de Escola
RG 15.806.365-X

FICHA DE LIMPEZA

DADOS DA U.E	Código da U.E: UE 244 E01					
	Nome da U.E: Escola Técnica Estadual Cidade do Livro - E.E. Virgílio Capoani					
	Município: Lençóis Paulista					
	Endereço completo: Rua José Paulino da Silva, 61 - Centro - 18682-070					
	Regional: NRA - 1 - Bauru e Araçatuba					
	Unidade Agrícola: NÃO			Unidade Sede Regional: NÃO		
	Telefone da Unidade: 14 3264-4457 14 3264-4459					
ETEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários	
	Segunda - Sexta	Manhã			às	
	Segunda - Sexta	Tarde			às	
	Segunda - Sexta	Noite	3	81	19:00	às 22:50
	Sábado				às	
	Totais		3	81		
FATEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários	
	Segunda - Sexta	Manhã			às	
	Segunda - Sexta	Tarde			às	
	Segunda - Sexta	Noite			às	
	Sábado				às	
	Totais		0	0		
ÁREAS TOTAIS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS					ÁREA TOTAL
1	Área internas: salas de aula e alojamentos					242,21 m ²
2	Área internas: sanitários e vestiários administrativos					12,87 m ²
2.1	Área internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação					48,66 m ²
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)					73,80 m ²
4	Áreas Internas: bibliotecas e salas de leitura					0,00 m ²
5	Áreas Internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)					54,60 m ²
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios					0,00 m ²
7	Áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)					13,43 m ²
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos					0,00 m ²
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas					0,00 m ²
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*					0,00 ha
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)					77,53 m ²
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)					64,32 m ²

(*) Valores em R\$/ha/mês (1 ha = 10.000 m²)

As áreas a serem consideradas para cada tipo de serviço correspondem às quantidades obtidas da projeção horizontal de cada ambiente, isto é, a área a ser quantificada é a de piso, sem considerar as áreas verticais de paredes/divisórias, divisórias com vidros, portas/visores e afins, de cujos serviços estão contemplados nos itens correspondentes à limpeza dos pisos.

Declaro para os devidos fins, que as áreas informadas foram devidamente inspecionadas e medidas conforme tabela acima.

São Paulo, 27 de dezembro de 2023

De acordo.

Diretor da Unidade de Ensino
Roseli Natalina Sbaraglini
Diretora de Escola Técnica
RG 17.742.366

Assinatura do engenheiro responsável pela medição
Bruno Moreira da Silva
Coord. Proj. Infraestrutura - Eng. Civil
RG 41.841.532-8

FICHA DE LIMPEZA

DADOS DA U.E	Código da U.E: 251						
	Nome da U.E: Faculdade de Tecnologia de Taubaté						
	Município: Taubaté						
	Endereço completo: Av. Tome Portes Del Rei, nº 525 - 12070-610 - Vila São José						
	Regional: NRA - 12 - Vale do Paraíba e Litoral Norte						
	Unidade Agrícola: NÃO	Unidade Sede Regional: SIM					
Telefone da Unidade: 18 3916-3779 18 3223-6239							
ETEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários		
	Segunda - Sexta	Manhã	5	200	07:00	às 12:15	
	Segunda - Sexta	Tarde	4	160	13:00	às 18:15	
	Segunda - Sexta	Noite	0	0		às	
	Sábado					às	
Totais			9	360			
FATEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários		
	Segunda - Sexta	Manhã	6	240	07:45	às 12:05	
	Segunda - Sexta	Tarde	0	0		às	
	Segunda - Sexta	Noite	11	440	18:45	às 23:05	
	Sábado					às	
Totais			17	680			
ÁREAS TOTAIS							
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS					ÁREA TOTAL	
1	Área internas: salas de aula e alojamentos					673,53 m ²	
2	Área internas: sanitários e vestiários administrativos					75,75 m ²	
2.1	Área internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação					300,02 m ²	
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)					1.178,89 m ²	
4	Áreas Internas: bibliotecas e salas de leitura					161,37 m ²	
5	Áreas Internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)					478,60 m ²	
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios					529,93 m ²	
7	Áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)					395,09 m ²	
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos					113,48 m ²	
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas					3.671,76 m ²	
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*					1,87 ha	
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)					66,23 m ²	
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)					341,23 m ²	

(*) Valores em R\$/ha/mês (1 ha = 10.000 m²)

As áreas a serem consideradas para cada tipo de serviço correspondem às quantidades obtidas da projeção horizontal de cada ambiente, isto é, a área a ser quantificada é a de piso, sem considerar as áreas verticais de paredes/divisórias, divisórias com vidros, portas/visores e afins, de cujos serviços estão contemplados nos itens correspondentes à limpeza dos pisos.

Declaro para os devidos fins, que as áreas informadas foram devidamente inspecionadas e medidas conforme tabela acima.

São Paulo, 07 de dezembro de 2023

Matheus Henrique de Almeida
Coordenador de Projetos - UIE Civil

Assinatura do engenheiro responsável pela medição

De acordo.

Prof. Me. Michel Robert Veiga
RG/ 25/778.725-2
Diretor da Unidade

Diretor da Unidade de Ensino

FICHA DE LIMPEZA

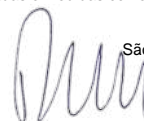
DADOS DA U.E	Código da U.E: 270						
	Nome da U.E: Faculdade de Tecnologia de Cotia						
	Município: Cotia						
	Endereço completo: Rua Nelson Raineri, nº 700 - 06702-155 - Recanto Vista Alegre						
	Regional: NRA - 6 - Grande São Paulo Sul e Baixada Santista						
	Unidade Agrícola: NÃO			Unidade Sede Regional: NÃO			
	Telefone da Unidade: 11 4486-2532 11 4486-3099						
FATEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários		
	Segunda - Sexta	Manhã	14	343	08:00	às	11:40
	Segunda - Sexta	Noite	23	698	19:00	às	22:40
	Sábado	Manhã	25		08:00	às	11:40
	Sábado	Tarde	8		13:00	às	16:40
	Totais		70	1041			
ÁREAS TOTAIS							
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS						ÁREA TOTAL
1	Área internas: salas de aula e alojamentos						1.260,77 m ²
2	Área internas: sanitários e vestiários administrativos						5,88 m ²
2.1	Área internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação						125,28 m ²
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)						158,41 m ²
4	Áreas Internas: bibliotecas e salas de leitura						70,00 m ²
5	Áreas Internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)						431,49 m ²
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios						66,52 m ²
7	Áreas internas administrativas: diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)						265,15 m ²
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos						65,08 m ²
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas						8.784,45 m ²
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*						0,04 ha
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)						139,18 m ²
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)						336,47 m ²

(*) Valores em R\$/ha/mês (1 há = 10.000 m²)

As áreas a serem consideradas para cada tipo de serviço correspondem às quantidades obtidas da projeção horizontal de cada ambiente, isto é, a área a ser quantificada é a de piso, sem considerar as áreas verticais de paredes/divisórias, divisórias com vidros, portas/visores e afins, de cujos serviços estão contemplados nos itens correspondentes à limpeza dos pisos.

Declaro para os devidos fins, que as áreas informadas foram devidamente inspecionadas e medidas conforme tabela acima.

São Paulo, 08 de dezembro de 2023



Adilson Pelka
Coordenador de Infraestrutura de Elétrica - NRA06

Assinatura do engenheiro responsável pela medição

De acordo.



Sandra Regina Chaves Nunes
Diretora Geral

Diretor da Unidade de Ensino

FICHA DE LIMPEZA

DADOS DA U.E	Código da U.E: 276						
	Nome da U.E: Faculdade de Tecnologia de Campinas						
	Município: Campinas						
	Endereço completo: Av. Conego Antonio Rocato, nº 593 - 13082-015 - Chacaras Campos dos Amarais						
	Regional: NRA - 3 - Campinas Sul						
	Unidade Agrícola: NÃO			Unidade Sede Regional: NÃO			
Telefone da Unidade: 17 3641-1232							
EETEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários		
	Segunda - Sexta	Manhã				às	
	Segunda - Sexta	Tarde				às	
	Segunda - Sexta	Noite				às	
	Sábado					às	
Totais			0	0			
FATEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários		
	Segunda - Sexta	Manhã	18	540	7h40	às	13h00
	Segunda - Sexta	Tarde	6	240	13h10	às	18h30
	Segunda - Sexta	Noite	24	640	19h00	às	22h30
	Sábado					às	
Totais			48	1420			
ÁREAS TOTAIS							
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS						ÁREA TOTAL
1	Área internas: salas de aula e alojamentos						1.317,53 m ²
2	Área internas: sanitários e vestiários administrativos						87,86 m ²
2.1	Área internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação						323,85 m ²
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)						2.322,42 m ²
4	Áreas Internas: bibliotecas e salas de leitura						284,80 m ²
5	Áreas Internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)						2.868,69 m ²
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios						172,00 m ²
7	Áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)						391,89 m ²
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos						240,75 m ²
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas						16.500,00 m ²
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*						0,43 ha
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)						272,62 m ²
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)						1.104,67 m ²

(*) Valores em R\$/ha/mês (1 há = 10.000 m²)


As áreas a serem consideradas para cada tipo de serviço correspondem às quantidades obtidas da projeção horizontal de cada ambiente, isto é, a área a ser quantificada é a de piso, sem considerar as áreas verticais de paredes/divisórias, divisórias com vidros, portas/visores e afins, de cujos serviços estão contemplados nos itens correspondentes à limpeza dos pisos.

Declaro para os devidos fins, que as áreas informadas foram devidamente inspecionadas e medidas conforme tabela acima.

São Paulo, 23 de janeiro de 2024


José Eduardo Furlani
 Coord. Projetos UHE
 NZL102 - Campinas Norte

De acordo,


 Diogo Robles - Diretor Substituto Pro^o Me. Diogo Robles
 RG: 16.818.532-5
 Diretor Substituto da
 FATEC Campinas

FICHA DE LIMPEZA

DADOS DA U.E	Código da U.E.: 284					
	Nome da U.E.: Faculdade de Tecnologia de Ribeirão Preto					
	Município: Ribeirão Preto					
	Endereço completo: Av. Pio XII, s/nº 14030-250 - Vila Virgínia					
	Regional: NRA - 9 - Ribeirão Preto e Franca					
	Unidade Agrícola: NÃO			Unidade Sede Regional: NÃO		
Telefone da Unidade: 11.2217-1409 11.2217-1547						
ETEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários	
	Segunda - Sexta	Manhã			às	
	Segunda - Sexta	Tarde			às	
	Segunda - Sexta	Noite			às	
	Sábado				às	
Totais			0	0		
FATEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários	
	Segunda - Sexta	Manhã	6	186	7h	às 13h
	Segunda - Sexta	Tarde				às
	Segunda - Sexta	Noite	18	420	13h	às 19h
	Sábado		18	420	19h	às 23h
Totais			42	1026		
ÁREAS TOTAIS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS					ÁREA TOTAL
1	Área internas: salas de aula e alojamentos					1.646,14 m ²
2	Área internas: sanitários e vestiários administrativos					106,84 m ²
2.1	Área internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação					429,19 m ²
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)					2.005,71 m ²
4	Áreas internas: bibliotecas e salas de leitura					372,06 m ²
5	Áreas internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)					2.720,01 m ²
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios					272,89 m ²
7	Áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)					406,70 m ²
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos					119,15 m ²
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas					13.868,59 m ²
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*					0,66 ha
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)					202,28 m ²
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)					848,05 m ²

(* Valores em R\$/ha/mês (1 ha = 10.000 m²)

As áreas a serem consideradas para cada tipo de serviço correspondem às quantidades obtidas da projeção horizontal de cada ambiente, isto é, a área a ser quantificada é a de piso, sem considerar as áreas verticais de paredes/divisórias, divisórias com vidros, portas/vidros e afins, de cujos serviços estão contemplados nos itens correspondentes à limpeza dos pisos.

Declaro para os devidos fins, que as áreas informadas foram devidamente inspecionadas e medidas conforme tabela acima.

São Paulo, 27 de dezembro de 2023

Kiebert Amancio Faria Cardoso

Assinatura de Serviço Digital por Kiebert Amancio Faria Cardoso
 Direção: Kiebert Amancio Faria Cardoso, s. n.
 e-mail: kiebert.amancio@fatec.br, cpe@fatec.br
 Data de Emissão: 2023.12.28 09:11:29 -03'00'

Assinatura do engenheiro responsável pela medição

De acordo:

Diretor da Unidade de Ensino

Aparecido Doniseti da Costa
 Diretor
 FATEC Ribeirão Preto
 RG 18.424.064-5

FICHA DE LIMPEZA

DADOS DA U.E.	Código da U.E: 286						
	Nome da U.E: Faculdade de Tecnologia de Itatiba						
	Município: Itatiba						
	Endereço completo: Rua Daniel Peçanha de Moraes, 220 - 13251-140 - Jd Salessi						
	Regional: NRA - 3 - Campinas Sul						
	Unidade Agrícola: NÃO			Unidade Sede Regional: NÃO			
Telefone da Unidade: 11 4524-3221 11 93033-2028							
ETEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários		
	Segunda - Sexta	Manhã				às	
	Segunda - Sexta	Tarde				às	
	Segunda - Sexta	Noite				às	
	Sábado					às	
Totais			0	0			
FATEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários		
	Segunda - Sexta	Manhã	5	200	7:40h	às	13:00h
	Segunda - Sexta	Tarde				às	
	Segunda - Sexta	Noite	6	240	19:00h	às	22:30h
	Sábado		1	40	7:40h	às	13:00h
Totais			12	480			
ÁREAS TOTAIS							
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS						ÁREA TOTAL
1	Área internas: salas de aula e alojamentos						311,04 m ²
2	Área internas: sanitários e vestiários administrativos						33,90 m ²
2.1	Área internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação						52,29 m ²
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)						165,10 m ²
4	Áreas Internas: bibliotecas e salas de leitura						152,23 m ²
5	Áreas Internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)						146,59 m ²
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios						127,35 m ²
7	Áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)						105,72 m ²
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos						16,50 m ²
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas						948,50 m ²
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*						0,0367 ha
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)						57,47 m ²
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)						120,72 m ²

(*) Valores em R\$/ha/mês (1 há = 10.000 m²)

As áreas a serem consideradas para cada tipo de serviço correspondem às quantidades obtidas da projeção horizontal de cada ambiente, isto é, a área a ser quantificada é a de piso, sem considerar as áreas verticais de paredes/divisórias, divisórias com vidros, portas/visores e afins, de cujos serviços estão contemplados nos itens correspondentes à limpeza dos pisos.

Declaro para os devidos fins, que as áreas informadas foram devidamente inspecionadas e medidas conforme tabela acima.

São Paulo, 27 de dezembro de 2023

De acordo.

Diretor da Unidade de Ensino

Prof. Dr. Marina Rodrigues de Aguiar
Diretora
Fatec de Itatiba

Assinatura do engenheiro responsável pela medição

FICHA DE LIMPEZA

FICHA DE LIMPEZA						
DADOS DA U.E	Código da U.E: UN - FI					
	Nome da U.E: Faculdade de Tecnologia de Itapevi					
	Município: Itapevi					
	Endereço completo: Av. Rubens Caramaz, 1000 - Vila Aurora					
	Regional: NRA - 5 - Grande São Paulo Noroeste					
	Unidade Agrícola: NÃO			Unidade Sede Regional: NÃO		
	Telefone da Unidade: 0					
EETEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários	
	Segunda - Sexta	Manhã			às	
	Segunda - Sexta	Tarde			às	
	Segunda - Sexta	Noite			às	
	Sábado				às	
	Totais			0	0	
FATEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários	
	Segunda - Sexta	Manhã			às	
	Segunda - Sexta	Tarde			às	
	Segunda - Sexta	Noite	6	240	18:45	às 22:45
	Sábado				às	
	Totais		6	240		
ÁREAS TOTAIS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS					ÁREA TOTAL
1	Área internas: salas de aula e alojamentos					481,03 m ²
2	Área internas: sanitários e vestiários administrativos					27,39 m ²
2.1	Área internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação					47,74 m ²
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)					248,21 m ²
4	Áreas internas: bibliotecas e salas de leitura					75,38 m ²
5	Áreas internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)					602,23 m ²
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios					132,00 m ²
7	Áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)					238,48 m ²
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos					76,98 m ²
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas					2.933,69 m ²
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*					0,03 ha
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)					150,87 m ²
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)					317,09 m ²

(* Valores em R\$/ha/mês (1 há = 10.000 m²)

As áreas a serem consideradas para cada tipo de serviço correspondem às quantidades obtidas da projeção horizontal de cada ambiente, isto é, a área a ser quantificada é a de piso, sem considerar as áreas verticais de paredes/divisórias, divisórias com vidros, portas/visores e afins, de cujos serviços estão contemplados nos itens correspondentes à limpeza dos pisos.

Declaro para os devidos fins, que as áreas informadas foram devidamente inspecionadas e medidas conforme tabela acima.

São Paulo, 04 de Abril de 2024

Coordenador de Projetos
Divisão de Projetos -UIE

Tiago Esteves - Coordenador de Projetos - UIE

De acordo,

Diretor da Unidade de Ensino

**Anexo III - ANEXO D - FICHAS DE LIMPEZA 3
TURNOS.pdf**

FICHA DE LIMPEZA

DADOS DA U.E.	Código da U.E: 010					
	Nome da U.E: Escola Técnica Estadual Lauro Gomes					
	Município: São Bernardo do Campo					
	Endereço completo: Av. Pereira Barreto, nº 400 - 09751-000 - Centro					
	Regional: NRA - 6 - Grande São Paulo Sul e Baixada Santista					
	Unidade Agrícola: NÃO			Unidade Sede Regional: NÃO		
	Telefone da Unidade: 11 4238-7955					
ETEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários	
	Segunda - Sexta	Manhã	35	1331	07:20 às 12:40	
	Segunda - Sexta	Tarde	14	1435	13:20 às 18:40	
	Segunda - Sexta	Noite	42	1380	18:10 às 22:53	
	Sábado					às
Totais			91	4146		
FATEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários	
	Segunda - Sexta	Manhã				às
	Segunda - Sexta	Tarde				às
	Segunda - Sexta	Noite				às
	Sábado					às
Totais			0	0		
ÁREAS TOTAIS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS					ÁREA TOTAL
1	Área internas: salas de aula e alojamentos					4.321,58 m ²
2	Área internas: sanitários e vestiários administrativos					94,30 m ²
2.1	Área internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação					665,68 m ²
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)					4.928,77 m ²
4	Áreas Internas: bibliotecas e salas de leitura					325,00 m ²
5	Áreas Internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)					3.124,69 m ²
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios					4.756,00 m ²
7	Áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)					1.689,18 m ²
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos					446,18 m ²
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas					12.259,10 m ²
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*					6,30 ha
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)					551,02 m ²
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)					2.026,98 m ²

(*) Valores em R\$/ha/mês (1 há = 10.000 m²)

As áreas a serem consideradas para cada tipo de serviço correspondem às quantidades obtidas da projeção horizontal de cada ambiente, isto é, a área a ser quantificada é a de piso, sem considerar as áreas verticais de paredes/divisórias, divisórias com vidros, portas/visores e afins, de cujos serviços estão contemplados nos itens correspondentes à limpeza dos pisos.

Declaro para os devidos fins, que as áreas informadas foram devidamente inspecionadas e medidas conforme tabela acima.

São Paulo, 28 de dezembro de 2023

De acordo.

Diretor da Unidade de Ensino

Nelson Lavecchia Junior
Diretor
RG.: 19.280.304-9

Assinatura do engenheiro responsável pela medição

FICHA DE LIMPEZA

DADOS DA U.E.	Código da U.E.: 12	
	Nome da U.E.: Escola Técnica Estadual Professor Camargo Aranha	
	Município: São Paulo	
	Endereço completo: Rua Marcial, nº 25 - 03169-040 - Mooca	
	Regional: NRA - 4 - Grande São Paulo Leste	
	Unidade Agrícola: NÃO	Unidade Sede Regional: NÃO
	Telefone da Unidade: 11 2694-6733	

ETEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários	
	Segunda - Sexta	Manhã	21	840	07H00	às
Segunda - Sexta	Tarde	18	720	13H00	às	18H15
Segunda - Sexta	Noite	17	680	19H00	às	23H00
Sábado					às	
Totais		56	2240			

FATEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários	
	Segunda - Sexta	Manhã				às
Segunda - Sexta	Tarde				às	
Segunda - Sexta	Noite				às	
Sábado					às	
Totais		0	0	0		

ÁREAS TOTAIS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ÁREA TOTAL
1	Área internas: salas de aula e alojamentos	1.072,35 m ²
2	Área internas: sanitários e vestiários administrativos	58,53 m ²
2.1	Área internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação	86,83 m ²
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)	858,33 m ²
4	Áreas Internas: bibliotecas e salas de leitura	101,58 m ²
5	Áreas Internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)	1.396,94 m ²
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios	487,09 m ²
7	Áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)	447,32 m ²
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos	377,48 m ²
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas	599,31 m ²
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*	0,02 ha
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)	67,91 m ²
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)	675,03 m ²

(*) Valores em R\$/ha/mês (1 há = 10.000 m²)


As áreas a serem consideradas para cada tipo de serviço correspondem às quantidades obtidas da projeção horizontal de cada ambiente, isto é, a área a ser quantificada é a de piso, sem considerar as áreas verticais de paredes/divisórias, divisórias com vidros, portas/visores e afins, de cujos serviços estão contemplados nos itens correspondentes à limpeza dos pisos.

Declaro para os devidos fins, que as áreas informadas foram devidamente inspecionadas e medidas conforme tabela acima.

São Paulo, 27 de dezembro de 2023

De acordo,


 Márcia Dias
 Diretor da Unidade de Ensino


 Assinatura do engenheiro responsável pela medição

Larissa Dias Costa
 RG: 50.612.904-4
 Coord. de Projetos de Infraestrutura Ceni
 NRA-4 - GSP LESTE - CPS

Márcia Dias
Diretor de Escola
RG: 18.159.918-1



FICHA DE LIMPEZA

DADOS DA U.E	Código da U.E: 13	
	Nome da U.E: Escola Técnica Estadual Getúlio Vargas	
	Município: São Paulo	
	Endereço completo: Rua Clovis Bueno de Azevedo, nº 70 - 04266-040 - Ipiranga	
	Regional: NRA - 6 - Grande São Paulo Sul e Baixada Santista	
	Unidade Agrícola: NÃO	Unidade Sede Regional: NÃO

Telefone da Unidade: 11 4990-2577						
ETEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários	
	Segunda - Sexta	Manhã	84	2688	07:00	às 12:20
	Segunda - Sexta	Tarde	84	2688	13:00	às 18:20
	Segunda - Sexta	Noite	84	1932	19:00	às 22:30
	Sábado		0	0	08:00	às 18:00
Totais			252	7308		

FATEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários	
	Segunda - Sexta	Manhã				
	Segunda - Sexta	Tarde				
	Segunda - Sexta	Noite				
	Sábado					
Totais			0	0		

ÁREAS TOTAIS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ÁREA TOTAL
1	Área internas: salas de aula e alojamentos	2.708,25 m²
2	Área internas: sanitários e vestiários administrativos	42,00 m²
2.1	Área internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação	518,00 m²
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)	2.831,20 m²
4	Áreas Internas: bibliotecas e salas de leitura	177,00 m²
5	Áreas Internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)	2.735,90 m²
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios	825,00 m²
7	Áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)	663,60 m²
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos	145,10 m²
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas	2.850,00 m²
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*	0,08 ha
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)	686,20 m²
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)	2.778,60 m²

(* Valores em R\$/ha/mês (1 ha = 10.000 m²)

As áreas a serem consideradas para cada tipo de serviço correspondem às quantidades obtidas da projeção horizontal de cada ambiente, isto é, a área a ser quantificada é a de piso, sem considerar as áreas verticais de paredes/divisórias, divisórias com vidros, portas/visores e afins, de cujos serviços estão contemplados nos itens correspondentes à limpeza dos pisos.

Declaro para os devidos fins, que as áreas informadas foram devidamente inspecionadas e medidas conforme tabela acima.

São Paulo, 27 de dezembro de 2023

De acordo,

Evaristo Gonçalves de Oliveira
 RG: 1.100.515-8
 Diretor da Unidade de Ensino de Escola Técnica

Assinatura do engenheiro responsável pela medição



FICHA DE LIMPEZA

DADOS DA U.E.	Código da U.E.: 014					
	Nome da U.E.: Escola Técnica Estadual Júlio de Mesquita					
	Município: Santo André					
	Endereço completo: Rua Justino Paixão, nº 150 - 09020-130 - Centro					
	Regional: NRA - 6 - Grande São Paulo Sul e Baixada Santista					
	Unidade Agrícola: NÃO		Unidade Sede Regional: NÃO			
Telefone da Unidade: 11 4990 2577						
ETEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários	
	Segunda - Sexta	Manhã	27	870	07:10	às 12:30
	Segunda - Sexta	Tarde	27	1094	13:00	às 18:20
	Segunda - Sexta	Noite	27	868	18:50	às 22:50
	Sábado					às
	Totais		81	2832		
ÁREAS TOTAIS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS				ÁREA TOTAL	
1	Área internas: salas de aula e alojamentos				1.356,28 m ²	
2	Área internas: sanitários e vestiários administrativos				24,32 m ²	
2.1	Área internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação				340,56 m ²	
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)				2.443,27 m ²	
4	Áreas Internas: bibliotecas e salas de leitura				184,13 m ²	
5	Áreas Internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)				1.011,47 m ²	
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios				1.246,31 m ²	
7	Áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)				447,30 m ²	
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos				489,78 m ²	
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas				2.605,00 m ²	
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*				0,44 ha	
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)				336,63 m ²	
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)				1.197,42 m ²	

(*) Valores em R\$/ha/mês (1 ha = 10.000 m²)

As áreas a serem consideradas para cada tipo de serviço correspondem às quantidades obtidas da projeção horizontal de cada ambiente, isto é, a área a ser quantificada é a de piso, sem considerar as áreas verticais de paredes/divisórias, divisórias com vidros, portas/visores e afins, de cujos serviços estão contemplados nos itens correspondentes à limpeza dos pisos.

Declaro para os devidos fins, que as áreas informadas foram devidamente inspecionadas e medidas conforme tabela acima.

São Paulo, 28 de novembro de 2023

Adilson Pelka

Coordenador de Infraestrutura de Elétrica - NRA06

Assinatura do engenheiro responsável pela medição

De acordo.

Diretor da Unidade de Ensino

SAMARA LEFCADITO ALVARES
RG 22.461.070-3
DIRETORA

FICHA DE LIMPEZA							
DADOS DA U.E	Código da U.E: 016						
	Nome da U.E: Escola Técnica Estadual Fernando Prestes						
	Município: Sorocaba						
	Endereço completo: Rua Natal, nº 340 - 18040-810 - Jardim Paulistano						
	Regional: NRA - 11 - Sorocaba						
	Unidade Agrícola: NÃO			Unidade Sede Regional: NÃO			
Telefone da Unidade: 15 3233-1314							
ETEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários		
	Segunda - Sexta	Manhã	16	668	07:15	às	12:30
					13:30	às	15:10
		Tarde	23	224	105	13:00	às
	13:00					às	15:25
	Segunda - Sexta	Noite	27	707	19:00	às	22:55
	Sábado					às	
Totais			43	1480			
FATEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários		
	Segunda - Sexta	Manhã				às	
	Segunda - Sexta	Tarde				às	
	Segunda - Sexta	Noite				às	
	Sábado					às	
	Totais			0	0		
ÁREAS TOTAIS							
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS					ÁREA TOTAL	
1	Área internas: salas de aula e alojamentos					2.017,31 m ²	
2	Área internas: sanitários e vestiários administrativos					52,77 m ²	
2.1	Área internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação					113,69 m ²	
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)					993,08 m ²	
4	Áreas Internas: bibliotecas e salas de leitura					170,54 m ²	
5	Áreas Internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)					1.784,02 m ²	
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios					853,42 m ²	
7	Áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)					366,29 m ²	
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos					308,80 m ²	
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas					2.087,00 m ²	
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*					0,40 ha	
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)					118,53 m ²	
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)					740,46 m ²	

(*) Valores em R\$/ha/mês (1 há = 10.000 m²)

As áreas a serem consideradas para cada tipo de serviço correspondem às quantidades obtidas da projeção horizontal de cada ambiente, isto é, a área a ser quantificada é a de piso, sem considerar as áreas verticais de paredes/divisórias, divisórias com vidros, portas/visores e afins, de cujos serviços estão contemplados nos itens correspondentes à limpeza dos pisos.

Declaro para os devidos fins, que as áreas informadas foram devidamente inspecionadas e medidas conforme tabela acima.

Sorocaba, 18 de dezembro de 2023

De acordo:

 Diretor da Unidade de Ensino

RENATA ALVES DE LIMA BROSCO
 RG: 22.658.999-7
 Diretora de Escola Técnica

Sabino Lapenna Júnior
 Coord. Projeto UIE Civil
 NRA 7 - Itapeva/Registro
 Centro Paula Souza
 NRA 11 - SOROCABA

FICHA DE LIMPEZA						
DADOS DA U.E	Código da U.E: UE 016 E05					
	Nome da U.E: Escola Técnica Estadual Fernando Prestes - EE João Clímaco de Camargo Pires					
	Município: Sorocaba					
	Endereço completo: Tv. Prof. Antonio Prudente de Moraes, 41 - Jardim Alvorada, Sorocaba - SP, 18080 440					
	Regional: NRA - 11 - Sorocaba					
	Unidade Agrícola: NÃO			Unidade Sede Regional: NÃO		
	Telefone da Unidade: 0					
ETEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários	
	Segunda - Sexta	Manhã			às	
	Segunda - Sexta	Tarde			às	
	Segunda - Sexta	Noite	9	270	19:00	às 22:55
	Sábado		9	270		
FATEC	Totais	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários	
	Segunda - Sexta	Manhã			às	
	Segunda - Sexta	Tarde			às	
	Segunda - Sexta	Noite			às	
	Sábado				às	
Totais			0	0		
ÁREAS TOTAIS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS					ÁREA TOTAL
1	Área internas: salas de aula e alojamentos					432,00 m ²
2	Área internas: sanitários e vestiários administrativos					0,00 m ²
2.1	Área internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação					12,48 m ²
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)					96,00 m ²
4	Áreas internas: bibliotecas e salas de leitura					0,00 m ²
5	Áreas internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)					122,40 m ²
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios					271,30 m ²
7	Áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)					53,55 m ²
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos					0,00 m ²
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas					0,00 m ²
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*					0,00 ha
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)					20,43 m ²
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)					201,58 m ²

(*) Valores em R\$/ha/mês (1 ha = 10.000 m²)

As áreas a serem consideradas para cada tipo de serviço correspondem às quantidades obtidas da projeção horizontal de cada ambiente, isto é, a área a ser quantificada é a de piso, sem considerar as áreas verticais de paredes/divisórias, divisórias com vidros, portas/visores e afins, de cujos serviços estão contemplados nos itens correspondentes à limpeza dos pisos.

Declaro para os devidos fins, que as áreas informadas foram devidamente inspecionadas e medidas conforme tabela acima.

Sorocaba, 24 de janeiro de 2024

De acordo.

Diretor da Unidade de Ensino

RENATA ALVES DE LIMA BROSCO
RG: 22.658.999-7
Diretora de Escola Técnica

Sabino Lapenna Júnior
Coord. Projeto UIE Civil
NRA 7 - Itapeva/Registro
Centro Paula Souza

FICHA DE LIMPEZA

DADOS DA U.E	Código da U.E: UE 031 E01					
	Nome da U.E: Escola Técnica Estadual Antônio Devisate - E.E. Monsenhor Bicudo					
	Município: Marília					
	Endereço completo: Av. Rio Branco, 803 - Senador Salgado Filho - 17502-000					
	Regional: NRA - 8 - Marília e Presidente Prudente					
	Unidade Agrícola: NÃO			Unidade Sede Regional: NÃO		
	Telefone da Unidade: 14 3433-5274 14 3433-5467					
ETEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários	
	Segunda - Sexta	Manhã	7	167	07:00	às 12:30
	Segunda - Sexta	Tarde	7	172	13:00	às 18:00
	Segunda - Sexta	Noite	8	176	19:00	às 23:00
	Sábado					às
	Totais		22	515		
FATEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários	
	Segunda - Sexta	Manhã				às
	Segunda - Sexta	Tarde				às
	Segunda - Sexta	Noite				às
	Sábado					às
	Totais		0	0		
ÁREAS TOTAIS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS					ÁREA TOTAL
1	Área internas: salas de aula e alojamentos					383,03 m ²
2	Área internas: sanitários e vestiários administrativos					6,13 m ²
2.1	Área internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação					59,82 m ²
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)					98,15 m ²
4	Áreas Internas: bibliotecas e salas de leitura					0,00 m ²
5	Áreas Internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)					612,75 m ²
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios					301,92 m ²
7	Áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)					47,52 m ²
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos					8,43 m ²
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas					1.038,00 m ²
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*					0,07 ha
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)					72,63 m ²
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)					176,13 m ²

(*) Valores em R\$/ha/mês (1 há = 10.000 m²)

As áreas a serem consideradas para cada tipo de serviço correspondem às quantidades obtidas da projeção horizontal de cada ambiente, isto é, a área a ser quantificada é a de piso, sem considerar as áreas verticais de paredes/divisórias, divisórias com vidros, portas/visores e afins, de cujos serviços estão contemplados nos itens correspondentes à limpeza dos pisos.

Declaro para os devidos fins, que as áreas informadas foram devidamente inspecionadas e medidas conforme tabela acima.

São Paulo, 27 de dezembro de 2023

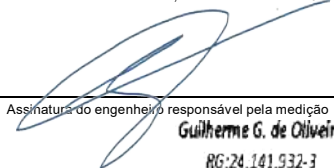
De acordo.



Diretor da Unidade de Ensino

Larissa Chadi e Silva
Diretora de Escola Técnica em exercício
RG. 29.425.913-2

Assinatura do engenheiro responsável pela medição



Guilherme G. de Oliveira
RG: 24.141.932-3
Coord. De Projetos da UIE

FICHA DE LIMPEZA

DADOS DA U.E	Código da U.E: 034					
	Nome da U.E: Escola Técnica Estadual Professor Afrégio Gonzaga					
	Município: São Paulo					
	Endereço completo: Av. Dr. Orenício Vidigal, nº 212 - 03640-010 - Penha					
	Regional: NRA - 4 - Grande São Paulo Leste					
	Unidade Agrícola: NÃO	Unidade Sede Regional: NÃO				
	Telefone da Unidade: 13 3236-9973					
E.T.E.C	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários	
	Segunda - Sexta	Manhã	15	600	7h10	às 12h30
	Segunda - Sexta	Tarde	15	600	13h30	às 18h50
	Segunda - Sexta	Noite	9	360	19h00	às 23h00
	Sábado					às
Totais			39	1560		
F.A.T.E.C	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários	
	Segunda - Sexta	Manhã				às
	Segunda - Sexta	Tarde				às
	Segunda - Sexta	Noite				às
	Sábado					às
Totais			0	0		
ÁREAS TOTAIS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS					ÁREA TOTAL
1	Área internas: salas de aula e alojamentos					844,37 m²
2	Área internas: sanitários e vestiários administrativos					20,37 m²
2.1	Área internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação					124,10 m²
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)					725,95 m²
4	Áreas internas: bibliotecas e salas de leitura					77,80 m²
5	Áreas internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)					545,95 m²
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios					425,20 m²
7	Áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretária, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)					255,57 m²
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos					194,07 m²
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas					1.925,91 m²
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*					0,07 ha
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)					59,02 m²
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)					422,10 m²

(*) Valores em R\$/ha/mês (1 ha = 10.000 m²)

As áreas a serem consideradas para cada tipo de serviço correspondem às quantidades obtidas da projeção horizontal de cada ambiente, isto é, a área a ser quantificada é a de piso, sem considerar as áreas verticais de paredes/divisórias, divisórias com vidros, portas/visores e afins, de cujos serviços estão contemplados nos itens correspondentes à limpeza dos pisos.

Declaro para os devidos fins, que as áreas informadas foram devidamente inspecionadas e medidas conforme tabela acima.

De acordo,

Jonas Severino da Silva
Diretor de Escola Técnica
RG: 6.094.906

Diretor da Unidade de Ensino

São Paulo, 02 de fevereiro de 2024

Carissa Dias Costa
RG: 50.612.904-4

Coord. de Projetos de Infraestrutura Civil
NRA 4 - GSP-LESTE - CPS

Assinatura do engenheiro responsável pela medição

FICHA DE LIMPEZA

DADOS DA U.E	Código da U.E: 066					
	Nome da U.E: Escola Técnica Estadual Jacinto Ferreira de Sá					
	Município: Ourinhos					
	Endereço completo: Av. Antônio de A. Leite, nº 913 - 19904-565 - Centro					
	Regional: NRA - 8 - Marília e Presidente Prudente					
	Unidade Agrícola: NÃO	Unidade Sede Regional: NÃO				
	Telefone da Unidade: 19 3807-2288					
ETEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários	
	Segunda - Sexta	Manhã	13	453	07:10	às 12:30
	Segunda - Sexta	Tarde	8	236	12:40	às 18:00
	Segunda - Sexta	Noite	16	356	19:00	às 23:00
	Sábado					às
	Totais		37	1045		
FATEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários	
	Segunda - Sexta	Manhã				às
	Segunda - Sexta	Tarde				às
	Segunda - Sexta	Noite				às
	Sábado					às
	Totais		0	0		
ÁREAS TOTAIS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS					ÁREA TOTAL
1	Área internas: salas de aula e alojamentos					1.353,41 m ²
2	Área internas: sanitários e vestiários administrativos					48,77 m ²
2.1	Área internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação					250,22 m ²
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)					1.823,05 m ²
4	Áreas Internas: bibliotecas e salas de leitura					60,22 m ²
5	Áreas Internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)					902,83 m ²
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios					1.516,07 m ²
7	Áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)					244,49 m ²
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos					183,89 m ²
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas					5.050,17 m ²
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*					0,45 ha
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)					198,41 m ²
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)					1.023,65 m ²

(*) Valores em R\$/ha/mês (1 ha = 10.000 m²)

As áreas a serem consideradas para cada tipo de serviço correspondem às quantidades obtidas da projeção horizontal de cada ambiente, isto é, a área a ser quantificada é a de piso, sem considerar as áreas verticais de paredes/divisórias, divisórias com vidros, portas/visores e afins, de cujos serviços estão contemplados nos itens correspondentes à limpeza dos pisos.

Declaro para os devidos fins, que as áreas informadas foram devidamente inspecionadas e medidas conforme tabela acima.

São Paulo, 28 de dezembro de 2023.

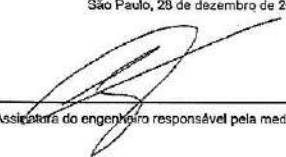
De acordo.



Diretor da Unidade de Ensino

Alexandre Luis Lopes
RG. 20.094.566
Diretor de Escola Técnica

Assinatura do engenheiro responsável pela medição





FICHA DE LIMPEZA

DADOS DA U.E.	Código da U.E: UE 070 E01					
	Nome da U.E: Escola Técnica Estadual Joaquim Ferreira do Amaral - E.E. Túlio Espíndola de Castro					
	Município: Jaú					
	Endereço completo: Av. Zézinho Magalhães, s/n - Vila Nova - 17202-170					
	Regional: NRA - 1 - Bauru e Araçatuba					
	Unidade Agrícola: NÃO			Unidade Sede Regional: NÃO		
	Telefone da Unidade: 14 3624-8585 14 3622-3566					
ETEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários	
	Segunda - Sexta	Manhã	2	50	07:30	às 12:30
	Segunda - Sexta	Tarde	2	50	13:45	às 16:30
	Segunda - Sexta	Noite	4	89	19:00	às 23:00
	Sábado					às
	Totais		8	189		
FATEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários	
	Segunda - Sexta	Manhã				às
	Segunda - Sexta	Tarde				às
	Segunda - Sexta	Noite				às
	Sábado					às
	Totais		0	0		
ÁREAS TOTAIS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS					ÁREA TOTAL
1	Área internas: salas de aula e alojamentos					378,66 m ²
2	Área internas: sanitários e vestiários administrativos					17,84 m ²
2.1	Área internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação					35,28 m ²
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)					226,64 m ²
4	Áreas Internas: bibliotecas e salas de leitura					0,00 m ²
5	Áreas Internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)					284,11 m ²
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios					0,00 m ²
7	Áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)					56,84 m ²
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos					0,00 m ²
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas					0,00 m ²
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*					0,00 ha
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)					100,32 m ²
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)					17,60 m ²

(*) Valores em R\$/ha/mês (1 há = 10.000 m²)

As áreas a serem consideradas para cada tipo de serviço correspondem às quantidades obtidas da projeção horizontal de cada ambiente, isto é, a área a ser quantificada é a de piso, sem considerar as áreas verticais de paredes/divisórias, divisórias com vidros, portas/visores e afins, de cujos serviços estão contemplados nos itens correspondentes à limpeza dos pisos.

Declaro para os devidos fins, que as áreas informadas foram devidamente inspecionadas e medidas conforme tabela acima.

São Paulo, 27 de dezembro de 2023

De acordo.

Diretor da Unidade de Ensino
Sérgio Cevallos
Diretor de Escola Técnica
RG 21.684.987-1 SSP/SP

Assinatura do engenheiro responsável pela medição
Bruno Moreira da Silva
Coord. Proj. Infraestrutura - Eng. Civil
RG 41.841.532-8 SSP/SP

FICHA DE LIMPEZA

DADOS DA U.E	Código da U.E: 072					
	Nome da U.E: Escola Técnica Estadual Prefeito José Esteves					
	Município: Cerqueira César					
	Endereço completo: Fazenda Macucao, s/nº - 18760-000 - Zona Rural					
	Regional: NRA - 11 - Sorocaba					
	Unidade Agrícola: SIM			Unidade Sede Regional: NÃO		
	Telefone da Unidade: 17 3632-9004 17 3632-9007 17 3632-1024 17 3632-7274					
ETEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários	
	Segunda - Sexta	Manhã	6	124	07:00	às 12:15h
	Segunda - Sexta	Tarde	6	124	13:00	às 18:15h
	Segunda - Sexta	Noite	4	108	19:00	às 23:00h
	Sábado		1	13	08:00	às 12:00h
	Totais		17	369		
FATEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários	
	Segunda - Sexta	Manhã			às	
	Segunda - Sexta	Tarde			às	
	Segunda - Sexta	Noite			às	
	Sábado				às	
	Totais		0	0		
ÁREAS TOTAIS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS					ÁREA TOTAL
1	Área internas: salas de aula e alojamentos					1.236,81 m²
2	Área internas: sanitários e vestiários administrativos					40,70 m²
2.1	Área internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação					324,07 m²
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)					999,33 m²
4	Áreas Internas: bibliotecas e salas de leitura					107,98 m²
5	Áreas Internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)					529,06 m²
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios					853,14 m²
7	Áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)					244,22 m²
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos					97,21 m²
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas					1.143,64 m²
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*					0,89 ha
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)					307,86 m²
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)					269,80 m²

(*) Valores em R\$/ha/mês (1 há = 10.000 m²)

As áreas a serem consideradas para cada tipo de serviço correspondem às quantidades obtidas da projeção horizontal de cada ambiente, isto é, a área a ser quantificada é a de piso, sem considerar as áreas verticais de paredes/divisórias, divisórias com vidros, portas/visores e afins, de cujos serviços estão contemplados nos itens correspondentes à limpeza dos pisos.

Declaro para os devidos fins, que as áreas informadas foram devidamente inspecionadas e medidas conforme tabela acima.

São Paulo, 27 de dezembro de 2023

Assinatura do engenheiro responsável pela medição

De acordo.

Diretor da Unidade de Ensino

FICHA DE LIMPEZA

DADOS DA U.E.	Código da U.E: 082					
	Nome da U.E: Escola Técnica Estadual Machado de Assis					
	Município: Caçapava					
	Endereço completo: Rua Nações Unidas, nº 253 - 12281-050 - Jd. Santo Antonio					
	Regional: NRA - 12 - Vale do Paraíba e Litoral Norte					
	Unidade Agrícola: NÃO			Unidade Sede Regional: NÃO		
	Telefone da Unidade: 19 3582-2100					
ETEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários	
	Segunda - Sexta	Manhã	14	560	7:30h	às 11:55h
	Segunda - Sexta	Tarde	14	560	13:00h	às 15:30h
	Segunda - Sexta	Noite	14	560	19h	às 23h
	Sábado					às
Totais			42	1680		
FATEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários	
	Segunda - Sexta	Manhã			7:30h	às
	Segunda - Sexta	Tarde			13:00h	às
	Segunda - Sexta	Noite			19h	às
	Sábado					às
Totais			0	0		
ÁREAS TOTAIS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS					ÁREA TOTAL
1	Área internas: salas de aula e alojamentos					692,34 m ²
2	Área internas: sanitários e vestiários administrativos					18,50 m ²
2.1	Área internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação					50,40 m ²
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)					573,68 m ²
4	Áreas Internas: bibliotecas e salas de leitura					42,00 m ²
5	Áreas Internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)					322,79 m ²
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios					328,10 m ²
7	Áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)					178,73 m ²
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos					108,20 m ²
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas					1.250,21 m ²
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*					0,20 ha
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)					104,37 m ²
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)					288,66 m ²

(*) Valores em R\$/ha/mês (1 há = 10.000 m²)

As áreas a serem consideradas para cada tipo de serviço correspondem às quantidades obtidas da projeção horizontal de cada ambiente, isto é, a área a ser quantificada é a de piso, sem considerar as áreas verticais de paredes/divisórias, divisórias com vidros, portas/visores e afins, de cujos serviços estão contemplados nos itens correspondentes à limpeza dos pisos.

Declaro para os devidos fins, que as áreas informadas foram devidamente inspecionadas e medidas conforme tabela acima.

São Paulo, 27 de dezembro de 2023

Mateus Huchante de Almeida
Coordenador de Projetos - UIE CIVIL
NRA 12 - Vale do Paraíba e Litoral Norte
Centro Paula Souza

Assinatura do engenheiro responsável pela medição

De acordo.

José Benedito Borelli Júnior
RG: 18.044.111-5
CPF: 109.695.018-97
Diretor de ETEC

Diretor da Unidade de Ensino



FICHA DE LIMPEZA

DADOS DA U.E	Código da U.E: 083					
	Nome da U.E: Escola Técnica Estadual Manoel Dos Reis Araujo					
	Município: Santa Rita de Passa Quatro					
	Endereço completo: Rua Paris, nº 74 - 13570-000 - Centro					
	Regional: NRA - 9 - Ribeirão Preto e Franca					
	Unidade Agrícola: SIM Unidade Sede Regional: NÃO					
Telefone da Unidade: 14 3372-2011 14 3372-2760 14 3373-2471						
ETEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários	
	Segunda - Sexta	Manhã	3	118	07h00	às 12h15
	Segunda - Sexta	Tarde	0			às
	Segunda - Sexta	Noite	3	86	18h45	às 23h00
	Sábado		1	40	07h00	às 11h25
	Totais		7	244		
FATEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários	
	Segunda - Sexta	Manhã				às
	Segunda - Sexta	Tarde				às
	Segunda - Sexta	Noite				às
	Sábado					às
	Totais		0	0		
ÁREAS TOTAIS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS					ÁREA TOTAL
1	Área internas: salas de aula e alojamentos					823,92 m ²
2	Área internas: sanitários e vestiários administrativos					27,28 m ²
2.1	Área internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação					253,54 m ²
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)					644,54 m ²
4	Áreas internas: bibliotecas e salas de leitura					93,50 m ²
5	Áreas internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)					137,56 m ²
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios					1.024,38 m ²
7	Áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)					200,57 m ²
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos					209,68 m ²
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas					1.689,78 m ²
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*					0,85 ha
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)					228,42 m ²
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)					258,99 m ²

(*) Valores em R\$/ha/mês (1 ha = 10.000 m²)

As áreas a serem consideradas para cada tipo de serviço correspondem às quantidades obtidas da projeção horizontal de cada ambiente, isto é, a área a ser quantificada é a de piso, sem considerar as áreas verticais de paredes/divisórias, divisórias com vidros, portas/visores e afins, de cujos serviços estão contemplados nos itens correspondentes à limpeza dos pisos.

Declaro para os devidos fins, que as áreas informadas foram devidamente inspecionadas e medidas conforme tabela acima.

De acordo.


Valdely Nobrega
Diretor de Escola
RG: 20.601.267

Diretor da Unidade de Ensino

São Paulo, 02 de Janeiro de 2023



Willian Guimarães Borges
Coord. de Projetos de Infraestrutura - Civil



FICHA DE LIMPEZA

DADOS DA U.E.	Código da U.E.: 086					
	Nome da U.E.: Escola Técnica Estadual Martinho Di Ciero					
	Município: Itu					
	Endereço completo: Av. Tiradentes, nº 973 - 13309-640 - Pq. Industrial					
	Regional: NRA - 11 - Sorocaba					
	Unidade Agrícola: NÃO Unidade Sede Regional: NÃO					
Telefone da Unidade: 17 3242-3249 17 3243-1902						
EETEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários	
	Segunda - Sexta	Manhã	7	245	07:00	às 12:20
	Segunda - Sexta	Tarde	6	210	13:20	às 18:40
	Segunda - Sexta	Noite	4	92	18:10	às 22:55
	Sábado					às
Totais			17	547		
FATEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários	
	Segunda - Sexta	Manhã			às	
	Segunda - Sexta	Tarde			às	
	Segunda - Sexta	Noite			às	
	Sábado				às	
Totais			0	0		

ÁREAS TOTAIS		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ÁREA TOTAL
1	Área internas: salas de aula e alojamentos	557,29 m ²
2	Área internas: sanitários e vestiários administrativos	123,06 m ²
2.1	Área internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação	184,10 m ²
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)	669,94 m ²
4	Áreas Internas: bibliotecas e salas de leitura	58,00 m ²
5	Áreas Internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)	203,73 m ²
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios	413,31 m ²
7	Áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)	244,06 m ²
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos	193,68 m ²
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas	1.698,63 m ²
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*	0,77 ha
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)	236,58 m ²
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)	99,47 m ²

(* Valores em R\$/ha/mês (1 há = 10.000 m²)

As áreas a serem consideradas para cada tipo de serviço correspondem às quantidades obtidas da projeção horizontal de cada ambiente, isto é, a área a ser quantificada é a de piso, sem considerar as áreas verticais de paredes/divisórias, divisórias com vidros, portas/visores e afins, de cujos serviços estão contemplados nos itens correspondentes à limpeza dos pisos.

Declaro para os devidos fins, que as áreas informadas foram devidamente inspecionadas e medidas conforme tabela acima.

São Paulo, 27 de dezembro de 2023

De acordo.

Diretor da Unidade de Ensino

Assinatura do engenheiro responsável pela medição
Tiago R. R. Perille
Diretor de Escola
RG: 34.474.931-9

FICHA DE LIMPEZA

DADOS DA U.E.	Código da U.E.: UE 086 E01						
	Nome da U.E.: Escola Técnica Estadual Martinho Di Clero - E.E. Regente Feijó						
	Município: Itu						
	Endereço completo: R. dos Andradas, 412 - Centro - 13300-170						
	Regional: NRA - 11 - Sorocaba						
	Unidade Agrícola: NÃO	Unidade Sede Regional: NÃO					
	Telefone da Unidade: 11 4024-1009						
ETEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários		
	Segunda - Sexta	Manhã	0	0	-	às	-
	Segunda - Sexta	Tarde	0	0	-	às	-
	Segunda - Sexta	Noite	2	35	19:00	às	22:55
	Sábado		0	0	-	às	-
	Totais		2	35			
FATEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários		
	Segunda - Sexta	Manhã				às	
	Segunda - Sexta	Tarde				às	
	Segunda - Sexta	Noite				às	
	Sábado	Manhã				às	
	Totais		0	0			
ÁREAS TOTAIS							
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS						ÁREA TOTAL
1	Área internas: salas de aula e alojamentos						209,74 m ²
2	Área internas: sanitários e vestiários administrativos						0,00 m ²
2.1	Área internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação						21,94 m ²
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)						0,00 m ²
4	Áreas Internas: bibliotecas e salas de leitura						0,00 m ²
5	Áreas Internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)						95,21 m ²
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios						0,00 m ²
7	Áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)						3,40 m ²
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos						0,00 m ²
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas						0,00 m ²
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*						0,00 ha
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)						0,00 m ²
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)						102,58 m ²


(*): Valores em R\$/ha/mês (1 ha = 10.000 m²)

As áreas a serem consideradas para cada tipo de serviço correspondem às quantidades obtidas da projeção horizontal de cada ambiente, isto é, a área a ser quantificada é a de piso, sem considerar as áreas verticais de paredes/divisórias, divisórias com vidros, portas/visores e afins, de cujos serviços estão contemplados nos itens correspondentes à limpeza dos pisos.


Declaro para os devidos fins, que as áreas informadas foram devidamente inspecionadas e medidas conforme tabela acima.

Itú, 15 de fevereiro de 2024

De acordo,


Diretor da Unidade de Ensino

André Ricardo Vacilotto
Diretor de Escola Técnica
RG: 30.207.446-6


Sabino Lapenna Júnior
Coord. Projeto UIE Civil
NRA 7 - Itapeva/Registro
Centro Paula Souza
NRA 11 - SOROCABA

FICHA DE LIMPEZA

DADOS DA U.E	Código da U.E: UE 090 E01					
	Nome da U.E: Escola Técnica Estadual Prof. Urias Ferreira - E.E. Anchieta					
	Município: Pederneiras					
	Endereço completo: Rua Prof. Felipe Lebeis de Aguiar, L-121 - Centro - 17280-000					
	Regional: NRA - 1 - Bauru e Araçatuba					
	Unidade Agrícola: NÃO			Unidade Sede Regional: NÃO		
	Telefone da Unidade: 14 3623-1170 14 3623-1190					
ETEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários	
	Segunda - Sexta	Manhã	1	10	07:00 às 11:50	
	Segunda - Sexta	Tarde	1	10	13:20 às 16:00	
	Segunda - Sexta	Noite	3	75	19:00 às 23:00	
	Sábado				às	
Totais		5	95			
FATEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários	
	Segunda - Sexta	Manhã			às	
	Segunda - Sexta	Tarde			às	
	Segunda - Sexta	Noite			às	
	Sábado				às	
Totais		0	0			
ÁREAS TOTAIS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS					ÁREA TOTAL
1	Área internas: salas de aula e alojamentos					252,90 m ²
2	Área internas: sanitários e vestiários administrativos					16,28 m ²
2.1	Área internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação					8,00 m ²
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)					91,36 m ²
4	Áreas Internas: bibliotecas e salas de leitura					0,00 m ²
5	Áreas Internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)					132,03 m ²
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios					205,80 m ²
7	Áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)					72,99 m ²
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos					0,00 m ²
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas					0,00 m ²
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*					0,00 ha
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)					35,25 m ²
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)					96,29 m ²


(*) Valores em R\$/ha/mês (1 há = 10.000 m²)

As áreas a serem consideradas para cada tipo de serviço correspondem às quantidades obtidas da projeção horizontal de cada ambiente, isto é, a área a ser quantificada é a de piso, sem considerar as áreas verticais de paredes/divisórias, divisórias com vidros, portas/visores e afins, de cujos serviços estão contemplados nos itens correspondentes à limpeza dos pisos.

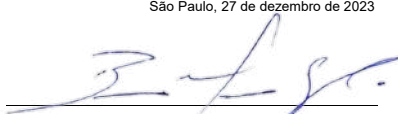
Declaro para os devidos fins, que as áreas informadas foram devidamente inspecionadas e medidas conforme tabela acima.

São Paulo, 27 de dezembro de 2023

De acordo.


 Diretor da Unidade de Ensino
Thiago Valencise
 RG: 41.177.990-4
 Diretor de Escola Técnica

Assinatura do engenheiro responsável pela medição


Bruno Moreira da Silva
 Coord. Proj. Infraestrutura - Eng. Civil
 RG 41.841.532-8 SSP/SP

FICHA DE LIMPEZA

DADOS DA U.E.	Código da U.E.: 092	
	Nome da U.E.: Escola Técnica Estadual Paulo Guerreiro Franco	
	Município: Vera Cruz	
	Endereço completo: Estrada Ribeirão das Garças, s/nº - 17560-000 - Zona Rural	
	Regional: NRA - 8 - Marília e Presidente Prudente	
	Unidade Agrícola: SIM	Unidade Sede Regional: NÃO
	Telefone da Unidade: 14 3406-1296 14 3471-1534	

ETEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários		
	Segunda - Sexta	Manhã	7	207	7h	às	13h
Segunda - Sexta	Tarde	6	179	13h	às	19h	
Segunda - Sexta	Noite				às		
Sábado					às		
Totais		13	386				

FATEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários		
	Segunda - Sexta	Manhã				às	
Segunda - Sexta	Tarda				às		
Segunda - Sexta	Noite				às		
Sábado					às		
Totais		0	0	0			

ÁREAS TOTAIS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ÁREA TOTAL
1	Áreas internas: salas de aula e alojamentos	1.130,24 m²
2	Áreas internas: sanitários e vestiários administrativos	14,10 m²
2.1	Áreas internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação	184,58 m²
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)	735,75 m²
4	Áreas internas: bibliotecas e salas de leitura	133,00 m²
5	Áreas Internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)	893,14 m²
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios	236,01 m²
7	Áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)	186,87 m²
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos	79,57 m²
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas	2.050,82 m²
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*	0,30 ha
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)	297,81 m²
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)	199,14 m²

(*): Valores em R\$/hábita (1 ha = 10.000 m²)

As áreas a serem consideradas para cada tipo de serviço correspondem às quantidades obtidas da projeção horizontal de cada ambiente, isto é, a área a ser quantificada é a de piso, sem considerar as áreas verticais de paredes/divisórias, divisórias com vidros, portas-vidros e afins, de cujos serviços estão contemplados nos itens correspondentes à metade dos pisos.

Declaro para os devidos fins, que as áreas informadas foram devidamente inspecionadas e medidas conforme tabela acima.

São Paulo, 27 de dezembro de 2023

Assinatura do engenheiro responsável pela medição

De acordo,


 Diretor de Escola
José Fernando Pelozo
 RG: 9.735.813-7
 Diretor de Escola

FICHA DE LIMPEZA

DADOS DA U.E	Código da U.E: 095					
	Nome da U.E: Escola Técnica Estadual Pedro D'Arcádia Neto					
	Município: Assis					
	Endereço completo: Rua Senhor do Bonfim, nº 1226 - 19802-131 - Vila Xavier					
	Regional: NRA - 8 - Marília e Presidente Prudente					
	Unidade Agrícola: NÃO	Unidade Sede Regional: SIM				
Telefone da Unidade: 19 3862-0177 19 3862-0888 19 3804-3212						
ETEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários	
	Segunda - Sexta	Manhã	19	708	07:10	às 12:30
	Segunda - Sexta	Tarde	3	114	12:30	às 14:50
	Segunda - Sexta	Noite	10	335	19:10	às 23:00
	Sábado		2	77	07:10	às 12:00
Totais			34	1234		
FATEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários	
	Segunda - Sexta	Manhã				às
	Segunda - Sexta	Tarde				às
	Segunda - Sexta	Noite				às
	Sábado					às
Totais			0	0		
ÁREAS TOTAIS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS					ÁREA TOTAL
1	Área internas: salas de aula e alojamentos					999,63 m ²
2	Área internas: sanitários e vestiários administrativos					11,59 m ²
2.1	Área internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação					35,84 m ²
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)					664,83 m ²
4	Áreas Internas: bibliotecas e salas de leitura					111,65 m ²
5	Áreas Internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)					444,66 m ²
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios					260,31 m ²
7	Áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)					164,53 m ²
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos					13,96 m ²
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas					2.593,39 m ²
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*					0,08 ha
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)					150,33 m ²
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)					206,83 m ²

(*) Valores em R\$/ha/mês (1 há = 10.000 m²)

As áreas a serem consideradas para cada tipo de serviço correspondem às quantidades obtidas da projeção horizontal de cada ambiente, isto é, a área a ser quantificada é a de piso, sem considerar as áreas verticais de paredes/divisórias, divisórias com vidros, portas/visores e afins, de cujos serviços estão contemplados nos itens correspondentes à limpeza dos pisos.

Declaro para os devidos fins, que as áreas informadas foram devidamente inspecionadas e medidas conforme tabela acima.

São Paulo, 27 de dezembro de 2023.

Assinatura do engenheiro responsável pela medição

De acordo.

Diretor da Unidade de Ensino

FICHA DE LIMPEZA							
DADOS DA U.E	Código da U.E: 101						
	Nome da U.E: Escola Técnica Estadual Sales Gomes						
	Município: Tatuí						
	Endereço completo: Praça Adelaide Guedes, nº 1 - 18270-020 - Centro						
	Regional: NRA - 11 - Sorocaba						
	Unidade Agrícola: NÃO			Unidade Sede Regional: NÃO			
Telefone da Unidade: 14 3841-2288 14 3841-2599							
ETEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários		
	Segunda - Sexta	Manhã/Tarde	14	641	07:15	às	12:30
					07:15	às	15:10
	Segunda - Sexta	Tarde	5	192	13:10	às	18:30
					13:30		17:30
	Segunda - Sexta	Noite	18	488	18:10	às	22:40
					10:00		22:50
Sábado		0	0	-	às	-	
Totais			37	1321			
FATEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários		
	Segunda - Sexta	Manhã				às	
	Segunda - Sexta	Tarde				às	
	Segunda - Sexta	Noite				às	
	Sábado	Manhã				às	
	Totais			0	0		
ÁREAS TOTAIS							
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS					ÁREA TOTAL	
1	Área internas: salas de aula e alojamentos					1.129,86 m ²	
2	Área internas: sanitários e vestiários administrativos					25,04 m ²	
2.1	Área internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação					169,45 m ²	
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)					2.188,99 m ²	
4	Áreas Internas: bibliotecas e salas de leitura					66,92 m ²	
5	Áreas Internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)					1.019,52 m ²	
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios					120,82 m ²	
7	Áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)					292,26 m ²	
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos					282,08 m ²	
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas					5.679,50 m ²	
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*					0,18 ha	
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)					168,47 m ²	
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)					641,13 m ²	

(*) Valores em R\$/ha/mês (1 ha = 10 000 m²)

As áreas a serem consideradas para cada tipo de serviço correspondem às quantidades obtidas da projeção horizontal de cada ambiente, isto é, a área a ser quantificada é a de piso, sem considerar as áreas verticais de paredes/divisórias, divisórias com vidros, portas/visores e afins, de cujos serviços estão contemplados nos itens correspondentes à limpeza dos pisos.

Declaro para os devidos fins, que as áreas informadas foram devidamente inspecionadas e medidas conforme tabela acima.

Tatuí, 23 de fevereiro de 2024

De acordo.

Rosana Chaves

Diretor da Unidade de Ensino

Sabino Lapenna Júnior
Coord. Projeto UIE Civil
NRA 7 - Itapeva/Registro
Centro Paula Souza

NUCLEO REGIONAL 11 - SOROCABA

FICHA DE LIMPEZA

DADOS DA U.E.	Código da U.E: 111					
	Nome da U.E: Faculdade de Tecnologia da Zona Leste					
	Município: São Paulo					
	Endereço completo: Av. Aguiá de Haia, nº 2983 - 03694-000 - Parque Paineiras					
	Regional: NRA - 4 - Grande São Paulo Leste					
	Unidade Agrícola: NÃO			Unidade Sede Regional: NÃO		
	Telefone da Unidade: 11 2045-4000					
Etec	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários	
	Segunda - Sexta	Manhã			às	
	Segunda - Sexta	Tarde			às	
	Segunda - Sexta	Noite			às	
	Sábado				às	
Totais			0	0		
FATEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários	
	Segunda - Sexta	Manhã	30	1200	7H30 às 12H50	
	Segunda - Sexta	Tarde	12	480	13H00 às 19H00	
	Segunda - Sexta	Noite	30	1200	19H20 às 23H00	
	Sábado		30	1200	7H30 às 15H00	
Totais			102	4080		
ÁREAS TOTAIS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS					ÁREA TOTAL
1	Área internas: salas de aula e alojamentos					1.283,92 m²
2	Área internas: sanitários e vestiários administrativos					93,36 m²
2.1	Área internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação					226,18 m²
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)					1.374,78 m²
4	Áreas Internas: bibliotecas e salas de leitura					0,00 m²
5	Áreas Internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)					1.293,05 m²
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios					35,41 m²
7	Áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)					382,60 m²
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos					100,18 m²
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas					4.150,48 m²
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*					0,03 ha
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)					178,98 m²
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)					513,53 m²

(*) Valores em R\$/ha/mês (1 ha = 10.000 m²)

As áreas a serem consideradas para cada tipo de serviço correspondem às quantidades obtidas da projeção horizontal de cada ambiente, isto é, a área a ser quantificada é a de piso, sem considerar as áreas verticais de paredes/divisórias, divisórias com vidros, portas/visores e afins, de cujos serviços estão contemplados nos itens correspondentes à limpeza dos pisos.

Declaro para os devidos fins, que as áreas informadas foram devidamente inspecionadas e medidas conforme tabela acima.

São Paulo, 27 de dezembro de 2023

De acordo,

Diretor da Unidade de Ensino

Prof. João Roberto Maiellaro
 Diretor da FATEC Zona Leste
 RG - 18.634.540-9

Assinatura do engenheiro responsável pela medição

Larissa Dias Costa
 RG: 50.612.904-4
 Coord. de Projetos de Infraestrutura Civil
 NRA 4 - GSP LESTE - CPS

FICHA DE LIMPEZA							
DADOS DA U.E.	Código da U.E.: 112						
	Nome da U.E.: Faculdade de Tecnologia de Botucatu						
	Município: Botucatu						
	Endereço completo: Av. José Italo Bacchi, s/nº - 18606-855 - Jardim Aeroporto						
	Regional: NRA - 11 - Sorocaba						
	Unidade Agrícola: NÃO			Unidade Sede Regional: NÃO			
	Telefone da Unidade: 11 4543-3221						
ETEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários		
	Segunda - Sexta	Manhã			às		
	Segunda - Sexta	Tarde			às		
	Segunda - Sexta	Noite			às		
	Sábado				às		
Totais			0	0			
FATEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários		
	Segunda - Sexta	Manhã	45	241	07:00	às 13:00	
	Segunda - Sexta	Tarde	15	0	13:00	às 18:00	
	Segunda - Sexta	Noite	45	1466	18:00	às 22:30	
	Sábado	Manhã	18	420	09:00	às 13:00	
Totais			123	2127			
ÁREAS TOTAIS							
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS					ÁREA TOTAL	
1	Área internas: salas de aula e alojamentos					1.397,53 m ²	
2	Área internas: sanitários e vestiários administrativos					12,77 m ²	
2.1	Área internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação					342,00 m ²	
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)					636,19 m ²	
4	Áreas Internas: bibliotecas e salas de leitura					313,81 m ²	
5	Áreas Internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)					802,61 m ²	
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios					981,53 m ²	
7	Áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)					415,72 m ²	
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos					85,35 m ²	
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas					5.350,00 m ²	
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*					1,70 ha	
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)					345,43 m ²	
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)					480,67 m ²	

(*) Valores em R\$/ha/mês (1 há = 10.000 m²)

As áreas a serem consideradas para cada tipo de serviço correspondem às quantidades obtidas da projeção horizontal de cada ambiente, isto é, a área a ser quantificada é a de piso, sem considerar as áreas verticais de paredes/divisórias, divisórias com vidros, portas/visores e afins, de cujos serviços estão contemplados nos itens correspondentes à limpeza dos pisos.

Declaro para os devidos fins, que as áreas informadas foram devidamente inspecionadas e medidas conforme tabela acima.

Botucatu , 15 de fevereiro de 2024

De acordo.



 Diretor da Unidade de Ensino



Sabino Lapenna Júnior
 Coord. Projeto UIE Civil
 NRA 7 - Itapeva/Registro
 Castro Paulo Souza



FICHA DE LIMPEZA

DADOS DA U.E.	Código da U.E.: 149		Nome da U.E.: Escola Técnica Estadual Professor André Bogasian		Município: Osasco		Endereço completo: Rua Manoel Rodrigues, nº 155 - 06233-160 - Bonfim		Regional: NRA - 5 - Grande São Paulo Noroeste	
	Unidade Agrícola: NÃO				Unidade Sede Regional: NÃO					
	Telefone da Unidade: 11 3683-4309									
	ETEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários				
		Segunda - Sexta	Manhã	12	480	07H00MIN	às	12H20MIN		
		Segunda - Sexta	Tarde	12	480	13H00MIN	às	18H20MIN		
Segunda - Sexta		Noite	12	480	18H50MIN	às	22H45MIN			
Sábado						às				
Totais			36	1440						
FATEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários					
	Segunda - Sexta	Manhã				às				
	Segunda - Sexta	Tarde				às				
	Segunda - Sexta	Noite				às				
	Sábado					às				
Totais			0	0						

ÁREAS TOTAIS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ÁREA TOTAL
1	Área Internas: salas de aula e alojamentos	600,04 m²
2	Área Internas: sanitários e vestiários administrativos	22,37 m²
2.1	Área Internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação	49,98 m²
3	Áreas Internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)	350,26 m²
4	Áreas Internas: bibliotecas e salas de leitura	60,45 m²
5	Áreas Internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)	471,32 m²
6	Áreas Internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios	713,94 m²
7	Áreas Internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)	137,13 m²
8	Áreas Internas: almoxarifado, depósitos e arquivos	60,47 m²
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas	1.701,34 m²
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*	0,17 ha
11	Vídeos externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)	125,09 m²
12	Vídeos externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)	198,76 m²

(*) Valores em R\$/ha/mês (1 ha = 10.000 m²)

As áreas a serem consideradas para cada tipo de serviço correspondem às quantidades obtidas da projeção horizontal de cada ambiente. Isto é, a área a ser quantificada é a de piso, sem considerar as áreas verticais de paredes/divisórias, divisórias com vidro, portas/visores e afins, de cujos serviços estão contemplados nos itens correspondentes à limpeza dos pisos.

Declaro para os devidos fins, que as áreas informadas foram devidamente inspecionadas e medidas conforme tabela acima.

São Paulo, 27 de dezembro de 2023

De acordo,

Diretor da Unidade de Ensino
Miguel Rodrigues Del Barco
 RG: 46.473.501-4
 Diretor de Escola Técnica

Assinatura do Copon Proj. UIE Civil responsável pela medição

Eryz Rodrigues Martins
 RG 20.548.517-3
 Coord. de Proj. Edificações civis
 NRA - 5 - Grande São Paulo Norte
 copon.proj@educ.sp.gov.br
 11 98132-4209 / 11 3254-3042

FICHA DE LIMPEZA

DADOS DA U.E	Código da U.E: 153 E03						
	Nome da U.E: Escola Técnica Estadual de Praia Grande - Classe Descentralizada Balneário Maracanã						
	Município: Praia Grande						
	Endereço completo: Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 10.119 - Balneário Maracanã - Caixa Postal 11702240 - 11705-740						
	Regional: NRA - 6 - Grande São Paulo Sul e Baixada Santista						
	Unidade Agrícola: NÃO			Unidade Sede Regional: NÃO			
	Telefone da Unidade: 13 3471-2395						
ETEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários		
	Segunda - Sexta	Manhã	23	320	08:00	às	13:20
	Segunda - Sexta	Manhã	-	-	08:00	às	16:00
	Segunda - Sexta	Tarde	23	320	13:30	às	18:50
	Segunda - Sexta	Noite	23	240	19:00	às	22:55
Totais			69	880			
ÁREAS TOTAIS							
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS						ÁREA TOTAL
1	Área internas: salas de aula e alojamentos						1.270,92 m ²
2	Área internas: sanitários e vestiários administrativos						10,85 m ²
2.1	Área internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação						306,90 m ²
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)						1.156,72 m ²
4	Áreas Internas: bibliotecas e salas de leitura						88,00 m ²
5	Áreas Internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)						961,89 m ²
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios						1.243,60 m ²
7	Áreas internas administrativas: diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)						168,28 m ²
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos						27,57 m ²
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas						418,00 m ²
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*						0,05 ha
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)						60,33 m ²
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)						810,68 m ²

(*) Valores em R\$/ha/mês (1 há = 10.000 m²)

As áreas a serem consideradas para cada tipo de serviço correspondem às quantidades obtidas da projeção horizontal de cada ambiente, isto é, a área a ser quantificada é a de piso, sem considerar as áreas verticais de paredes/divisórias, divisórias com vidros, portas/visores e afins, de cujos serviços estão contemplados nos itens correspondentes à limpeza dos pisos.

Declaro para os devidos fins, que as áreas informadas foram devidamente inspecionadas e medidas conforme tabela acima.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2024

Adilson Pelka

Coordenador de Infraestrutura de Elétrica - NRA06

Assinatura do engenheiro responsável pela medição

De acordo.

Cibele Schmidtke Silva
Diretor de Escola
RG. 28.984.984.6
Etec de Praia Grande



Diretor da Unidade de Ensino



FICHA DE LIMPEZA

DADOS DA U.E.	Código da U.E.: 166						
	Nome da U.E.: Escola Técnica Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira						
	Município: Diadema						
	Endereço completo: Rua Guarani, nº 735 - 09991-060 - Conceição						
	Regional: NRA - 6 - Grande São Paulo Sul e Baixada Santista						
	Unidade Agrícola: NÃO			Unidade Sede Regional: NÃO			
	Telefone da Unidade: 11 2229-0392						
ETEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários		
	Segunda - Sexta	Manhã	9	360	07:00	às	12:50
	Segunda - Sexta	Tarde	9	360	13:30	às	18:00
	Segunda - Sexta	Noite	9	360	18:47	às	22:53
	Sábado					às	
	Totais			27	1080		
ÁREAS TOTAIS							
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS						ÁREA TOTAL
1	Área internas: salas de aula e alojamentos						428,02 m ²
2	Área internas: sanitários e vestiários administrativos						20,83 m ²
2.1	Área internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação						66,00 m ²
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)						207,59 m ²
4	Áreas internas: bibliotecas e salas de leitura						36,08 m ²
5	Áreas internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)						142,67 m ²
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios						353,00 m ²
7	Áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)						137,46 m ²
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos						15,60 m ²
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas						951,80 m ²
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*						0,01 ha
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)						123,89 m ²
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)						57,95 m ²

(*) Valores em R\$/ha/mês (1 há = 10.000 m²)

As áreas a serem consideradas para cada tipo de serviço correspondem às quantidades obtidas da projeção horizontal de cada ambiente, isto é, a área a ser quantificada é a do piso, sem considerar as áreas verticais de paredes/divisórias, divisórias com vidros, portas/visores e afins, de cujos serviços estão contemplados nos itens correspondentes à limpeza dos pisos.

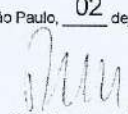
Declaro para os devidos fins, que as áreas informadas foram devidamente inspecionadas e medidas conforme tabela acima.

São Paulo, 02 de fevereiro de 2024


Rogério dos Santos Lima
Diretor
RG. 27.744.470-6

De acordo

Diretor da Unidade de Ensino


Adilson Pelka
Coordenador de Infraestrutura de Elétrica - NRA06

Assinatura do engenheiro responsável pela medição

FICHA DE LIMPEZA

DADOS DA U.E	Código da U.E: 167				
	Nome da U.E: Faculdade de Tecnologia de Guarulhos				
	Município: Guarulhos				
	Endereço completo: Rua Cristóbal Claudio Ellilo, nº 88 - 07190-065 - Parque Cecap				
	Regional: NRA - 4 - Grande São Paulo Leste				
	Unidade Agrícola: NÃO		Unidade Sede Regional: NÃO		
	Telefone da Unidade: 11 4232-9552				
Etec	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários
	Segunda - Sexta	Manhã			às
	Segunda - Sexta	Tarde			às
	Segunda - Sexta	Noite			às
	Sábado				às
Totais			0	0	
FATEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários
	Segunda - Sexta	Manhã	12	480	07h20 às 12h40
	Segunda - Sexta	Tarde	10	400	13h00 às 18h20
	Segunda - Sexta	Noite	14	560	19h20 às 22h50
	Sábado		6	240	às
Totais			42	1680	
ÁREAS TOTAIS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS				ÁREA TOTAL
1	Área internas: salas de aula e alojamentos				1.866,02 m ²
2	Área internas: sanitários e vestiários administrativos				130,32 m ²
2.1	Área internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação				519,66 m ²
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)				2.519,10 m ²
4	Áreas Internas: bibliotecas e salas de leitura				514,05 m ²
5	Áreas Internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)				1.946,07 m ²
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios				75,58 m ²
7	Áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)				421,20 m ²
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos				127,42 m ²
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas				4.884,73 m ²
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*				0,50 ha
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)				365,16 m ²
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)				1.310,64 m ²

(*) Valores em R\$/ha/mês (1 há = 10.000 m²)

As áreas a serem consideradas para cada tipo de serviço correspondem às quantidades obtidas da projeção horizontal de cada ambiente, isto é, a área a ser quantificada é a de piso, sem considerar as áreas verticais de paredes/divisórias, divisórias com vidros, portas/visores e afins, de cujos serviços estão contemplados nos itens correspondentes à limpeza dos pisos.

Declaro para os devidos fins, que as áreas informadas foram devidamente inspecionadas e medidas conforme tabela acima.

De acordo,

Diretor da Unidade de Ensino

Prof.ª Dra. Mariluci Alves Martino
 Diretora - Fatec Guarulhos / SP

São Paulo, 07 de fevereiro de 2024

Larissa Dias Costa
 RG: 50.612.904-4
 Coord. de Projetos de Infraestrutura Civil
 NRA-4 - CSP LESTE - CPS

Assinatura do engenheiro responsável pela medição

FICHA DE LIMPEZA

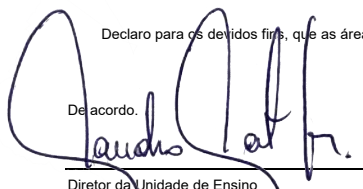
DADOS DA U.E	Código da U.E: 180					
	Nome da U.E: Escola Técnica Estadual de Artes					
	Município: São Paulo					
	Endereço completo: Av. Cruzeiro do Sul, nº 2630 - Bloco 2 - 02030-100 - Canindé					
	Regional: NRA - 5 - Grande São Paulo Noroeste					
	Unidade Agrícola: NÃO			Unidade Sede Regional: NÃO		
	Telefone da Unidade: 11 2089-0740 11 2089-0741					
ETEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários	
	Segunda - Sexta	Manhã	31	282	07H30MIN	às 12H50MIN
	Segunda - Sexta	Tarde	30	321	13H30MIN	às 18H00MIN
	Segunda - Sexta	Noite	34	322	19H00MIN	às 22H40MIN
	Sábado					às
Totais			95	925		
FATEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários	
	Segunda - Sexta	Manhã				às
	Segunda - Sexta	Tarde				às
	Segunda - Sexta	Noite				às
	Sábado					às
Totais			0	0		
ÁREAS TOTAIS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS					ÁREA TOTAL
1	Área internas: salas de aula e alojamentos					782,45 m ²
2	Área internas: sanitários e vestiários administrativos					96,20 m ²
2.1	Área internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação					353,46 m ²
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)					2.273,53 m ²
4	Áreas Internas: bibliotecas e salas de leitura					189,64 m ²
5	Áreas Internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)					2.214,91 m ²
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios					703,40 m ²
7	Áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)					338,53 m ²
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos					285,46 m ²
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas					829,88 m ²
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*					0,00 ha
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)					148,14 m ²
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)					1.709,34 m ²

(*) Valores em R\$/ha/mês (1 há = 10.000 m²)

As áreas a serem consideradas para cada tipo de serviço correspondem às quantidades obtidas da projeção horizontal de cada ambiente, isto é, a área a ser quantificada é a de piso, sem considerar as áreas verticais de paredes/divisórias, divisórias com vidros, portas/visores e afins, de cujos serviços estão contemplados nos itens correspondentes à limpeza dos pisos.

Declaro para os devidos fins, que as áreas informadas foram devidamente inspecionadas e medidas conforme tabela acima.

De acordo.



Diretor da Unidade de Ensino

Cláudio Sant'Ana
RG: 17.350.488-X
Diretor de Escola

São Paulo, 27 de dezembro de 2023

Assinatura do Coord. Proj. UIE Civil responsável pela medição



Eros Rodrigues Martins
RG: 80.240.517-3
Coord. de Proj. Infraestrutura civil
NRA-5 - Noroeste | Centro Paula Souza
eros.martins@cps.sp.gov.br
11 98132-4209 / 11 3324-3042

FICHA DE LIMPEZA

DADOS DA U.E	Código da U.E: 185				
	Nome da U.E: Escola Técnica Estadual de Vila Formosa				
	Município: São Paulo				
	Endereço completo: Rua Bactória, nº 38 - 03472-100 - Jardim Vila Formosa				
	Regional: NRA - 4 - Grande São Paulo Leste				
	Unidade Agrícola: NÃO		Unidade Sede Regional: NÃO		
	Telefone da Unidade: 11 2217-1409 11 2217-1547				
ETEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários
	Segunda - Sexta	Manhã	7	280	07h30 às 12h50
	Segunda - Sexta	Tarde	7	280	13h00 às 18h20
	Segunda - Sexta	Noite	1	40	19h00 às 23h00
	Sábado				às
Totais			15	600	
FATEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários
	Segunda - Sexta	Manhã			às
	Segunda - Sexta	Tarde			às
	Segunda - Sexta	Noite			às
	Sábado				às
Totais			0	0	
ÁREAS TOTAIS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS				ÁREA TOTAL
1	Área internas: salas de aula e alojamentos				348,41 m ²
2	Área internas: sanitários e vestiários administrativos				38,85 m ²
2.1	Área internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação				35,36 m ²
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)				365,78 m ²
4	Áreas Internas: bibliotecas e salas de leitura				41,61 m ²
5	Áreas Internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)				291,98 m ²
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios				291,21 m ²
7	Áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)				149,78 m ²
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos				74,91 m ²
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas				1.503,64 m ²
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*				0,19 ha
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)				20,21 m ²
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)				279,74 m ²

(*) Valores em R\$/ha/mês (1 há = 10.000 m²)

As áreas a serem consideradas para cada tipo de serviço correspondem às quantidades obtidas da projeção horizontal de cada ambiente, isto é, a área a ser quantificada é a de piso, sem considerar as áreas verticais de paredes/divisórias, divisórias com vidros, portas/visores e afins, de cujos serviços estão contemplados nos itens correspondentes à limpeza dos pisos.

Declaro para os devidos fins, que as áreas informadas foram devidamente inspecionadas e medidas conforme tabela acima.

São Paulo, 07 de dezembro de 2023

Larissa Dias Costa
RG: 50.612.904-4
Coord. de Projetos de Infraestrutura Civil
NRA 4 - GSP LESTE - CPS

Assinatura do engenheiro responsável pela medição

De acordo.

Graziela Santos Pereira
Diretor da Unidade de Ensino

Graziela Santos Pereira
33.770.487-9
Diretor de Escola Técnica

*Ata da Comissão
Municipal
2024*



FICHA DE LIMPEZA						
DADOS DA U.E.	Código da U.E.: 188					
	Nome da U.E.: Escola Técnica Estadual Tereza Ap Cardoso Nunes de Oliveira					
	Município: São Paulo					
	Endereço completo: Av. Waldemar Tietz, nº 1477 - 03589-001 - Conj. Hab. Padre José de Anchieta					
	Regional: NRA - 4 - Grande São Paulo Leste					
	Unidade Agrícola: NÃO			Unidade Sede Regional: NÃO		
Telefone da Unidade: 11 4154-7185 11 4154-7142						
ETEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários	
	Segunda - Sexta	Manhã	11	440	07h40	às 13h00
	Segunda - Sexta	Tarde	11	440	13h10	às 18h30
	Segunda - Sexta	Noite	11	440	19h00	às 23h00
	Sábado					às
Totais			33	1320		
FATEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários	
	Segunda - Sexta	Manhã				às
	Segunda - Sexta	Tarde				às
	Segunda - Sexta	Noite				às
	Sábado					às
Totais			0	0		
ÁREAS TOTAIS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS					ÁREA TOTAL
1	Área Internas: salas de aula e alojamentos					649,02 m²
2	Área Internas: sanitários e vestiários administrativos					23,47 m²
2.1	Área Internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação					74,54 m²
3	Áreas Internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)					674,31 m²
4	Áreas Internas: bibliotecas e salas de leitura					49,42 m²
5	Áreas Internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)					673,52 m²
6	Áreas Internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios					1.190,61 m²
7	Áreas Internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)					310,75 m²
8	Áreas Internas: almoxarifado, depósitos e arquivos					71,98 m²
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas					1.471,46 m²
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*					0,40 ha
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)					55,28 m²
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)					377,64 m²

(*) Valores em R\$ha/mês (1 ha = 10.000 m²)

As áreas a serem consideradas para cada tipo de serviço correspondem às quantidades obtidas da projeção horizontal de cada ambiente, isto é, a área a ser quantificada é a de piso, sem considerar as áreas verticais de paredes/divisórias, divisórias com vidros, portas/visores e afins, de cujos serviços estão contemplados nos itens correspondentes à limpeza dos pisos.

Declaro para os devidos fins, que as áreas informadas foram devidamente inspecionadas e medidas conforme tabela acima.

De acordo:

Diretor de Unidade Executiva Cristiana Garcia Prado
RG 22.748.854-8
Diretor de Escola Técnica

São Paulo, 08 de fevereiro de 2024

Larissa Dias Josele
RG 50.612.994-4
Coord. de Projetos de Infraestrutura Civil
NRA 4 - CPS LESTE - CPS
Assinatura do engenharia responsável pela medição

FICHA DE LIMPEZA

DADOS DA U.E	Código da U.E: 190					
	Nome da U.E: Escola Técnica Estadual de Suzano					
	Município: Suzano					
	Endereço completo: Rua Guilherme, nº 325 - 08615-110 - Vila Urupes					
	Regional: NRA - 4 - Grande São Paulo Leste					
	Unidade Agrícola: NÃO			Unidade Sede Regional: NÃO		
	Telefone da Unidade: 11 4748-1732 11 4742-9759					
ETEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários	
	Segunda - Sexta	Manhã	11	440	07H30	às 12H00
	Segunda - Sexta	Tarde	9	360	13H00	às 17H30
	Segunda - Sexta	Noite	13	520	18H50	às 23h00
	Sábado		3	120	08h00	às 13h00
Totais			36	1440		
FATEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários	
	Segunda - Sexta	Manhã				às
	Segunda - Sexta	Tarde				às
	Segunda - Sexta	Noite				às
	Sábado					às
Totais			0	0		
ÁREAS TOTAIS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS					ÁREA TOTAL
1	Área internas: salas de aula e alojamentos					574,42 m²
2	Área internas: sanitários e vestiários administrativos					35,48 m²
2.1	Área internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação					171,62 m²
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)					713,90 m²
4	Áreas internas: bibliotecas e salas de leitura					114,82 m²
5	Áreas internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)					542,55 m²
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeições					1.201,04 m²
7	Áreas internas administrativas (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)					242,92 m²
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos					102,53 m²
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas					900,04 m²
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*					0,21 ha
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)					58,70 m²
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)					412,26 m²

(*) Valores em R\$/ha/mês (1 ha = 10.000 m²)

As áreas a serem consideradas para cada tipo de serviço correspondem às quantidades obtidas da projeção horizontal de cada ambiente. Isto é, a área a ser quantificada é a de piso, sem considerar as áreas verticais de paredes/divisórias, divisórias com vidros, portas/viajões e afins, de cujos serviços estão contemplados nos itens correspondentes à limpeza dos pisos.

Declaro para os devidos fins, que as áreas informadas foram devidamente inspecionadas e medidas conforme tabela acima.

São Paulo 27 de dezembro de 2023

Assinatura do engenheiro responsável pela medição

De acordo

Dir. da Unidade de Ensino

Ken Patricia Bueno Vieira
Diretor Etec Suzano
RG. 18.375.957-6

CRISTO DE OLIVEIRA
RG: 50.612.194-4
Coord. de Projetos de Infraestrutura Civil
NRA 4 - GSP LESTE - CPS

FICHA DE LIMPEZA								
DADOS DA U.E	Código da U.E:		208					
	Nome da U.E: Escola Técnica Estadual de Tiquetira							
	Município: São Paulo							
	Endereço completo: Av. Condessa Elisabeth de Robiano, s/nº - 03704-000 - Jd. América da Penha							
	Regional: NRA - 4 - Grande São Paulo Leste							
	Unidade Agrícola: NÃO			Unidade Sede Regional: NÃO				
	Telefone da Unidade: 11 4198-3086							
E.T.E.C	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários			
	Segunda - Sexta	Manhã	11	440	7h10	às	12h36	
	Segunda - Sexta	Tarde	13	620	13h00	às	18h30	
	Segunda - Sexta	Noite	11	440	19h00	às	23h00	
	Sábado					às		
Totais			35	1400				
FATEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários			
	Segunda - Sexta	Manhã				às		
	Segunda - Sexta	Tarde				às		
	Segunda - Sexta	Noite				às		
	Sábado					às		
Totais			0	0				
ÁREAS TOTAIS								
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS						ÁREA TOTAL	
1	Áreas internas: salas de aula e alojamentos						738,01 m²	
2	Área interna: sanitários e vestiários administrativos						81,19 m²	
2.1	Área interna: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação						218,31 m²	
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)						1.459,99 m²	
4	Áreas internas: bibliotecas e salas de leitura						105,90 m²	
5	Áreas internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)						775,34 m²	
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios						1.313,57 m²	
7	Áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)						183,98 m²	
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos						83,56 m²	
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas						642,97 m²	
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*						0,35 ha	
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)						140,11 m²	
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)						589,01 m²	

(*) Valores em R\$/ha/mês (1 ha = 10.000 m²)

As áreas a serem consideradas para cada tipo de serviço correspondem às quantidades obtidas da projeção horizontal de cada ambiente, isto é, a área a ser quantificada é a de piso, sem considerar as áreas verticais de paredes/divisórias, divisórias com vidros, portas/visores e afins, de cujos serviços estão contemplados nos itens correspondentes à limpeza dos pisos.


Dedaro para os devidos fins, que as áreas informadas foram devidamente inspecionadas e medidas conforme tabela acima.

De acordo,



Diretor da Unidade de Ensino

Claudia Aparecida de Oliveira
 RG.: 33.111.563-3
 Diretora de Escola Técnica

São Paulo, 05 de fevereiro de 2024

Larissa Dias Costa
 RG: 50.612.904-4
 Coord. de Projetos de Infraestrutura Civil
 NRA 4 - CSP LESTE - CPS
 Assinatura do engenheiro responsável pela medição

FICHA DE LIMPEZA						
DADOS DA U.E	Código da U.E: 211					
	Nome da U.E: Escola Técnica Estadual da Zona Leste					
	Município: São Paulo					
	Endereço completo: Av. Aguiá de Haia, nº 2633 - 03694-000 - Parque Paineiras					
	Regional: NRA - 4 - Grande São Paulo Leste					
	Unidade Agrícola: NÃO			Unidade Sede Regional: NÃO		
Telefone da Unidade: 17 3542-1182 17 3542-7809						
EETEC	Periodo	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários	
	Segunda - Sexta	Manhã	13	455	7H30	às 12H45
	Segunda - Sexta	Tarde	6	210	13H00	às 18H15
	Segunda - Sexta	Noite	18	630	19H00	às 23H01
	Sábado					às
Totais			37	1295		
FATEC	Periodo	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários	
	Segunda - Sexta	Manhã				às
	Segunda - Sexta	Tarde				às
	Segunda - Sexta	Noite				às
	Sábado					às
Totais			0	0		
ÁREAS TOTAIS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS					ÁREA TOTAL
1	Área internas: salas de aula e alojamentos					852,83 m ²
2	Área internas: sanitários e vestiários administrativos					70,16 m ²
2.1	Área internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação					271,63 m ²
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)					959,68 m ²
4	Áreas Internas: bibliotecas e salas de leitura					238,60 m ²
5	Áreas Internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)					1.139,49 m ²
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios					1.788,05 m ²
7	Áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)					387,66 m ²
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos					194,42 m ²
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas					6.265,43 m ²
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*					0,96 ha
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)					210,25 m ²
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)					222,12 m ²

(*) Valores em R\$/ha/mês (1 ha = 10.000 m²)

As áreas a serem consideradas para cada tipo de serviço correspondem às quantidades obtidas da projeção horizontal de cada ambiente, isto é, a área a ser quantificada é a de piso, sem considerar as áreas verticais de paredes/divisórias, divisórias com vidros, portas/visores e afins, de cujos serviços estão contemplados nos itens correspondentes à limpeza dos pisos.

Declaro para os devidos fins, que as áreas informadas foram devidamente inspecionadas e medidas conforme tabela acima.

São Paulo, 27 de dezembro de 2023

De acordo,

Prof. Ms. Elpidio de Araujo
Diretor de Escola Técnica
RG: 15.517.373-X_e
Diretor da Unidade de Ensino

Assinatura do engenheiro responsável pela medição

Larissa Dias Costa
RG: 50.612.994-4
Coord. de Projetos de Infraestrutura Civil
NRA-4 - GSP LESTE - CPS

FICHA DE LIMPEZA						
DADOS DA U.E	Código da U.E:		235			
	Nome da U.E: Escola Técnica Estadual de Mairinque					
	Município: Mairinque					
	Endereço completo: Rua Antonio Alves de Souza, s/nº - 18120-000 - Centro					
	Regional: NRA - 11 - Sorocaba					
	Unidade Agrícola: NÃO			Unidade Sede Regional: NÃO		
Telefone da Unidade: 19 3481-5132						
ETEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários	
	Segunda - Sexta	Manhã	3	108	07:30 às 12:50	
	Segunda - Sexta	Integral	3	110	07:30 às 15:30	
	Segunda - Sexta	Tarde	2	70	13:00 às 18:15	
	Segunda - Sexta	Noite	7	211	19:00 às 22:55	
	Sábado				às	
Totais			15	499		
FATEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários	
	Segunda - Sexta	Manhã			às	
	Segunda - Sexta	Tarde			às	
	Segunda - Sexta	Noite			às	
	Sábado				às	
	Totais			0	0	
ÁREAS TOTAIS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS					ÁREA TOTAL
1	Área internas: salas de aula e alojamentos					415,50 m ²
2	Área internas: sanitários e vestiários administrativos					21,16 m ²
2.1	Área internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação					74,56 m ²
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)					517,23 m ²
4	Áreas Internas: bibliotecas e salas de leitura					46,80 m ²
5	Áreas Internas: áreas de circulação (comedores internos, escadas, rampas e elevadores)					242,28 m ²
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios					151,42 m ²
7	Áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)					138,35 m ²
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos					40,83 m ²
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas					1.816,91 m ²
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*					0,26 ha
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)					84,92 m ²
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)					67,28 m ²

(*) Valores em R\$/ha/mês (1 ha = 10.000 m²)

As áreas a serem consideradas para cada tipo de serviço correspondem às quantidades obtidas da projeção horizontal de cada ambiente, isto é, a área a ser quantificada é a de piso, sem considerar as áreas verticais de paredes/divisórias, divisórias com vidros, portas/visores e afins, de cujos serviços estão contemplados nos itens correspondentes à limpeza dos pisos.

Declaro para os devidos fins, que as áreas informadas foram devidamente inspecionadas e medidas conforme tabela acima.

Mairinque, 24 de janeiro de 2024

De acordo,

Diretor da Unidade de Ensino

Bruno Pereira Santos Almeida
Diretor de Escola Técnica
RG 43.526.411-4

Sabino Lapenna Junior
Coord. Projeto UIE Civil
NRA 7 - Itapeva/Registro
Centro Paula Souza
NRA 11 - SOROCABA

FICHA DE LIMPEZA

DADOS DA U.E	Código da U.E: 238					
	Nome da U.E: Escola Técnica Estadual Irmã Agostina					
	Município: São Paulo					
	Endereço completo: Av. Feliciano Correia, s/nº - 04815-240 - Jardim Satélite					
	Regional: NRA - 6 - Grande São Paulo Sul e Baixada Santista					
	Unidade Agrícola: NÃO		Unidade Sede Regional: NÃO			
	Telefone da Unidade: 13 3822-2897					
Etec	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários	
	Segunda - Sexta	Manhã	12	360	08:00	12:30
	Segunda - Sexta	Tarde	12	400	16:30	16:30
	Segunda - Sexta	Noite	12	480	22:45	22:45
	Sábado		0	0	18:00	18:00
	Totais		36	1240		
FATEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários	
	Segunda - Sexta	Manhã				
	Segunda - Sexta	Tarde				
	Segunda - Sexta	Noite				
	Sábado					
	Totais		0	0		
ÁREAS TOTAIS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS					ÁREA TOTAL
1	Área internas: salas de aula e alojamentos					673,73 m²
2	Área internas: sanitários e vestiários administrativos					47,30 m²
2.1	Área internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação					249,71 m²
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)					820,21 m²
4	Áreas Internas: bibliotecas e salas de leitura					361,22 m²
5	Áreas Internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)					1.297,87 m²
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios					81,00 m²
7	Áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)					262,51 m²
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos					190,06 m²
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas					4.312,00 m²
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*					0,10 ha
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)					777,00 m²
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)					2.286,60 m²

(*) Valores em R\$/ha/mês (1 ha = 10.000 m²)

As áreas a serem consideradas para cada tipo de serviço correspondem às quantidades obtidas da projeção horizontal de cada ambiente, isto é, a área a ser quantificada é a de piso, sem considerar as áreas verticais de paredes/divisórias, divisórias com vidros, portas/visores e afins, de cujos serviços estão contemplados nos itens correspondentes à limpeza dos pisos.

Declaro para os devidos fins, que as áreas informadas foram devidamente inspecionadas e medidas conforme tabela acima.

Cristiano de P. Bombardi

São Paulo, 27 de dezembro de 2023

Assinatura do engenheiro responsável pela medição

De acordo.

Diretor da Unidade de Ensino

Denana Araujo
Denana A. M. de Araujo

R.G. 18.826.657-4

Diretora de Etec Irmã Agostina

FICHA DE LIMPEZA						
DADOS DA U.E	Código da U.E: 245					
	Nome da U.E: Escola Técnica Estadual Antônio Furlan					
	Município: Barueri					
	Endereço completo: Av. João Batista Soares, nº 440 - 06401-135 - Centro Comercial					
	Regional: NRA - 5 - Grande São Paulo Noroeste					
	Unidade Agrícola: NÃO			Unidade Sede Regional: NÃO		
Telefone da Unidade: 11 4163-4655						
ETEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários	
	Segunda - Sexta	Manhã	12	480	07:30	às 12:50
	Segunda - Sexta	Tarde	6	200	13:00	às 18:15
	Segunda - Sexta	Noite	9	360	19:00	às 22:50
	Sábado					às
Totais			27	1040		
FATEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários	
	Segunda - Sexta	Manhã				às
	Segunda - Sexta	Tarde				às
	Segunda - Sexta	Noite				às
	Sábado					às
Totais			0	0		
ÁREAS TOTAIS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS					ÁREA TOTAL
1	Área internas: salas de aula e alojamentos					591,72 m²
2	Área internas: sanitários e vestiários administrativos					88,98 m²
2.1	Área internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação					270,80 m²
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)					646,81 m²
4	Áreas Internas: bibliotecas e salas de leitura					151,83 m²
5	Áreas Internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)					1.697,40 m²
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios					439,36 m²
7	Áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)					250,44 m²
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos					143,45 m²
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas					3.786,33 m²
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*					0,05 ha
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)					98,23 m²
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)					475,72 m²

(*) Valores em R\$/ha/mês (1 ha = 10.000 m²)

As áreas a serem consideradas para cada tipo de serviço correspondem às quantidades obtidas da projeção horizontal de cada ambiente, isto é, a área a ser quantificada é a de piso, sem considerar as áreas verticais de paredes/divisórias, divisórias com vidros, portas/visores e afins, de cujos serviços estão contemplados nos itens correspondentes à limpeza dos pisos.

Declaro para os devidos fins, que as áreas informadas foram devidamente inspecionadas e medidas conforme tabela acima.

São Paulo, 27 de dezembro de 2023

De acordo.

Diretor da Unidade de Ensino


 Assinatura de Coord. Ploj. UIE Civil responsável pela medição


Eros Rodrigues Martins
 RG 30.240.517-3
 Coord. De Proj. Infraestrutura civil
 NRA-8 - Noroeste | Centro Paula Souza
 eros.martins@cps.sp.gov.br
 11 98132-4209 / 11 3324-3042

FICHA DE LIMPEZA


DADOS DA U.E.	Código da U.E: 249						
	Nome da U.E: Escola Técnica Estadual de Itaquaquecetuba						
	Município: Itaquaquecetuba						
	Endereço completo: Rua Cambara, nº 866 - 08574-150 - Jardim Aracare						
	Regional: NRA - 4 - Grande São Paulo Leste						
	Unidade Agrícola: NÃO			Unidade Sede Regional: NÃO			
	Telefone da Unidade: 11 4645-3011 11 4642-2609 11 4642-5544						
ETEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários		
	Segunda - Sexta	Manhã	6	240	07h30	às	12h50
	Segunda - Sexta	Tarde	6	240	13h10	às	18h30
	Segunda - Sexta	Noite	6	240	19h00	às	23h00
	Sábado					às	
Totais			18	720			
FATEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários		
	Segunda - Sexta	Manhã				às	
	Segunda - Sexta	Tarde				às	
	Segunda - Sexta	Noite				às	
	Sábado					às	
Totais			0	0			
ÁREAS TOTAIS							
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS						ÁREA TOTAL
1	Área internas: salas de aula e alojamentos						347,06 m ²
2	Área internas: sanitários e vestiários administrativos						73,03 m ²
2.1	Área internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação						27,41 m ²
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)						438,44 m ²
4	Áreas Internas: bibliotecas e salas de leitura						100,37 m ²
5	Áreas Internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)						409,90 m ²
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios						274,40 m ²
7	Áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)						252,18 m ²
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos						66,61 m ²
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas						1.744,00 m ²
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*						0,00 ha
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)						63,54 m ²
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)						171,93 m ²

(*) Valores em R\$/ha/mês (1 há = 10.000 m²)

As áreas a serem consideradas para cada tipo de serviço correspondem às quantidades obtidas da projeção horizontal de cada ambiente, isto é, a área a ser quantificada é a de piso, sem considerar as áreas verticais de paredes/divisórias, divisórias com vidros, portas/visores e afins, de cujos serviços estão contemplados nos itens correspondentes à limpeza dos pisos.

Declaro para os devidos fins, que as áreas informadas foram devidamente inspecionadas e medidas conforme tabela acima.

De acordo.


Daniel Chagas de Alencar
 RG: 54.045.125-7/4PP; 186.279.558-59
 Diretor de Escola Técnica
 ETEC de Itaquaquecetuba

Diretor da Unidade de Ensino


Larissa Dias Costa
 RG: 50.612.904-4
 Coord. de Projetos de Infraestrutura Civil
 NRA 4 - GSP LESTE - CPS

São Paulo, 27 de dezembro de 2023

Assinatura do engenheiro responsável pela medição

FICHA DE LIMPEZA						
DADOS DA U.E	Código da U.E: 260					
	Nome da U.E: Faculdade de Tecnologia Victor Civita					
	Município: São Paulo					
	Endereço completo: Rua Antonio de Barros, nº 900 - 03401-000 - Tatuapé					
	Regional: NRA - 4 - Grande São Paulo Leste					
	Unidade Agrícola: NÃO			Unidade Sede Regional: NÃO		
	Telefone da Unidade: 11 2093-9053					
ETEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários	
	Segunda - Sexta	Manhã			às	
	Segunda - Sexta	Tarde			às	
	Segunda - Sexta	Noite			às	
	Sábado				às	
Totais			0	0		
FATEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários	
	Segunda - Sexta	Manhã	18	720	07h10	às 13h10
	Segunda - Sexta	Tarde	8	240	13h20	às 18h20
	Segunda - Sexta	Noite	18	720	19h20	às 22h50
	Sábado		18	720	07h10	às 16h30
Totais			60	2400		
ÁREAS TOTAIS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS					ÁREA TOTAL
1	Área internas: salas de aula e alojamentos					1.642,12 m²
2	Área internas: sanitários e vestiários administrativos					109,24 m²
2.1	Área internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação					334,77 m²
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)					1.620,41 m²
4	Áreas internas: bibliotecas e salas de leitura					181,96 m²
5	Áreas internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)					1.634,74 m²
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios					2.283,73 m²
7	Áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretarias, sala de coordenador e orientadoras pedagógicas, sala dos professores, etc)					487,51 m²
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos					93,55 m²
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas					354,06 m²
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*					0,06 ha
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)					39,25 m²
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)					1.433,73 m²

(*) Valores em R\$/ha/mês (1 ha = 10.000 m²)

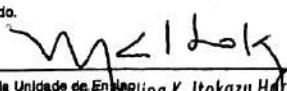
As áreas a serem consideradas para cada tipo de serviço correspondem às quantidades obtidas da projeção horizontal de cada ambiente, isto é, a área a ser quantificada é a de piso, sem considerar as áreas verticais de paredes/divisórias, divisórias com vidros, portas/vidros e afins, de cujos serviços estão contemplados nos itens correspondentes à limpeza dos pisos.

Declaro para os devidos fins, que as áreas informadas foram devidamente inspecionadas e medidas conforme tabela acima.

São Paulo, 27 de dezembro de 2023

Assinatura do engenheiro responsável pela medição

De acordo,


 Dir. de Engenharia: **Regina K. Itokazu Hora**
 RG.: 15.906.151-9
 Diretora FATEC Tatuapé


Larissa Dias COSEA
 RG: 50.612.904-4
 Coord. de Projetos de Infraestrutura Civil
 NRA 4 - GSP LESTE - CPS



FICHA DE LIMPEZA							
DADOS DA U.E.	Código da U.E.: 253						
	Nome da U.E.: Escola Técnica Estadual Jornalista Roberto Marinho						
	Município: São Paulo						
	Endereço completo: Av. Jornalista Roberto Marinho, s/nº - 04576-000 - Cidade Moncoos						
	Regional: NRA - 6 - Grande São Paulo Sul e Baixada Santista						
	Unidade Agrícola: NÃO				Unidade Sede Regional: NÃO		
Telefone da Unidade: 11 8505-2373							
EETEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários		
	Segunda - Sexta	Manhã	10	240	07:10	às	12:30
	Segunda - Sexta	Tarde	10	240	13:00	às	18:20
	Segunda - Sexta	Noite	10	280	19:00	às	22:55
	Sábado		10	80	08:00	às	18:00
	Totais			40	840		
FATEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários		
	Segunda - Sexta	Manhã				às	
	Segunda - Sexta	Tarde				às	
	Segunda - Sexta	Noite				às	
	Sábado					às	
	Totais			0	0		
ÁREAS TOTAIS							
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS						ÁREA TOTAL
1	Área internas: salas de aula e alojamentos						290,10 m²
2	Área internas: sanitários e vestiários administrativos						5,60 m²
2.1	Área internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação						84,38 m²
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)						531,03 m²
4	Áreas Internas: bibliotecas e salas de leitura						249,37 m²
5	Áreas Internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)						546,56 m²
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios						102,48 m²
7	Áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)						173,21 m²
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos						34,20 m²
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas						1.379,00 m²
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*						0,53 ha
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)						606,00 m²
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)						1.989,40 m²

(*): Valores em R\$/ha/mês (1 ha = 10.000 m²)

As áreas a serem consideradas para cada tipo de serviço correspondem às quantidades obtidas da projeção horizontal de cada ambiente, isto é, a área a ser quantificada é a de piso, sem considerar as áreas verticais de paredes/divisórias, divisórias com vidros, portas/visores e afins, de cujos serviços estão contemplados nos itens correspondentes à limpeza dos pisos.

Declaro para os devidos fins, que as áreas informadas foram devidamente inspecionadas e medidas conforme tabela acima.

São Paulo, 27 de dezembro de 2023

De acordo

Assinatura do engenheiro responsável pela medição

Diretor da Unidade de Ensino

VANDERLEY GARCIA CAMPOS
ASSISTENTE TÉCNICO ADM II

FICHA DE LIMPEZA

DADOS DA U.E.	Código da U.E: 254						
	Nome da U.E: Escola Técnica Estadual Profa Dra Doroti Q. Kanashiro Toyohara						
	Município: São Paulo						
	Endereço completo: Rua Ambrosia do México, nº 180 - 02945-040 - Jd Cidade Pirituba - São Paulo - SP						
	Regional: NRA - 5 - Grande São Paulo Noroeste						
	Unidade Agrícola: NÃO			Unidade Sede Regional: NÃO			
	Telefone da Unidade: 11 3972-0199 11 3972-0339						
ETEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários		
	Segunda - Sexta	Manhã	4	153	07:00	às	12:20
	Segunda - Sexta	Tarde	5	181	13:00	às	18:40
	Segunda - Sexta	Noite	10	296	19:00	às	22:50
	Segunda - Sexta	Integral	5	197	07:00	às	15:00
	Sábado					às	
Totais			24	827			
FATEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários		
	Segunda - Sexta	Manhã				às	
	Segunda - Sexta	Tarde				às	
	Segunda - Sexta	Noite				às	
	Segunda - Sexta	Integral				às	
	Sábado					às	
Totais			0	0			
ÁREAS TOTAIS							
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS						ÁREA TOTAL
1	Área internas: salas de aula e alojamentos						918,67 m ²
2	Área internas: sanitários e vestiários administrativos						15,88 m ²
2.1	Área internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação						138,63 m ²
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)						892,13 m ²
4	Áreas Internas: bibliotecas e salas de leitura						165,82 m ²
5	Áreas Internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)						1.164,67 m ²
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios						425,36 m ²
7	Áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)						156,01 m ²
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos						42,17 m ²
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas						1.240,16 m ²
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*						0,29 ha
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)						95,58 m ²
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)						861,91 m ²

(*) Valores em R\$/ha/mês (1 há = 10.000 m²)

As áreas a serem consideradas para cada tipo de serviço correspondem às quantidades obtidas da projeção horizontal de cada ambiente, isto é, a área a ser quantificada é a de piso, sem considerar as áreas verticais de paredes/divisórias, divisórias com vidros, portas/visores e afins, de cujos serviços estão contemplados nos itens correspondentes à limpeza dos pisos.

Declaro para os devidos fins, que as áreas informadas foram devidamente inspecionadas e medidas conforme tabela acima.

De acordo

Diretor da Unidade de Ensino

Eliane Leite A. Matez
R.G. 13.702.774-6
Diretora de Escola

São Paulo, 27 de dezembro de 2023

Assinatura do Coord. Proj. UIE Civil responsável pela medição


Eros Rodrigues Martins
RG 30.240.517-3
Coord. de Proj. Infraestrutura civil
NRA-5 - Noroeste | Centro Paulo Sousa
eros.martins@cps.sp.gov.br
11 98132-4209 / 11 3324-3042

FICHA DE LIMPEZA							
DADOS DA U.E	Código da U.E: 261						
	Nome da U.E: Escola Técnica Estadual Darcy Pereira de Moraes						
	Município: Itapetininga						
	Endereço completo: Rua Moises Nalesso, s/nº - 18206-650 - Vila São Gonçalo						
	Regional: NRA - 11 - Sorocaba						
	Unidade Agrícola: NÃO			Unidade Sede Regional: NÃO			
	Telefone da Unidade: 11 4156-1435 11 4156-1006						
ETEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários		
	Segunda - Sexta	Manhã	10	380	07:30	às	12:50
	Segunda - Sexta	Tarde	10	380	13:00	às	15:30
	Segunda - Sexta	Tarde	7	260	13:00		18:20
	Segunda - Sexta	Noite	3	120	18:10	às	22:40
	Segunda - Sexta	Noite	5	140	19:00	às	22:40
	Sábado (Quinzenal)	Manhã	4	150	08:00	às	12:00
	Totais		39	1430			
FATEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários		
	Segunda - Sexta	Manhã				às	
	Segunda - Sexta	Tarde				às	
	Segunda - Sexta	Noite				às	
	Sábado					às	
	Totais		0	0			
ÁREAS TOTAIS							
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS						ÁREA TOTAL
1	Área internas: salas de aula e alojamentos						561,60 m ²
2	Área internas: sanitários e vestiários administrativos						56,29 m ²
2.1	Área internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação						110,71 m ²
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)						1.141,20 m ²
4	Áreas Internas: bibliotecas e salas de leitura						126,36 m ²
5	Áreas Internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)						1.119,36 m ²
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios						270,54 m ²
7	Áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)						414,02 m ²
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos						64,22 m ²
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas						7.502,21 m ²
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*						0,23 ha
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)						271,09 m ²
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)						305,29 m ²

(*) Valores em R\$/ha/mês (1 há = 10.000 m²)

As áreas a serem consideradas para cada tipo de serviço correspondem às quantidades obtidas da projeção horizontal de cada ambiente, isto é, a área a ser quantificada é a de piso, sem considerar as áreas verticais de paredes/divisórias, divisórias com vidros, portas/visores e afins, de cujos serviços estão contemplados nos itens correspondentes à limpeza dos pisos.

Declaro para os devidos fins, que as áreas informadas foram devidamente inspecionadas e medidas conforme tabela acima.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2024

De acordo.



Diretor da Unidade de Ensino

Assinatura do engenheiro responsável pela medição

FICHA DE LIMPEZA

DADOS DA U.E.	Código da U.E: 264						
	Nome da U.E: Escola Técnica Estadual Armando Pannunzio						
	Município: Sorocaba						
	Endereço completo: Rua Francisca Rodrigues Maldonado, nº 130 - 18025-801 - Jd Parada do Alto						
	Regional: NRA - 11 - Sorocaba						
	Unidade Agrícola: NÃO	Unidade Sede Regional: NÃO					
	Telefone da Unidade: 11 4712-3229						
E.T.E.C.	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários		
	Segunda - Sexta	Manhã	6	225	08:00	às 12:25	
	Segunda - Sexta	Tarde	6	225	13:30	às 16:50	
	Segunda - Sexta	Noite	10	321	18:15	às 22:56	
	Sábado		0	0	-	às -	
Totais		22	771				
F.A.T.E.C.	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários		
	Segunda - Sexta	Manhã				às	
	Segunda - Sexta	Tarde				às	
	Segunda - Sexta	Noite				às	
	Sábado	Manhã				às	
Totais		0	0				
ÁREAS TOTAIS							
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS					ÁREA TOTAL	
1	Área internas: salas de aula e alojamentos					372,65 m ²	
2	Área internas: sanitários e vestiários administrativos					68,48 m ²	
2.1	Área internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação					79,28 m ²	
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)					666,09 m ²	
4	Áreas Internas: bibliotecas e salas de leitura					125,84 m ²	
5	Áreas Internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)					593,36 m ²	
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios					1.031,12 m ²	
7	Áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)					251,22 m ²	
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos					84,01 m ²	
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas					1.626,00 m ²	
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*					0,16 ha	
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)					86,66 m ²	
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)					452,12 m ²	

(*) Valores em R\$/ha/mês (1 há = 10.000 m²)

As áreas a serem consideradas para cada tipo de serviço correspondem às quantidades obtidas da projeção horizontal de cada ambiente, isto é, a área a ser quantificada é a de piso, sem considerar as áreas verticais de paredes/divisórias, divisórias com vidros, portas/visores e afins, de cujos serviços estão contemplados nos itens correspondentes à limpeza dos pisos.

Declaro para os devidos fins, que as áreas informadas foram devidamente inspecionadas e medidas conforme tabela acima.

Sorocaba, 16 de fevereiro de 2024

De acordo.

Ana Paula Ribas Oliveira
 Diretora de Escola Técnica
 Diretor da Unidade de Ensino
 RG: 37.677.183-5

Sabino Lapenna Júnior
 Coord. Projeto UIE Civil
 NRA 7 - Itapeva/Registro
 Centro Paula Souza
 NUCLEO REGIONAL 11 - SOROCABA

FICHA DE LIMPEZA

DADOS DA U.E.	Código da U.E.: 279					
	Nome da U.E.: Escola Técnica Estadual Paulo do Carmo Monteiro					
	Município: Caieiras					
	Endereço completo: Rua Ermenio de Oliveira Penteado, s/nº - 07744-420 - Laranjeiras					
	Regional: NRA - 5 - Grande São Paulo Noroeste					
	Unidade Agrícola: NÃO	Unidade Sede Regional: NÃO				
Telefone da Unidade: 11 4605-2260 / 11 48593941						
ETEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários	
	Segunda - Sexta	Manhã	3	120	08:00	às 12:00
	Segunda - Sexta	Tarde	5	200	13:00	às 18:00
	Segunda - Sexta	Noite	8	320	19:00	às 23:00
	Sábado					às
Totais			16	640		
FATEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários	
	Segunda - Sexta	Manhã				às
	Segunda - Sexta	Tarde				às
	Segunda - Sexta	Noite				às
	Sábado					às
Totais			0	0		
ÁREAS TOTAIS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS					ÁREA TOTAL
1	Área Internas: salas de aula e alojamentos					363,80 m ²
2	Área Internas: sanitários e vestiários administrativos					37,21 m ²
2.1	Área Internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação					79,87 m ²
3	Áreas Internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)					484,43 m ²
4	Áreas Internas: bibliotecas e salas de leitura					72,76 m ²
5	Áreas Internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)					276,13 m ²
6	Áreas Internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios					155,24 m ²
7	Áreas Internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)					133,29 m ²
8	Áreas Internas: almoxarifado, depósitos e arquivos					17,66 m ²
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas					1.499,48 m ²
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*					0,04 ha
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)					112,80 m ²
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)					196,40 m ²

(*) Valores em R\$/ha/mês (1 ha = 10.000 m²)

As áreas a serem consideradas para cada tipo de serviço correspondem às quantidades obtidas da projeção horizontal de cada ambiente, isto é, a área a ser quantificada é a de piso, sem considerar as áreas verticais de paredes/divisórias, divisórias com vidros, portas/visores e afins, de cujos serviços estão contemplados nos itens correspondentes à limpeza dos pisos.

Declaro para os devidos fins, que as áreas informadas foram devidamente inspecionadas e medidas conforme tabela acima.

São Paulo, 09 de janeiro de 2024

De acordo.

Diretor da Unidade de Ensino

DIRETOR SUBSTITUTO

Rafael Geraldo do N. Silva
RG: 29.262.961-8
Coordenador Pedagógico

Assinatura do engenheiro responsável pela medição

Eros Rodrigues Martins
RG 30.240.517-3
Coord. de Proj. Infraestrutura civil
NRA-5 - Noroeste | Centro Paulo Souza
eros.martins@cps.sp.gov.br
11 98132-4209 / 11 3324-3042

FICHA DE LIMPEZA

DADOS DA U.E.	Código da U.E.: 282				
	Nome da U.E.: Escola Técnica Estadual de Rio Grande da Serra				
	Município: Rio Grande da Serra				
	Endereço completo: Av. Vereador Francisco Moraes Ramos, s/nº - 09450-000 - Jd Novo Horizonte				
	Regional: NRA - 6 - Grande São Paulo Sul e Baixada Santista				
	Unidade Agrícola: NÃO		Unidade Sede Regional: NÃO		
	Telefone da Unidade: 11 4826-8332 11 4826-8325				
ETEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários
	Segunda - Sexta	Manhã	6	230	07:00 às 12:20
	Segunda - Sexta	Tarde	3	107	13:20 às 18:40
	Segunda - Sexta	Integral	3	111	07:00 às 15:00
	Segunda - Sexta	Noite	7	169	18:50 às 22:50
	Sábado				às
Totais			19	617	
FATEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários
	Segunda - Sexta	Manhã			às
	Segunda - Sexta	Tarde			às
	Segunda - Sexta	Integral			às
	Segunda - Sexta	Noite			às
	Sábado				às
Totais			0	0	
ÁREAS TOTAIS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS				ÁREA TOTAL
1	Área internas: salas de aula e alojamentos				608,44 m ²
2	Área internas: sanitários e vestiários administrativos				21,60 m ²
2.1	Área internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação				251,06 m ²
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)				1.049,59 m ²
4	Áreas Internas: bibliotecas e salas de leitura				67,24 m ²
5	Áreas Internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)				975,51 m ²
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios				2.141,42 m ²
7	Áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)				252,88 m ²
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos				147,07 m ²
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas				3.162,75 m ²
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*				0,52 ha
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)				172,16 m ²
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)				496,59 m ²

(* Valores em R\$/ha/mês (1 ha = 10.000 m²)


As áreas a serem consideradas para cada tipo de serviço correspondem às quantidades obtidas da projeção horizontal de cada ambiente, isto é, a área a ser quantificada é a de piso, sem considerar as áreas verticais de paredes/divisórias, divisórias com vidros, portas/visores e afins, de cujos serviços estão contemplados nos itens correspondentes à limpeza dos pisos.

Declaro para os devidos fins, que as áreas informadas foram devidamente inspecionadas e medidas conforme tabela acima.

São Paulo, 08 de dezembro de 2023

De acordo.


Margarete dos Santos
 RG: 17.587.052-4
 Diretora de Escola Técnica


Cristiano de P. Bombardi
 Assinatura do engenheiro responsável pela medição

Diretor da Unidade de Ensino

FICHA DE LIMPEZA

DADOS DA U.E.	Código da U.E: 295						
	Nome da U.E: Escola Técnica Estadual Raquel II						
	Município: São Paulo						
	Endereço completo: Av. Miguel Ignacio Curti, s/nº - 08295-005 - Vila Carmosina						
	Regional: NRA - 4 - Grande São Paulo Leste						
	Unidade Agrícola: NÃO			Unidade Sede Regional: NÃO			
	Telefone da Unidade: 11 2066-6142 11 2066-6148						
ETEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários		
	Segunda - Sexta	Manhã	8	40	7H10	às	12H30
	Segunda - Sexta	Tarde	10	40	13H30	às	18H30
	Segunda - Sexta	Noite	9	40	19H00	às	23H00
	Sábado					às	
	Totais			28	120		
FATEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários		
	Segunda - Sexta	Manhã				às	
	Segunda - Sexta	Tarde				às	
	Segunda - Sexta	Noite				às	
	Sábado					às	
	Totais			0	0		
ÁREAS TOTAIS							
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS						ÁREA TOTAL
1	Área internas: salas de aula e alojamentos						1.500,00 m²
2	Área internas: sanitários e vestiários administrativos						53,08 m²
2.1	Área internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação						296,61 m²
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)						1.648,63 m²
4	Áreas internas: bibliotecas e salas de leitura						316,34 m²
5	Áreas internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)						2.631,10 m²
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios						1.780,00 m²
7	Áreas internas administrativas: diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)						270,53 m²
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos						425,38 m²
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas						2.558,61 m²
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*						0,26 ha
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)						0,00 m²
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)						800,50 m²

(*) Valores em R\$/ha/mês (1 ha = 10.000 m²)

As áreas a serem consideradas para cada tipo de serviço correspondem às quantidades obtidas da projeção horizontal de cada ambiente, isto é, a área a ser quantificada é a de piso, sem considerar as áreas verticais de paredes/divisórias, divisórias com vidros, portas/visores e afins, de cujos serviços estão contemplados nos itens correspondentes à limpeza dos pisos.


Declaro para os devidos fins, que as áreas informadas foram devidamente inspecionadas e medidas conforme tabela acima.

De acordo:



Diretor da Unidade de Ensino

São Paulo, 27 de dezembro de 2023



Assinatura do engenheiro responsável pela medição

Larissa Dias L. Oseto
RG: 50.612.904-4
Coord. de Projetos de Infraestrutura Civil
NRA-4 - GSP LESTE - CPS

Suedson F. de Oliveira
Diretor de Serviço Administrativo
RG 48 908 514-9 - SSP/SP
CPF 316 665 258-14

**Anexo IV - ANEXO E - Endereços das Unidades de
Ensino.pdf**

LISTA DE ENDEREÇOS UNIDADES DE ENSINO

Código da U.E.:	284
Nome da U.E.:	Faculdade de Tecnologia de Ribeirão Preto
Município:	Ribeirão Preto
Endereço completo:	Av. Pio XII, s/nº 14030-250 - Vila Virgínia
Unidade Agrícola:	Não
Telefone da Unidade:	11 2217-1409 11 2217-1547
Código da U.E.:	286
Nome da U.E.:	Faculdade de Tecnologia de Itatiba
Município:	Itatiba
Endereço completo:	Rua Daniel Peçanha de Moraes, 220 - 13251-140 - Jd Salessi
Unidade Agrícola:	Não
Telefone da Unidade:	11 4524-3221 11 93033-2028
Código da U.E.:	270
Nome da U.E.:	Faculdade de Tecnologia de Cotia
Município:	Cotia
Endereço completo:	Rua Nelson Raineri, nº 700 - 06702-155 - Recanto Vista Alegre
Unidade Agrícola:	Não
Telefone da Unidade:	11 4486-2532 11 4486-3099
Código da U.E.:	066 E01
Nome da U.E.:	Escola Técnica Estadual Jacinto Ferreira de Sá - E.E. Virgínia Ramalho
Município:	Ourinhos
Endereço completo:	R. Gaspar Ricardo, 484 - Vila Nova Sá - 19911-832
Unidade Agrícola:	Não
Telefone da Unidade:	14 3322-4908 14 3326-6121
Código da U.E.:	135 E01
Nome da U.E.:	Escola Técnica Estadual Rodrigues de Abreu - E.E. Ernesto Monte
Município:	Bauru
Endereço completo:	Pça. das Cerejeiras,444 - Centro - 17014-500
Unidade Agrícola:	Não
Telefone da Unidade:	14 3234-4252 14 3223-2531
Código da U.E.:	251
Nome da U.E.:	Faculdade de Tecnologia de Taubaté
Município:	Taubaté
Endereço completo:	Av. Tome Portes Del Rei, nº 525 - 12070-610 - Vila São José
Unidade Agrícola:	Não
Telefone da Unidade:	18 3916-3779 18 3223-6239
Código da U.E.:	UE 031 E01
Nome da U.E.:	Escola Técnica Estadual Antônio Devisate - E.E. Monsenhor Bicudo
Município:	Marília
Endereço completo:	Av. Rio Branco, 803 - Senador Salgado Filho - 17502-000
Unidade Agrícola:	Não
Telefone da Unidade:	14 3433-5274 14 3433-5467
Código da U.E.:	66
Nome da U.E.:	Escola Técnica Estadual Jacinto Ferreira de Sá
Município:	Ourinhos
Endereço completo:	Av. Antônio de A. Leite, nº 913 - 19904-565 - Centro
Unidade Agrícola:	Não
Telefone da Unidade:	19 3807-2288
Código da U.E.:	070 E01
Nome da U.E.:	Escola Técnica Estadual Joaquim Ferreira do Amaral - E.E. Túlio Espíndola de Castro
Município:	Jaú
Endereço completo:	Av. Zézinho Magalhães, s/n - Vila Nova - 17202-170
Unidade Agrícola:	Não
Telefone da Unidade:	14 3624-8585 14 3622-3566
Código da U.E.:	82
Nome da U.E.:	Escola Técnica Estadual Machado de Assis
Município:	Caçapava
Endereço completo:	Rua Nações Unidas, nº 253 - 12281-050 - Jd. Santo Antonio
Unidade Agrícola:	Não
Telefone da Unidade:	19 3582-2100

Código da U.E.:	276
Nome da U.E.:	Faculdade de Tecnologia de Campinas
Município:	Campinas
Endereço completo:	Av. Conego Antonio Rocato, nº 593 - 13082-015 - Chacaras Campos dos Amarais
Unidade Agrícola:	Não
Telefone da Unidade:	17 3641-1232
Código da U.E.:	010 VR
Nome da U.E.:	Escola Técnica Estadual Lauro Gomes - Unidade Fixa Via Rápida
Município:	São Bernardo do Campo
Endereço completo:	Av. Pereira Barreto, nº 400 - 09751-000 - Centro
Unidade Agrícola:	Não
Telefone da Unidade:	0
Código da U.E.:	032 VR
Nome da U.E.:	Escola Técnica Estadual Prof. Dr. Antônio Eufrásio de Toledo (Agrícola) - Unidade Fixa Via Rápida Emprego
Município:	Presidente Prudente
Endereço completo:	Rodovia Raposo Tavares, s/nº - Km 561 - 19023-310 - Zona Rural
Unidade Agrícola:	Não
Telefone da Unidade:	16 3172-1814
Código da U.E.:	038 E01
Nome da U.E.:	Escola Técnica Estadual Astor de Mattos Carvalho - E.E. Prof. Christino Cabral
Município:	Bauru
Endereço completo:	R. Gerson Franca Quadra, 19165 - Jd. Estoril II - 17016-000
Unidade Agrícola:	Não
Telefone da Unidade:	14 3285-1210 14 3285-1147
Código da U.E.:	244 E01
Nome da U.E.:	Escola Técnica Estadual Cidade do Livro - E.E. Virgílio Capoani
Município:	Lençóis Paulista
Endereço completo:	Rua José Paulino da Silva, 61 - Centro - 18682-070
Unidade Agrícola:	Não
Telefone da Unidade:	14 3264-4457 14 3264-4459
Código da U.E.:	83
Nome da U.E.:	Escola Técnica Estadual Manoel Dos Reis Araújo
Município:	Santa Rita do Passa Quatro
Endereço completo:	Rua Paris, nº 74 - 13670-000 - Centro
Unidade Agrícola:	Sim
Telefone da Unidade:	14 3372-2011 14 3372-2760 14 3373-2471
Código da U.E.:	95
Nome da U.E.:	Escola Técnica Estadual Pedro D'Arcádia Neto
Município:	Assis
Endereço completo:	Rua Senhor do Bonfim, nº 1226 - 19802-131 - Vila Xavier
Unidade Agrícola:	Não
Telefone da Unidade:	19 3862-0177 19 3862-0888 19 3804-3212
Código da U.E.:	92
Nome da U.E.:	Escola Técnica Estadual Paulo Guerreiro Franco
Município:	Vera Cruz
Endereço completo:	Estrada Ribeirão das Garças, s/nº - 17560-000 - Zona Rural
Unidade Agrícola:	Sim
Telefone da Unidade:	14 3406-1296 14 3471-1534
Código da U.E.:	090 E01
Nome da U.E.:	Escola Técnica Estadual Prof. Urias Ferreira - E.E. Anchieta
Município:	Pederneiras
Endereço completo:	Rua Prof. Felipe Lebeis de Aguiar, L-121 - Centro - 17280-000
Unidade Agrícola:	Não
Telefone da Unidade:	14 3623-1170 14 3623-1190
Código da U.E.:	112
Nome da U.E.:	Faculdade de Tecnologia de Botucatu
Município:	Botucatu
Endereço completo:	Av. José Italo Bacchi, s/nº - 18606-855 - Jardim Aeroporto
Unidade Agrícola:	Não
Telefone da Unidade:	11 4543-3221

Código da U.E.:	72
Nome da U.E.:	Escola Técnica Estadual Prefeito José Esteves
Município:	Cerqueira César
Endereço completo:	Fazenda Macucaço, s/nº - 18760-000 - Zona Rural
Unidade Agrícola:	Sim
Telefone da Unidade:	17 3632-9004 17 3632-9007 17 3632-1024 17 3632-7274

Código da U.E.:	86
Nome da U.E.:	Escola Técnica Estadual Martinho Di Ciero
Município:	Itu
Endereço completo:	Av. Tiradentes, nº 973 - 13309-640 - Pq. Industrial
Unidade Agrícola:	Não
Telefone da Unidade:	17 3242-3249 17 3243-1902

Código da U.E.:	235
Nome da U.E.:	Escola Técnica Estadual de Mairinque
Município:	Mairinque
Endereço completo:	Rua Antonio Alves de Souza, s/nº - 18120-000 - Centro
Unidade Agrícola:	Não
Telefone da Unidade:	19 3481-5132

Código da U.E.:	016 E05
Nome da U.E.:	Escola Técnica Estadual Fernando Prestes - EE João Clímaco de Camargo Pires
Município:	Sorocaba
Endereço completo:	Tv. Prof. Antonio Prudente de Moraes, 41 - Jardim Alvorada, Sorocaba - SP, 18080-440
Unidade Agrícola:	Não
Telefone da Unidade:	0

Código da U.E.:	101
Nome da U.E.:	Escola Técnica Estadual Sales Gomes
Município:	Tatuí
Endereço completo:	Praça Adelaide Guedes, nº 1 - 18270-020 - Centro
Unidade Agrícola:	Não
Telefone da Unidade:	14 3841-2288 14 3841-2599

Código da U.E.:	10
Nome da U.E.:	Escola Técnica Estadual Lauro Gomes
Município:	São Bernardo do Campo
Endereço completo:	Av. Pereira Barreto, nº 400 - 09751-000 - Centro
Unidade Agrícola:	Não
Telefone da Unidade:	11 4238-7955

Código da U.E.:	149
Nome da U.E.:	Escola Técnica Estadual Professor André Bogasian
Município:	Osasco
Endereço completo:	Rua Manoel Rodrigues, nº 155 - 06233-160 - Bonfim
Unidade Agrícola:	Não
Telefone da Unidade:	11 3683-4309

Código da U.E.:	253
Nome da U.E.:	Escola Técnica Estadual Jornalista Roberto Marinho
Município:	São Paulo
Endereço completo:	Av. Jornalista Roberto Marinho, s/nº - 04576-000 - Cidade Moncoes
Unidade Agrícola:	Não
Telefone da Unidade:	11 5505-2373

Código da U.E.:	238
Nome da U.E.:	Escola Técnica Estadual Irmã Agostina
Município:	São Paulo
Endereço completo:	Av. Feliciano Correia, s/nº - 04815-240 - Jardim Satélite
Unidade Agrícola:	Não
Telefone da Unidade:	13 3822-2897

Código da U.E.:	13
Nome da U.E.:	Escola Técnica Estadual Getúlio Vargas
Município:	São Paulo
Endereço completo:	Rua Clovis Bueno de Azevedo, nº 70 - 04266-040 - Ipiranga
Unidade Agrícola:	Não
Telefone da Unidade:	11 4990-2577

Código da U.E.:	261
Nome da U.E.:	Escola Técnica Estadual Darcy Pereira de Moraes
Município:	Itapetininga
Endereço completo:	Rua Moises Nalesso, s/nº - 18206-650 - Vila São Gonçalo
Unidade Agrícola:	Não
Telefone da Unidade:	11 4156-1435 11 4156-1006

Código da U.E.:	086 E01
Nome da U.E.:	Escola Técnica Estadual Martinho Di Ciero - E.E. Regente Feijó
Município:	Itu
Endereço completo:	R. dos Andradas, 412 - Centro - 13300-170
Unidade Agrícola:	Não
Telefone da Unidade:	11 4024-1009

Código da U.E.:	16
Nome da U.E.:	Escola Técnica Estadual Fernando Prestes
Município:	Sorocaba
Endereço completo:	Rua Natal, nº 340 - 18040-810 - Jardim Paulistano
Unidade Agrícola:	Não
Telefone da Unidade:	15 3233-1314

Código da U.E.:	264
Nome da U.E.:	Escola Técnica Estadual Armando Pannunzio
Município:	Sorocaba
Endereço completo:	Rua Francisca Rodrigues Maldonado, nº 130 - 18025-801 - Jd Parada do Alto
Unidade Agrícola:	Não
Telefone da Unidade:	11 4712-3229

Código da U.E.:	282
Nome da U.E.:	Escola Técnica Estadual de Rio Grande da Serra
Município:	Rio Grande da Serra
Endereço completo:	Av. Vereador Francisco Moraes Ramos, s/nº - 09450-000 - Jd Novo Horizonte
Unidade Agrícola:	Não
Telefone da Unidade:	11 4826-8332 11 4826-8325

Código da U.E.:	14
Nome da U.E.:	Escola Técnica Estadual Júlio de Mesquita
Município:	Santo André
Endereço completo:	Rua Justino Paixão, nº 150 - 09020-130 - Centro
Unidade Agrícola:	Não
Telefone da Unidade:	11 4990 2577

Código da U.E.:	245
Nome da U.E.:	Escola Técnica Estadual de Barueri
Município:	Barueri
Endereço completo:	Av. João Batista Soares, nº 440 - 06401-135 - Centro Comercial
Unidade Agrícola:	Não
Telefone da Unidade:	11 4163-4655

Código da U.E.:	111
Nome da U.E.:	Faculdade de Tecnologia da Zona Leste
Município:	São Paulo
Endereço completo:	Av. Aguiã de Haia, nº 2983 - 03694-000 - Parque Paineiras
Unidade Agrícola:	Não
Telefone da Unidade:	11 2045-4000

Código da U.E.:	12
Nome da U.E.:	Escola Técnica Estadual Professor Camargo Aranha
Município:	São Paulo
Endereço completo:	Rua Marcial, nº 25 - 03169-040 - Mooca
Unidade Agrícola:	Não
Telefone da Unidade:	11 2694-6733

Código da U.E.:	180
Nome da U.E.:	Escola Técnica Estadual de Artes
Município:	São Paulo
Endereço completo:	Av. Cruzeiro do Sul, nº 2630 - Bloco 2 - 02030-100 - Canindé
Unidade Agrícola:	Não
Telefone da Unidade:	11 2089-0740 11 2089-0741

Código da U.E.:	211	Código da U.E.:	249
Nome da U.E.:	Escola Técnica Estadual da Zona Leste	Nome da U.E.:	Escola Técnica Estadual da Zona Leste
Município:	São Paulo	Município:	São Paulo
Endereço completo:	Av. Aguiá de Haia, nº 2633 - 03694-000 - Parque Paineiras	Endereço completo:	Av. Aguiá de Haia, nº 2633 - 03694-000 - Parque Paineiras
Unidade Agrícola:	Não	Unidade Agrícola:	Não
Telefone da Unidade:	17 3542-1182 17 3542-7809	Telefone da Unidade:	17 3542-1182 17 3542-7809
Código da U.E.:	254	Código da U.E.:	250
Nome da U.E.:	Escola Técnica Estadual Profa Dra Doroti Q. Kanashiro Toyohara	Nome da U.E.:	Faculdade de Tecnologia Victor Civita
Município:	São Paulo	Município:	São Paulo
Endereço completo:	Rua Ambrosia do México, nº 180 - 02945-040 - Jd Cidade Pirituba - São Paulo - SP	Endereço completo:	Rua Antonio de Barros, nº 800 - 03401-000 - Tatuapé
Unidade Agrícola:	Não	Unidade Agrícola:	Não
Telefone da Unidade:	11 3972-0199 11 3972-0339	Telefone da Unidade:	11 2093-9053
Código da U.E.:	190	Código da U.E.:	285
Nome da U.E.:	Escola Técnica Estadual de Suzano	Nome da U.E.:	Escola Técnica Estadual Itaquera II
Município:	Suzano	Município:	São Paulo
Endereço completo:	Rua Guilherme, nº 325 - 08615-110 - Vila Urupes	Endereço completo:	Av. Miguel Ignacio Curi, s/nº - 08295-005 - Vila Carmosina
Unidade Agrícola:	Não	Unidade Agrícola:	Não
Telefone da Unidade:	11 4748-1732 11 4742-9759	Telefone da Unidade:	11 2056-5142 11 2056-5148
Código da U.E.:	279	Código da U.E.:	167
Nome da U.E.:	Escola Técnica Estadual Paulo do Carmo Monteiro	Nome da U.E.:	Faculdade de Tecnologia de Guarulhos
Município:	Caieiras	Município:	Guarulhos
Endereço completo:	Rua Ermenio de Oliveira Penteado, s/nº - 07744-420 - Laranjeiras	Endereço completo:	Rua Cristobal Claudio Elillo, nº 88 - 07190-065 - Parque Cecap
Unidade Agrícola:	Não	Unidade Agrícola:	Não
Telefone da Unidade:	11 4605-2260 11 48993941	Telefone da Unidade:	11 4232-9552
Código da U.E.:	34	Código da U.E.:	185
Nome da U.E.:	Escola Técnica Estadual Professor Aprígio Gonzaga	Nome da U.E.:	Escola Técnica Estadual de Vila Formosa
Município:	São Paulo	Município:	São Paulo
Endereço completo:	Av. Dr. Orenco Vidigal, nº 212 - 03640-010 - Penha	Endereço completo:	Rua Bactoria, nº 38 - 03472-100 - Jardim Vila Formosa
Unidade Agrícola:	Não	Unidade Agrícola:	Não
Telefone da Unidade:	13 3236-9973	Telefone da Unidade:	11 2217-1409 11 2217-1547
Código da U.E.:	186	Código da U.E.:	208
Nome da U.E.:	Escola Técnica Estadual Tereza Ap Cardoso Nunes de Oliveira	Nome da U.E.:	Escola Técnica Estadual de Tiquatira
Município:	São Paulo	Município:	São Paulo
Endereço completo:	Av. Waldemar Tietz, nº 1477 - 03589-001 - Conj. Hab. Padre José de Anchieta	Endereço completo:	Av. Condessa Elisabeth de Robiano, s/nº - 03704-000 - Jd. America da Penha
Unidade Agrícola:	Não	Unidade Agrícola:	Não
Telefone da Unidade:	11 4154-7185 11 4154-7142	Telefone da Unidade:	11 4198-3086
Código da U.E.:	166	Código da U.E.:	153 E01
Nome da U.E.:	Escola Técnica Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira	Nome da U.E.:	Escola Técnica Estadual de Praia Grande - Classe Descentralizada Balneário Maracanã
Município:	Diadema	Município:	Praia Grande
Endereço completo:	Rua Guarani, nº 735 - 09991-060 - Conceição	Endereço completo:	Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 10.119 - Balneário Maracanã - Caixa Postal 11702240 - 11705-740
Unidade Agrícola:	Não	Unidade Agrícola:	Não
Telefone da Unidade:	11 2229-0392	Telefone da Unidade:	13 3471-2395
Código da U.E.:	FI		
Nome da U.E.:	Faculdade de Tecnologia de Itapevi		
Município:	Itapevi		
Endereço completo:	Av. Rubens Caraméz, 1000 - Vila Aurora		
Unidade Agrícola:	Não		
Telefone da Unidade:			

Anexo V - ANEXO F - Portaria GDS.pdf

Anexo VI - ANEXO I - Avaliação da qualidade dos serviços de limpeza em Ambiente Escolar.pdf

ANEXO I

AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este documento define a metodologia para a avaliação dos serviços prestados, descrevendo os critérios e as pontuações a serem empregados na gestão contratual. Os resultados do controle da qualidade dos serviços prestados indicarão os cálculos para obtenção dos valores a serem faturados.

Note que o valor devido à contratada, a título de pagamento, poderá eventualmente sofrer descontos em função da pontuação por ela obtida por ocasião do Relatório de Avaliação de Qualidade dos Serviços de Limpeza, sem prejuízo da aplicação das sanções e penalidades cabíveis.

A adoção desses critérios assegurará ao Contratante instrumento para avaliação e controle efetivo da qualidade da prestação dos serviços, de forma a obter as adequadas condições de salubridade e higiene nos ambientes envolvidos.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 A avaliação da Contratada na Prestação de Serviços de Limpeza em Ambiente Escolar consiste na análise dos seguintes módulos:

- Equipamentos, Produtos e Técnicas de Limpeza; e
- Inspeção dos Serviços nas Áreas.

2.2 Caberá ao Contratante designar responsável pelo acompanhamento das atividades a serem executadas, emitindo certificados mensais de prestação e avaliação dos serviços, observando, entre outros, os seguintes critérios:

- Avaliação de limpeza de todas as superfícies fixas horizontais e verticais (levar em consideração áreas em manutenção predial);
- Avaliação do cumprimento do Plano de Atividades Diárias;
- Avaliação da execução dos serviços de limpeza escolar;
- Reabastecimento de descartáveis, como papel toalha, papel higiênico, sabonete líquido e sacos para o acondicionamento dos resíduos;
- Avaliação das condições de limpeza dos dispensadores de sabonete;
- Verificação da composição do carro funcional nos padrões especificados, com todos os materiais e frascos com produtos químicos identificados corretamente;
- Avaliação dos produtos utilizados com a correta diluição em quantidade adequada para a execução das tarefas;
- Verificação dos cestos e sacos de lixo adequados em cada recipiente, observando-se a quantidade de lixo, que não deve ultrapassar de 2/3 da capacidade;
- Avaliação das condições de manutenção da ordem e limpeza no que tange à higienização;
- Certificar-se de que o piso está seco, limpo e encerado.

2.3 Este procedimento está vinculado aos contratos de prestação dos serviços de limpeza em prédios, mobiliários e equipamentos escolares, integrando as especificações técnicas como parte das obrigações e responsabilidades do Contratante, e deverá ser efetuado periodicamente no processo de fiscalização da execução dos serviços, de forma a gerar relatórios mensais que poderão servir como fator redutor para os cálculos dos valores a serem lançados nas faturas mensais de prestação dos serviços executados, com base nas pontuações constantes dos relatórios.

3. OBJETIVO

Definir e padronizar a avaliação de desempenho e qualidade da Contratada na execução dos contratos de prestação de serviços de limpeza em prédios, mobiliários e equipamentos escolares.

4. REGRAS GERAIS

A avaliação da Contratada na Prestação de Serviços de Limpeza em Ambiente Escolar se faz por meio de pontuação em conceitos de Ótimo, Bom, Regular e Ruim em cada um dos itens vistoriados.

4.1 – Conceitos da Pontuação a ser Utilizada em Todos os Itens

a) **ÓTIMO** - Refere-se à conformidade total dos critérios, como listado a seguir:

- Inexistência de poeira;
- Inexistência de sujeira;
- Vidros limpos;
- Todos os dispensadores limpos e abastecidos corretamente;
- Recipientes para o acondicionamento dos resíduos limpos, com embalagens adequadas e volume até 2/3;
- Funcionários devidamente treinados, uniformizados e utilizando EPIs adequados;
- Materiais e produtos padronizados e em quantidade suficiente;
- Carrinho de limpeza limpo (quando houver) e bom estado de limpeza de utensílios tais como cabeleiras de *mops*, panos de limpeza etc.; e
- Cumprimento das especificações técnicas e das instruções socioambientais.

b) **BOM** - Refere-se à conformidade parcial dos critérios, como:

- Ocorrência de poeira em local isolado;
- Ocorrência isolada de lixeira fora do padrão;
- Ocorrência isolada no reabastecimento;
- Cumprimento parcial das especificações técnicas ou das instruções socioambientais a serem seguidas.

c) **REGULAR** - Refere-se à desconformidade parcial dos critérios, como:

- Ocorrência de poeira em vários locais;
- Ocorrência de várias lixeiras fora do padrão;
- Ocorrências por falta de reabastecimento;
- Piso sujo e molhado.

d) **RUIM** - Refere-se à desconformidade total dos critérios, como:

- Poeira e sujeiras em salas e demais dependências;
- Ocorrência de poeira em superfícies fixas e visíveis;
- Não reabastecimento de descartáveis, e uso incorreto dos sacos de lixo nos recipientes;
- Lixeiras sujas e transbordando;
- Piso molhado ou sujo, oferecendo risco de acidentes;
- Não cumprimento do plano de atividades e do cronograma de limpeza sem motivo ou sem comunicação com o contato do Contratante;
- Funcionário com uniforme e EPIs incompletos;
- Execução de limpeza sem técnica adequada;
- Materiais, produtos ou equipamentos incompletos ou em quantidade insuficiente;
- Sanitários e vestiários sujos;
- Descumprimento das especificações técnicas ou das instruções socioambientais a serem seguidas.

4.2 – Itens de Avaliação da Qualidade dos Serviços de Limpeza Prestados

4.2.1. Especificações Técnicas e Boas Práticas Ambientais

Especificações Técnicas e Boas Práticas Ambientais	Ótimo	Bom	Regular	Ruim	Não se Aplica
Apresentação dos documentos que comprovam que os produtos utilizados, EPIs, aparelhos e instrumentos respeitam as especificações técnicas e socioambientais requeridas					
Apresentação das medidas adotadas para a redução do consumo de água e energia					
Comprovação dos treinamentos realizados no período					

4.2.2. Todos os Ambientes

Itens	Ótimo	Bom	Regular	Ruim	Não se Aplica	Itens	Ótimo	Bom	Regular	Ruim	Não se Aplica
Aparelhos de TV						Luminárias (similares)					
Armários (face externa)						Luzes de emergência					
Balcões e mesas						Murais					
Batentes, portas e maçanetas						Móveis em geral					
Bebedouros						Prateleiras					
Cadeiras e carteiras						Paredes					
Cestos de lixo						Placas indicativas					
Cortinas e persianas						Tomadas e espelhos de tomadas					
Corrimãos e escadas						Pisos e rodapés					
Divisórias						Poltronas					
Dispensadores de papel-toalha						Quadros em geral					
Dispensadores de papel higiênico						Ralos					
Extintores de incêndio						Saídas de ar-condicionado					
Elevadores						Saboneteiras (face externa)					
Gabinetes, pias e torneiras						Teto					
Interruptores e espelhos de interruptores						Telefones					

Itens	Ótimo	Bom	Regular	Ruim	Não se Aplica	Itens	Ótimo	Bom	Regular	Ruim	Não se Aplica
Janelas (face externa) e peitoril das janelas (externo)						Ventiladores					
Janelas (face interna) e peitoril das janelas (interno)						Vidros externos (face externa e face interna)					
Lousas						Vidros internos					

4.2.3. Sanitários / Vestiários

Itens	Ótimo	Bom	Regular	Ruim	Não se Aplica	Itens	Ótimo	Bom	Regular	Ruim	Não se Aplica
Abastecimento de material higiênico						Parapeitos					
Azulejos						Pisos e rodapés					
Box						Portas (batentes, maçaneta)					
Chuveiros						Ralos					
Cestos de lixo						Saboneteiras (face externa)					

4.2.4. Áreas de Circulação, Pátios e Quadras

Itens	Ótimo	Bom	Regular	Ruim	Não se Aplica	Itens	Ótimo	Bom	Regular	Ruim	Não se Aplica
Elevadores						Pisos					
Escadas						Rampas					

4.2.5. Equipamentos e Utensílios de Limpeza

Itens	Ótimo	Bom	Regular	Ruim	Itens	Ótimo	Bom	Regular	Ruim
Baldes					Panos (chão, paredes e manuais)				
Equipamentos					Produtos de limpeza				
Mop e balde com prensa de torção									

4.2.6. Apresentação / Uniformes

Itens	Ótimo	Bom	Regular	Ruim	Itens	Ótimo	Bom	Regular	Ruim
Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)					Postura e comportamento com funcionários, docentes e alunos				
Uniformes									

4.2.7. Gerenciamento (Supervisão, Gerenciamento das Atividades Operacionais e Atendimento às Solicitações)

Especificações Técnicas e Boas Práticas Ambientais	Ótimo	Bom	Regular	Ruim	Não se Aplica
Execução de supervisão por parte da Contratada e na periodicidade acordada (mínimo 2 vezes por mês)					
Monitoramento dos insumos fornecidos					
Monitoramento dos equipamentos fornecidos					
Monitoramento da qualidade dos serviços prestados, através de supervisão, treinamento e reciclagem contínua dos funcionários					
Atendimento às solicitações do Contratante conforme condições estabelecidas no contrato					

4.2.8. Pontos Obtidos e Itens Vistoriados

Quantidade de itens vistoriados = X

Quantidades de Itens Vistoriados	Quant. (a)	Equivalência (b)	Pontos Obtidos (y = a x b)
Conceito ótimo =		x 100	
Conceito bom =		x 80	
Conceito regular =		x 50	
Conceito ruim =		x 30	
Total			

4.2.9. Justificativa para Itens que Receberam Conceitos Bom, Regular ou Ruim

Justificativa para Itens que receberam conceitos bom, regular ou ruim

--

4.3. Condições Complementares

Na impossibilidade de se avaliar determinado item, este deverá ser desconsiderado. No Formulário de Avaliação de Qualidade dos Serviços, deve ser atribuído o conceito “Não se aplica” ao respectivo item.

5. CRITÉRIOS

Na avaliação devem ser atribuídos, ao formulário de Avaliação de Qualidade dos Serviços, os conceitos: “Ótimo”, “Bom”, “Regular” e “Ruim”, equivalentes, respectivamente, aos valores 100, 80, 50 e 30 para cada um dos itens avaliados.

6. RESPONSABILIDADES

a) Equipe de Fiscalização:

- Responsável pela Avaliação da Contratada, utilizando o Formulário de Avaliação da Qualidade dos Serviços, e pelo encaminhamento de toda documentação ao Gestor do Contrato.

b) Gestor do Contrato:

- Responsável pela consolidação das avaliações recebidas e pela apuração do percentual de liberação da fatura correspondente.

7. DESCRIÇÃO DO PROCESSO

7.1. Cabe a cada Unidade Escolar, por meio da equipe responsável pela fiscalização do contrato, com base na relação de itens a serem avaliados e no Formulário de Avaliação de Qualidade dos Serviços, efetuar o acompanhamento diário do serviço prestado, registrando e arquivando as informações de forma a embasar a avaliação mensal da Contratada.

7.2 No final do mês de apuração, a equipe responsável pela fiscalização do contrato deve encaminhar, em até 5 (cinco) dias após o fechamento das medições, os Formulários de Avaliação de Qualidade dos Serviços gerados no período para o Gestor do Contrato, acompanhados das justificativas para os itens que receberam conceitos “Bom”, “Regular” ou “Ruim”.

7.3. Cabe a cada Unidade Escolar, por meio do respectivo Gestor do Contrato, mensalmente, e com base em todos os Formulários de Avaliação de Qualidade dos Serviços gerados durante esse período, consolidar a avaliação de desempenho da Contratada na prestação dos serviços na Unidade Escolar, objeto do contrato firmado, utilizando-se do Relatório de Avaliação de Qualidade dos Serviços Prestados, apurar o percentual de liberação da fatura correspondente e encaminhar uma via para a Contratada.



7.3.1. Na hipótese de o objeto do contrato abranger mais de uma Unidade Escolar, haverá avaliação de desempenho da Contratada de forma individualizada em relação a cada Unidade Escolar. Nessa hipótese, mensalmente, e com base em todos os Formulários de Avaliação de Qualidade dos Serviços gerados durante o período, cabe ao gestor do contrato consolidar as avaliações de desempenho da Contratada em relação a cada Unidade Escolar, utilizando-se do Relatório de Avaliação de Qualidade dos Serviços Prestados, com a apuração do percentual de liberação da fatura correspondente (aplicado em relação a cada Unidade Escolar, considerando a nota individualizada), e encaminhar uma via para a Contratada.

**Anexo VII - ANEXO II -Relatorio de avaliacao de
qualidade.pdf**

ANEXO II

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA ESCOLAR

Contrato número:	Unidade:	Período:	Data:
Contratada:			
Responsável pela fiscalização:			
Gestor do contrato:			

Utilizando-se os parâmetros de quantidade de itens vistoriados (X) e pontos obtidos (Y), conforme o tópico 7.1 do Termo de Referência, o valor dos pagamentos observará o percentual de liberação correspondente à nota individualizada (NI) obtida de cada Unidade Escolar.

A nota individualizada (“NI”) será obtida mediante o resultado do somatório total dos pontos obtidos (“Y”) dividido pelo número total de itens vistoriados (“X”).

$$NI = \frac{\sum Y}{X}$$

Cabe ao gestor apurar o percentual de liberação da fatura correspondente a cada Unidade Escolar (o percentual será aplicado para cada Unidade considerando a nota individualizada) e encaminhar uma via para a Contratada.

Resultado Final

PERCENTUAL DE LIBERAÇÃO DA FATURA (CONSIDERANDO A NOTA DA UNIDADE ESCOLAR)	NOTA OBTIDA NA AVALIAÇÃO
Liberação total da fatura*	Nota maior ou igual a 90 pontos
Liberação de 90% da fatura*	Nota maior ou igual a 70 e menor que 90 pontos
Liberação de 80% da fatura*	Nota maior ou igual a 60 e menor que 70 pontos
Liberação de 65% da fatura*	Nota maior ou igual a 50 e menor que 60 pontos
Liberação de 50% da fatura*	Nota menor que 50 pontos

* Na hipótese de o objeto do contrato abranger mais de uma Unidade Escolar, o percentual de liberação, que será apurado em relação a cada Unidade Escolar, incidirá sobre o valor da parcela da fatura correspondente aos serviços prestados na respectiva Unidade Escolar. Nessa hipótese, para cada uma das parcelas da fatura relativas a cada Unidade Escolar, haverá incidência de um percentual de liberação individualizado.

Nota:	Assinatura do Responsável pela Fiscalização:	Assinatura do Responsável da Contratada:	Assinatura do Gestor do Contrato:
-------	--	--	-----------------------------------

**Anexo VIII - ANEXO III - Formulário de ocorrência de
manutencao.pdf**



ANEXO I
EXEMPLO DE FORMULÁRIO DE OCORRÊNCIAS PARA MANUTENÇÃO

CONTRATO N°	ADMINISTRADOR	
EMPRESA CONTRATADA	ENCARREGADO	
CONTRATANTE	ÁREA (ENDEREÇO)	

DATA _/_/___	TIPOS DE OCORRÊNCIAS <input type="checkbox"/> TORNEIRAS <input type="checkbox"/> BEBEDOUROS/PURIFICADORES DE ÁGUA <input type="checkbox"/> LÂMPADAS <input type="checkbox"/> FIOS E TOMADAS <input type="checkbox"/> EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS <input type="checkbox"/> ACESSÓRIOS <input type="checkbox"/> UTILIZAÇÃO INDEVIDA (ÁGUA/ENERGIA) <input type="checkbox"/> OUTROS	
	DESCRIPTIVO <input type="checkbox"/> VAZAMENTOS <input type="checkbox"/> SUBSTITUIÇÕES <input type="checkbox"/> AJUSTES <input type="checkbox"/> OUTROS (DISCRIMINAR)	
	LOCAL	CIENTE CONTRATANTE (visto e data)
DATA _/_/___	TIPOS DE OCORRÊNCIAS <input type="checkbox"/> TORNEIRAS <input type="checkbox"/> BEBEDOUROS/PURIFICADORES DE ÁGUA <input type="checkbox"/> LÂMPADAS <input type="checkbox"/> FIOS E TOMADAS <input type="checkbox"/> EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS <input type="checkbox"/> ACESSÓRIOS <input type="checkbox"/> UTILIZAÇÃO INDEVIDA (ÁGUA/ENERGIA) <input type="checkbox"/> OUTROS	
	DESCRIPTIVO <input type="checkbox"/> VAZAMENTOS <input type="checkbox"/> SUBSTITUIÇÕES <input type="checkbox"/> AJUSTES <input type="checkbox"/> OUTROS (DISCRIMINAR)	
	LOCAL	CIENTE CONTRATANTE (visto e data)
A _/_/___	TIPOS DE OCORRÊNCIAS <input type="checkbox"/> TORNEIRAS <input type="checkbox"/> BEBEDOUROS/PURIFICADORES DE ÁGUA <input type="checkbox"/> LÂMPADAS <input type="checkbox"/> FIOS E TOMADAS <input type="checkbox"/> EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS <input type="checkbox"/> ACESSÓRIOS <input type="checkbox"/> UTILIZAÇÃO INDEVIDA (ÁGUA/ENERGIA) <input type="checkbox"/> OUTROS	
	DESCRIPTIVO <input type="checkbox"/> VAZAMENTOS <input type="checkbox"/> SUBSTITUIÇÕES <input type="checkbox"/> AJUSTES <input type="checkbox"/> OUTROS (DISCRIMINAR)	
	LOCAL	CIENTE CONTRATANTE (visto e data)

Anexo IX - ANEXO IV - A Declaracao.pdf



ANEXO IV

MODELOS DE DECLARAÇÕES

ANEXO IV - A

DECLARAÇÃO

(em papel timbrado da licitante)

Eu, _____, CPF nº _____, representante legal da _____, **DECLARO**, sob as penas da lei, que um doze avos dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou iniciativa privada vigentes na data da apresentação da proposta não é superior ao patrimônio líquido da empresa.

Local e data

Assinatura do Responsável

Anexo X - ANEXO IV - B Declaracao.pdf



MODELOS DE DECLARAÇÕES

ANEXO IV - B

MODELO

(em papel timbrado do licitante)

Eu, _____, portador do CPF nº _____, na condição de representante legal de _____ (*nome empresarial ou denominação*), interessado em participar do Pregão Eletrônico nº ____/____, Processo nº ____/____, **DECLARO**, sob as penas da Lei, que o licitante:

- a) não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação do item 2.7 da Parte II deste Edital;
- b) cumpre as normas relativas à saúde e segurança no trabalho, nos termos do parágrafo único do artigo 117 da Constituição estadual; e
- c) atenderá, na data da contratação, ao disposto no artigo 5º-C e se compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no artigo 5º-D, ambos da Lei federal nº 6.019/1974, com redação dada pela Lei federal nº 13.467/2017, quando o caso.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)

Anexo XI - ANEXO IV - C Declaracao de elaboracao independente de proposta e atuacao conforme ao marco legal anticorruptcao.pdf



ANEXO IV - C

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

(em papel timbrado do licitante)

Eu, _____, portador do CPF nº _____, representante legal do licitante _____ (*nome empresarial ou denominação*), interessado em participar do Pregão Eletrônico nº __/__, Processo nº __/__, **DECLARO**, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

I – a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

II – a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

III – o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

IV – o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;

V – o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

VI – o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei federal nº 12.846/2013 e ao Decreto nº 67.301/2022, tais como:

I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;



II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – no tocante a licitações e contratos:

a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)

Anexo XII - ANEXO V - COMPOSICAO DOS LOTES.pdf

COMPOSIÇÃO DOS LOTES

LOTE	UNIDADE	LOCALIDADE	REGIÃO ADMINISTRATIVA	TURNOS
1	FACULDADE DE TECNOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO	RIBEIRÃO PRETO	RIBEIRÃO PRETO	2 TURNOS
2	FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CAMPINAS	CAMPINAS	CAMPINAS	2 TURNOS
	FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITATIBA	ITATIBA	CAMPINAS	2 TURNOS
3	ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL LAURO GOMES - UNIDADE FIXA VIA RÁPIDA	SÃO BERNARDO DO CAMPO	METROPOLITANA DE SÃO PAULO	2 TURNOS
	FACULDADE DE TECNOLOGIA DE COTIA	COTIA	METROPOLITANA DE SÃO PAULO	2 TURNOS
	FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITAPEVI	ITAPEVI	METROPOLITANA DE SÃO PAULO	2 TURNOS
4	ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROF. DR. ANTÔNIO EUFRÁSIO DE TOLEDO (AGRÍCOLA) - UNIDADE FIXA VIA RÁPIDA EMPREGO	PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	2 TURNOS
5	ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JACINTO FERREIRA DE SÁ - E.E. VIRGÍNIA RAMALHO	OURINHOS	MARÍLIA	2 TURNOS
6	ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ASTOR DE MATTOS CARVALHO - E.E. PROF. CHRISTINO CABRAL	BAURU	BAURU	2 TURNOS

	ETEC RODRIGUES DE ABREU – E.E. ERNESTO MONTE	BAURU	BAURU	2 TURNOS
	ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL CIDADE DO LIVRO - E.E. VIRGÍLIO CAPOANI	LENÇÓIS PAULISTA	BAURU	2 TURNOS
7	FACULDADE DE TECNOLOGIA DE TAUBATÉ	TAUBATÉ	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	2 TURNOS
8	ETEC MANOEL DOS REIS ARAÚJO	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	CENTRAL	3 TURNOS
9	ETEC ANTÔNIO DEVISATE - E.E. MONSENHOR BICUDO	MARÍLIA	MARÍLIA	3 TURNOS
	ETEC PEDRO D'ARCÁDIA NETO	ASSIS	MARÍLIA	3 TURNOS
	ETEC JACINTO FERREIRA DE SÁ	OURINHOS	MARÍLIA	3 TURNOS
	ETEC PAULO GUERREIRO FRANCO (AGRÍCOLA)	VERA CRUZ	MARÍLIA	3 TURNOS
10	ETEC JOAQUIM FERREIRA DO AMARAL - E.E. TÚLIO ESPÍNDOLA DE CASTRO	JAÚ	BAURU	3 TURNOS
	ETEC PROF ^o URIAS FERREIRA - E.E. ANCHIETA	PEDERNEIRAS	BAURU	3 TURNOS
11	ETEC MACHADO DE ASSIS	CAÇAPAVA	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	3 TURNOS
12	FATEC BOTUCATU	BOTUCATU	SOROCABA	3 TURNOS
	ETEC PREF. JOSÉ ESTEVES	CERQUEIRA CÉSAR	SOROCABA	3 TURNOS
	ETEC DARCY PEREIRA DE MORAES	ITAPETININGA	SOROCABA	3 TURNOS

	ETEC MARTINHO DI CIERO	ITU	SOROCABA	3 TURNOS
	ETEC MARTINHO DI CIERO - E.E. REGENTE FEIJÓ	ITU	SOROCABA	3 TURNOS
	ETEC DE MAIRINQUE	MAIRINQUE	SOROCABA	3 TURNOS
	ETEC FERNANDO PRESTES	SOROCABA	SOROCABA	3 TURNOS
	ETEC FERNANDO PRESTES - E.E. JOÃO CLÍMACO DE CAMARGO PIRES	SOROCABA	SOROCABA	3 TURNOS
	ETEC ARMANDO PANNUNZIO	SOROCABA	SOROCABA	3 TURNOS
	ETEC SALLES GOMES	TATUI	SOROCABA	3 TURNOS
13	ETEC DE RIO GRANDE DA SERRA	RIO GRANDE DA SERRA	METROPOLITANA DE SÃO PAULO	3 TURNOS
	ETEC LAURO GOMES	SÃO BERNARDO DO CAMPO	METROPOLITANA DE SÃO PAULO	3 TURNOS
	ETEC JULIO DE MESQUITA	SANTO ANDRÉ	METROPOLITANA DE SÃO PAULO	3 TURNOS
	ETEC PROFº ANDRÉ BOGASIAN	OSASCO	METROPOLITANA DE SÃO PAULO	3 TURNOS
	ETEC DE BARUERI	BARUERI	METROPOLITANA DE SÃO PAULO	3 TURNOS
	ETEC JORNALISTA ROBERTO MARINHO	SÃO PAULO	METROPOLITANA DE SÃO PAULO	3 TURNOS
	FATEC ZONA LESTE	SÃO PAULO	METROPOLITANA DE SÃO PAULO	3 TURNOS
	ETEC IRMÃ AGOSTINA	SÃO PAULO	METROPOLITANA DE SÃO PAULO	3 TURNOS
	ETEC PROFº CAMARGO ARANHA	SÃO PAULO	METROPOLITANA DE SÃO PAULO	3 TURNOS
	ETEC GETÚLIO VARGAS	SÃO PAULO	METROPOLITANA DE SÃO PAULO	3 TURNOS
	ETEC DE ARTES	SÃO PAULO	METROPOLITANA DE SÃO PAULO	3 TURNOS

	Etec ZONA LESTE	SÃO PAULO	METROPOLITANA DE SÃO PAULO	3 TURNOS
	Etec DE ITAQUAQUECETUBA	SÃO PAULO	METROPOLITANA DE SÃO PAULO	3 TURNOS
	Etec PROFª DRª DOROTI QUIOMI KANASHIRO TOYOHARA	SÃO PAULO	METROPOLITANA DE SÃO PAULO	3 TURNOS
	FATEC TATUAPÉ VICTOR CIVITA	SÃO PAULO	METROPOLITANA DE SÃO PAULO	3 TURNOS
	Etec DE SUZANO	SÃO PAULO	METROPOLITANA DE SÃO PAULO	3 TURNOS
	Etec ITAQUERA II	SÃO PAULO	METROPOLITANA DE SÃO PAULO	3 TURNOS
	Etec PAULO DO CARMO MONTEIRO	SÃO PAULO	METROPOLITANA DE SÃO PAULO	3 TURNOS
	FATEC GUARULHOS	SÃO PAULO	METROPOLITANA DE SÃO PAULO	3 TURNOS
	Etec PROFº APRÍGIO GONZAGA	SÃO PAULO	METROPOLITANA DE SÃO PAULO	3 TURNOS
	Etec VILA FORMOSA	SÃO PAULO	METROPOLITANA DE SÃO PAULO	3 TURNOS
	Etec TEREZA APARECIDA NUNES DE OLIVEIRA	SÃO PAULO	METROPOLITANA DE SÃO PAULO	3 TURNOS
	Etec TIQUATIRA	SÃO PAULO	METROPOLITANA DE SÃO PAULO	3 TURNOS
	Etec JUSCELINO KUBITSCHK DE OLIVEIRA	DIADEMA	METROPOLITANA DE SÃO PAULO	3 TURNOS
14	CLASSE DESCENTRALIZADA PRAIA GRANDE	PRAIA GRANDE	SANTOS	3 TURNOS

Anexo XIII - ANEXO VI - PRODUTIVIDADE.pdf

LOTE 01								
REGIÃO ADMINISTRATIVA RIBEIRÃO PRETO								
DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 23/06/2024								
ITEM 01	Código da U.E: 284							
	Nome da U.E: Faculdade de Tecnologia de Ribeirão Preto							
	Município: Ribeirão Preto							
	Endereço completo: Av. Pio Xii, s/nº 14030-250 - Vila Virginia							
	Telefone da Unidade: 11 2217-1409/ 11 2217-1547							
	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários			
	Segunda - Sexta	Manhã	6	186	7h	ás	13h	
	Segunda - Sexta	Tarde				ás		
	Segunda - Sexta	Noite	18	420	13h	ás	19h	
	Sábado		18	420	19h	ás	23h	
Totais		42	1026					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DOIS TURNOS DE FUNCIONAMENTO						ÁREA TOTAL	
1	Área internas: salas de aula e alojamentos						1.646,14 m ²	
2	Área internas: sanitários e vestiários administrativos						106,84 m ²	
2.1	Área internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação						429,19 m ²	
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)						2.005,71 m ²	
4	Áreas Internas: bibliotecas e salas de leitura						372,06 m ²	
5	Áreas Internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)						2.720,01 m ²	
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios						272,89 m ²	
7	Áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)						406,7 m ²	
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos						119,15 m ²	
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas						13.868,39 m ²	
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*						0,66 ha	
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)						202,26 m ²	
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)						848,05 m ²	

Quantidade mínima de funcionários (resultante da adoção dos parâmetros máximos de produtividade estabelecidos no item 5.14 do Termo de Referência): 10 (dez) funcionários, 44 horas semanais.

LOTE 02								
REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CAMPINAS								
DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 27/05/2024								
ITEM 01	Código da U.E: 276							
	Nome da U.E: Faculdade de Tecnologia de Campinas							
	Município: Campinas							
	Endereço completo: Av. Conego Antonio Rocato, nº 593 - 13082-015 - Chacaras Campos dos Amarais							
	Telefone da Unidade: 17 3641-1232							
	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários			
	Segunda - Sexta	Manhã	18	540	7h40	às	13h00	
	Segunda - Sexta	Tarde	6	240	13h10	às	18h30	
	Segunda - Sexta	Noite	24	640	19h00	às	22h30	
	Sábado					às		
Totais		48	1420					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DOIS TURNOS DE FUNCIONAMENTO						ÁREA TOTAL	
1	Área internas: salas de aula e alojamentos						1.317,53 m ²	
2	Área internas: sanitários e vestiários						87,86	
2.1	Área internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação						323,65 m ²	
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)						2.322,42 m ²	
4	Áreas Internas: bibliotecas e salas de leitura						284,6 m ²	
5	Áreas Internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)						2.868,69 m ²	
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios						172 m ²	
7	Áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)						391,69 m ²	
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos						240,75 m ²	
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas						16.500,00 m ²	
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*						0,43 ha	
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)						272,62 m ²	
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)						1.104,67 m ²	

Quantidade mínima de funcionários (resultante da adoção dos parâmetros máximos de produtividade estabelecidos no item 5.14 do Termo de Referência): 11 (onze) funcionários, 44 horas semanais.

LOTE 02								
REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CAMPINAS								
DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 14/04/2024								
ITEM 02	Código da U.E: 286							
	Nome da U.E: Faculdade de Tecnologia de Itatiba							
	Município: Itatiba							
	Endereço completo: Rua Daniel Peçanha de Moraes, 220 - 13251-140 - Jd Salessi							
	Telefone da Unidade: 11 4524-3221 11 93033-2028							
	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários			
	Segunda - Sexta	Manhã	5	200	7:40h	às	13:00h	
	Segunda - Sexta	Tarde				às		
	Segunda - Sexta	Noite	6	240	19:00h	às	22:30h	
	Sábado		1	40	7:40h	às	13:00h	
Totais		12	480					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DOIS TURNOS DE FUNCIONAMENTO						ÁREA TOTAL	
1	Área internas: salas de aula e alojamentos						311,04 m ²	
2	Área internas: sanitários e vestiários administrativos						33,9 m ²	
2.1	Área internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação						52,29 m ²	
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)						165,1 m ²	
4	Áreas Internas: bibliotecas e salas de leitura						152,23 m ²	
5	Áreas Internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)						146,59 m ²	
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios						127,35 m ²	
7	Áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)						105,72 m ²	
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos						16,5 m ²	
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas						948,5 m ²	
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*						0,0367 ha	
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)						57,47 m ²	
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)						120,72 m ²	

Quantidade mínima de funcionários (resultante da adoção dos parâmetros máximos de produtividade estabelecidos no item 5.14 do Termo de Referência): 02 (dois) funcionários, 44 horas semanais.

LOTE 03						
REGIÃO ADMINISTRATIVA METROPOLITANA DE SÃO PAULO						
DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 08/04/2024						
ITEM 01	Código da U.E: UE 010 VR					
	Nome da U.E: Escola Técnica Estadual Lauro Gomes - Unidade Fixa Via Rápida					
	Município: São Bernardo do Campo					
	Endereço completo: Av. Pereira Barreto, nº 400 - 09751-000 - Centro					
	Telefone da Unidade: 0					
	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários	
	Segunda - Sexta	Manhã				às
	Segunda - Sexta	Tarde				às
	Segunda - Sexta	Noite				às
	Sábado					às
Totais		0	0			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DOIS TURNOS DE FUNCIONAMENTO					ÁREA TOTAL
1	Área internas: salas de aula e alojamentos					177,39 m ²
2	Área internas: sanitários e vestiários administrativos					12,41 m ²
2.1	Área internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação					25,26 m ²
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)					59,63 m ²
4	Áreas Internas: bibliotecas e salas de leitura					0 m ²
5	Áreas Internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)					97 m ²
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios					0 m ²
7	Áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)					45,36 m ²
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos					14,49 m ²
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas					0 m ²
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*					0 ha
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)					98,7 m ²
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)					64,76 m ²

Quantidade mínima de funcionários (resultante da adoção dos parâmetros máximos de produtividade estabelecidos no item 5.14 do Termo de Referência): 01 (hum) funcionário, 44 horas semanais.

LOTE 03							
REGIÃO ADMINISTRATIVA METROPOLITANA DE SÃO PAULO							
DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 15/05/2024							
ITEM 02	Código da U.E: 270						
	Nome da U.E: Faculdade de Tecnologia de Cotia						
	Município: Cotia						
	Endereço completo: Rua Nelson Raineri, nº 700 - 06702-155 - Recanto Vista Alegre						
	Telefone da Unidade: 11 4486-2532 11 4486-3099						
	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários		
	Segunda - Sexta	Manhã	14	343	08:00	às	11:40
	Segunda - Sexta	Noite	23	698	19:00	às	22:40
	Sábado	Manhã	25		08:00	às	11:40
	Sábado	Tarde	8		13:00	às	16:40
Totais		70	1041				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DOIS TURNOS DE FUNCIONAMENTO					ÁREA TOTAL	
1	Área internas: salas de aula e alojamentos					1.260,77 m²	
2	Área internas: sanitários e vestiários administrativos					5,88 m²	
2.1	Área internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação					125,28 m²	
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)					158,41 m²	
4	Áreas Internas: bibliotecas e salas de leitura					70 m²	
5	Áreas Internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)					431,49 m²	
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios					66,52 m²	
7	Áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)					265,15 m²	
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos					65,08 m²	
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas					8.784,45 m²	
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*					0,04 ha	
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)					139,18 m²	
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)					336,47 m²	

Quantidade mínima de funcionários (resultante da adoção dos parâmetros máximos de produtividade estabelecidos no item 5.14 do Termo de Referência): 05 (cinco) funcionários, 44 horas semanais.

LOTE 03
REGIÃO ADMINISTRATIVA METROPOLITANA DE SÃO PAULO

DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 01/07/2024

ITEM 03	Código da U.E: UE FI						
	Nome da U.E: Faculdade de Tecnologia de Itapevi						
	Município: Itapevi						
	Endereço completo: Av. Rubens Caramez, 1000 – Vila Aurora						
	Telefone da Unidade:						
	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários		
	Segunda - Sexta	Manhã				às	
Segunda - Sexta	Tarde				às		
Segunda - Sexta	Noite	6	240	18:45	às	22:45	
Sábado					às		
Totais		0	0				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DOIS TURNOS DE FUNCIONAMENTO						ÁREA TOTAL
1	Área internas: salas de aula e alojamentos						481,03 m ²
2	Área internas: sanitários e vestiários administrativos						27,39 m ²
2.1	Área internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação						47,74 m ²
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)						248,21 m ²
4	Áreas Internas: bibliotecas e salas de leitura						75,38 m ²
5	Áreas Internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)						602,23 m ²
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios						132,00 m ²
7	Áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)						238,48 m ²
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos						76,98 m ²
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas						2.933,69 m ²
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*						0,03 ha
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)						150,87 m ²
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)						317,09 m ²

Quantidade mínima de funcionários (resultante da adoção dos parâmetros máximos de produtividade estabelecidos no item 5.14 do Termo de Referência): 03 (três) funcionários, 44 horas semanais.

LOTE 04
REGIÃO ADMINISTRATIVA PRESIDENTE PRUDENTE

DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 15/05/2024

ITEM 01	Código da U.E: UE 032 VR				
	Nome da U.E: Escola Técnica Estadual Prof. Dr. Antônio Eufrásio de Toledo (Agrícola) - Unidade Fixa Via Rápida Emprego				
	Município: Presidente Prudente				
	Endereço completo: Rodovia Raposo Tavares, s/nº - Km 561 - 19023-310 - Zona Rural				
	Telefone da Unidade: 16 3172-1814				
	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários
Segunda - Sexta	Manhã				às
Segunda - Sexta	Tarde				às
Segunda - Sexta	Noite				às
Sábado					às
Totais		0	0		

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DOIS TURNOS DE FUNCIONAMENTO	ÁREA TOTAL
1	Área internas: salas de aula e alojamentos	134,58 m²
2	Área internas: sanitários e vestiários administrativos	12,7 m²
2.1	Área internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação	24,7 m²
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)	115,45 m²
4	Áreas Internas: bibliotecas e salas de leitura	0 m²
5	Áreas Internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)	427,08 m²
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios	4,83 m²
7	Áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)	45,75 m²
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos	14,34 m²
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas	1.339,65 m²
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*	0 ha
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)	89,41 m²
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)	81,28 m²

Quantidade mínima de funcionários (resultante da adoção dos parâmetros máximos de produtividade estabelecidos no item 5.14 do Termo de Referência): 01 (hum) funcionário, 44 horas semanais.

LOTE 05							
REGIÃO ADMINISTRATIVA MARÍLIA							
DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 23/06/2024							
ITEM 01	Código da U.E: UE 066 E01						
	Nome da U.E: Escola Técnica Estadual Jacinto Ferreira de Sá - E.E. Virgínia Ramalho						
	Município: Ourinhos						
	Endereço completo: R. Gaspar Ricardo, 484 - Vila Nova Sá - 19911-832						
	Telefone da Unidade: 14 3322-4908/14 3326-6121						
	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários		
	Segunda - Sexta	Manhã				às	
	Segunda - Sexta	Tarde				às	
	Segunda - Sexta	Noite	11	126	19:00	às	23:00
	Sábado					às	
Totais		11	126				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DOIS TURNOS DE FUNCIONAMENTO					ÁREA TOTAL	
1	Área internas: salas de aula e alojamentos					534 m ²	
2	Área internas: sanitários e vestiários administrativos					21,6 m ²	
2.1	Área internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação					79,88 m ²	
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)					228 m ²	
4	Áreas Internas: bibliotecas e salas de leitura					0 m ²	
5	Áreas Internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)					215,13 m ²	
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios					335,82 m ²	
7	Áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)					82,17 m ²	
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos					0 m ²	
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas					0 m ²	
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*					0 ha	
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)					32,99 m ²	
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)					187,58 m ²	

Quantidade mínima de funcionários (resultante da adoção dos parâmetros máximos de produtividade estabelecidos no item 5.14 do Termo de Referência): 02 (dois) funcionários, 44 horas semanais.

LOTE 06							
REGIÃO ADMINISTRATIVA BAURU							
DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 23/06/2024							
ITEM 01	Código da U.E: UE 038 E01						
	Nome da U.E: Escola Técnica Estadual Astor de Mattos Carvalho - E.E. Prof. Christino Cabral						
	Município: Bauru						
	Endereço completo: R. Gerson Franca Quadra, 19165 - Jd. Estoril II - 17016-000						
	Telefone da Unidade: 14 3285-1210 /14 3285-1147						
	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários		
	Segunda - Sexta	Manhã				às	
	Segunda - Sexta	Tarde				às	
	Segunda - Sexta	Noite	3	120	19:00	às	23:00
	Sábado					às	
Totais		3	120				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DOIS TURNOS DE FUNCIONAMENTO					ÁREA TOTAL	
1	Área internas: salas de aula e alojamentos					255,61 m ²	
2	Área internas: sanitários e vestiários administrativos					36,97 m ²	
2.1	Área internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação					79,48 m ²	
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)					154,31 m ²	
4	Áreas Internas: bibliotecas e salas de leitura					0 m ²	
5	Áreas Internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)					334,98 m ²	
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios					0 m ²	
7	Áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)					42,14 m ²	
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos					0 m ²	
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas					0 m ²	
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*					0 ha	
11	Vidros externos – frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)					46,61 m ²	
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)					113,18 m ²	

Quantidade mínima de funcionários (resultante da adoção dos parâmetros máximos de produtividade estabelecidos no item 5.14 do Termo de Referência): 01 (hum) funcionário, 44 horas semanais.

LOTE 06						
REGIÃO ADMINISTRATIVA BAURU						
DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 23/06/2024						
ITEM 02	Código da U.E: UE 135 E01					
	Nome da U.E: Escola Técnica Estadual Rodrigues de Abreu - E.E. Ernesto Monte					
	Município: Bauru					
	Endereço completo: Pça. das Cerejeiras,444 - Centro - 17014-500					
	Telefone da Unidade: 14 3234-4252 14 3223-2531					
	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários	
	Segunda - Sexta	Manhã			às	
	Segunda - Sexta	Tarde			às	
	Segunda - Sexta	Noite	4	68	19:00 às	23:00
	Sábado				às	
Totais		4	68			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DOIS TURNOS DE FUNCIONAMENTO					ÁREA TOTAL
1	Área internas: salas de aula e alojamentos					259,12 m ²
2	Área internas: sanitários e vestiários administrativos					4,52 m ²
2.1	Área internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação					30,26 m ²
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)					190,91 m ²
4	Áreas Internas: bibliotecas e salas de leitura					11,64 m ²
5	Áreas Internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)					179,46 m ²
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios					427,88 m ²
7	Áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)					56,52 m ²
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos					13,38 m ²
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas					260,06 m ²
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*					0 ha
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)					52,27 m ²
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)					69,78 m ²

Quantidade mínima de funcionários (resultante da adoção dos parâmetros máximos de produtividade estabelecidos no item 5.14 do Termo de Referência): 01 (hum) funcionário, 44 horas semanais.

LOTE 06						
REGIÃO ADMINISTRATIVA BAURU						
DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 23/06/2024						
ITEM 03	Código da U.E: UE 244 E01					
	Nome da U.E: Escola Técnica Estadual Cidade do Livro - E.E. Virgílio Capoani					
	Município: Lençóis Paulista					
	Endereço completo: Rua José Paulino da Silva, 61 - Centro - 18682-070					
	Telefone da Unidade: 14 3264-4457 14 3264-4459					
	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários	
	Segunda - Sexta	Manhã			às	
	Segunda - Sexta	Tarde			às	
	Segunda - Sexta	Noite	3	81	19:00 às	22:50
	Sábado				às	
Totais		3	81			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DOIS TURNOS DE FUNCIONAMENTO					ÁREA TOTAL
1	Área internas: salas de aula e alojamentos					242,21 m ²
2	Área internas: sanitários e vestiários administrativos					12,87 m ²
2.1	Área internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação					48,66 m ²
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)					73,8 m ²
4	Áreas Internas: bibliotecas e salas de leitura					0 m ²
5	Áreas Internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)					54,6 m ²
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios					0 m ²
7	Áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)					13,43 m ²
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos					0 m ²
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas					0 m ²
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*					0 ha
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)					77,53 m ²
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)					64,32 m ²

Quantidade mínima de funcionários (resultante da adoção dos parâmetros máximos de produtividade estabelecidos no item 5.14 do Termo de Referência): 01 (hum) funcionário, 44 horas semanais.

LOTE 07
REGIÃO ADMINISTRATIVA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 15/05/2024

ITEM 01	Código da U.E: 251					
	Nome da U.E: Faculdade de Tecnologia de Taubaté					
	Município: Taubaté					
	Endereço completo: Av. Tome Portes Del Rei, nº 525 - 12070-610 - Vila São José					
	Telefone da Unidade: 18 3916-3779 18 3223-6239					
	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários	
	Segunda - Sexta	Manhã	6	240	07:45	às 12:05
	Segunda - Sexta	Tarde	0	0		
	Segunda - Sexta	Noite	11	440		
	Sábado				18:45	às 23:05
Totais		17	680			

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DOIS TURNOS DE FUNCIONAMENTO	ÁREA TOTAL
1	Área internas: salas de aula e alojamentos	673,53 m ²
2	Área internas: sanitários e vestiários administrativos	75,75 m ²
2.1	Área internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação	300,02 m ²
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)	1.178,89 m ²
4	Áreas Internas: bibliotecas e salas de leitura	161,37 m ²
5	Áreas Internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)	478,6 m ²
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios	529,93 m ²
7	Áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)	395,09 m ²
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos	113,48 m ²
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas	3.671,76 m ²
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*	1,87 ha
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)	66,23 m ²
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)	341,23 m ²

Quantidade mínima de funcionários (resultante da adoção dos parâmetros máximos de produtividade estabelecidos no item 5.14 do Termo de Referência): 05 (cinco) funcionários, 44 horas semanais.

LOTE 08					
REGIÃO ADMINISTRATIVA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS					
DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 16/05/2024					
ITEM 01	Código da U.E: 83				
	Nome da U.E: Escola Técnica Estadual Manoel Dos Reis Araújo				
	Município: Santa Rita do Passa Quatro				
	Endereço completo: Rua Paris, nº 74 - 13670-000 - Centro				
	Telefone da Unidade: 14 3372-2011 14 3372-2760 14 3373-2471				
	Período	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários	
	Segunda - Sexta			ás	
Segunda - Sexta			ás		
Segunda - Sexta			ás		
Sábado			ás		
Totais	0	0			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS TRÊS TURNOS DE FUNCIONAMENTO			ÁREA TOTAL	
1	Área internas: salas de aula e alojamentos			823,92 m ²	
2	Área internas: sanitários e vestiários administrativos			27,28 m ²	
2.1	Área internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação			253,54 m ²	
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)			644,54 m ²	
4	Áreas Internas: bibliotecas e salas de leitura			93,5 m ²	
5	Áreas Internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)			137,56 m ²	
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios			1.024,38 m ²	
7	Áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)			200,57 m ²	
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos			209,68 m ²	
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas			1.689,78 m ²	
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*			0,85 ha	
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)			228,42 m ²	
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)			258,99 m ²	

Quantidade mínima de funcionários (resultante da adoção dos parâmetros máximos de produtividade estabelecidos no item 5.14 do Termo de Referência): 06 (seis) funcionários, 44 horas semanais.

LOTE 09						
REGIÃO ADMINISTRATIVA MARÍLIA						
DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 23/06/2024						
ITEM 01	Código da U.E: UE 031 E01					
	Nome da U.E: Escola Técnica Estadual Antônio Devisate - E.E. Monsenhor Bicudo					
	Município: Marília					
	Endereço completo: Av. Rio Branco, 803 - Senador Salgado Filho - 17502-000					
	Telefone da Unidade: 14 3433-5274 14 3433-5467					
	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários	
	Segunda - Sexta	Manhã	7	167	07:00	às 12:30
	Segunda - Sexta	Tarde	7	172	13:00	às 18:00
	Segunda - Sexta	Noite	8	176	19:00	às 23:00
	Sábado					às
Totais		22	515			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS TRÊS TURNOS DE FUNCIONAMENTO					ÁREA TOTAL
1	Área internas: salas de aula e alojamentos					383,03 m ²
2	Área internas: sanitários e vestiários administrativos					6,13 m ²
2.1	Área internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação					59,82 m ²
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)					98,15 m ²
4	Áreas Internas: bibliotecas e salas de leitura					0 m ²
5	Áreas Internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)					612,75 m ²
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios					301,92 m ²
7	Áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)					47,52 m ²
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos					8,43 m ²
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas					1.038,00 m ²
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*					0,07 ha
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)					72,63 m ²
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)					176,13 m ²

Quantidade mínima de funcionários (resultante da adoção dos parâmetros máximos de produtividade estabelecidos no item 5.14 do Termo de Referência): 03 (três) funcionários, 44 horas semanais.

LOTE 09						
REGIÃO ADMINISTRATIVA MARÍLIA						
DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 16/05/2024						
ITEM 02	Código da U.E: 95					
	Nome da U.E: Escola Técnica Estadual Pedro D'Arcádia Neto					
	Município: Assis					
	Endereço completo: Rua Senhor do Bonfim,nº 1226 - 19802-131 - Vila Xavier					
	Telefone da Unidade: 19 3862-0177 19 3862-0888 19 3804-3212					
	Período	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários		
	Segunda - Sexta				ás	
	Segunda - Sexta				ás	
	Segunda - Sexta				ás	
	Sábado				ás	
Totais	0	0				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS TRÊS TURNOS DE FUNCIONAMENTO				ÁREA TOTAL	
1	Área internas: salas de aula e alojamentos				999,63 m ²	
2	Área internas: sanitários e vestiários administrativos				11,59 m ²	
2.1	Área internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação				35,84 m ²	
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)				664,83 m ²	
4	Áreas Internas: bibliotecas e salas de leitura				111,65 m ²	
5	Áreas Internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)				444,66 m ²	
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios				260,31 m ²	
7	Áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)				164,53 m ²	
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos				13,96 m ²	
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas				2.593,39 m ²	
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*				0,08 ha	
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)				150,33 m ²	
12	Vidros externos – frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)				206,83 m ²	

Quantidade mínima de funcionários (resultante da adoção dos parâmetros máximos de produtividade estabelecidos no item 5.14 do Termo de Referência): 05 (cinco) funcionários, 44 horas semanais.

LOTE 09						
REGIÃO ADMINISTRATIVA MARÍLIA						
DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 16/05/2024						
ITEM 03	Código da U.E: 66					
	Nome da U.E: Escola Técnica Estadual Jacinto Ferreira de Sá					
	Município: Ourinhos					
	Endereço completo: Av. Antônio de A. Leite, nº 913 - 19904-565 - Centro					
	Telefone da Unidade: 19 3807-2288					
	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários	
	Segunda - Sexta	Manhã				às
	Segunda - Sexta	Tarde				às
	Segunda - Sexta	Noite				às
	Sábado					às
Totais		0	0			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS TRÊS TURNOS DE FUNCIONAMENTO					ÁREA TOTAL
1	Área internas: salas de aula e alojamentos					1.353,41 m ²
2	Área internas: sanitários e vestiários administrativos					48,77 m ²
2.1	Área internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação					250,22 m ²
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)					1.823,05 m ²
4	Áreas Internas: bibliotecas e salas de leitura					60,22 m ²
5	Áreas Internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)					902,83 m ²
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios					1.516,07 m ²
7	Áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)					244,49 m ²
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos					183,89 m ²
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas					5.050,17 m ²
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*					0,45 ha
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)					198,41 m ²
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)					1.023,65 m ²

Quantidade mínima de funcionários (resultante da adoção dos parâmetros máximos de produtividade estabelecidos no item 5.14 do Termo de Referência): 10 (dez) funcionários, 44 horas semanais.

LOTE 09					
REGIÃO ADMINISTRATIVA MARÍLIA					
DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 16/05/2024					
ITEM 04	Código da U.E: 92				
	Nome da U.E: Escola Técnica Estadual Paulo Guerreiro Franco				
	Município: Vera Cruz				
	Endereço completo: Estrada Ribeirão das Garças, s/nº - 17560-000 - Zona Rural				
	Telefone da Unidade: 14 3406-1296 14 3471-1534				
		Período	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários
	Segunda - Sexta	7	207	7h	às 13h
	Segunda - Sexta	6	179	13h	às 19h
	Segunda - Sexta				às
	Sábado				às
	Totais	13	386		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS TRÊS TURNOS DE FUNCIONAMENTO				ÁREA TOTAL
1	Área internas: salas de aula e alojamentos				1.130,24 m²
2	Área internas: sanitários e vestiários administrativos				14,1 m²
2.1	Área internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação				184,58 m²
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)				735,75 m²
4	Áreas Internas: bibliotecas e salas de leitura				133 m²
5	Áreas Internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)				893,14 m²
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios				236,01 m²
7	Áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)				186,87 m²
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos				79,57 m²
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas				2.090,82 m²
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*				0,3 ha
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)				297,81 m²
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)				199,14 m²

Quantidade mínima de funcionários (resultante da adoção dos parâmetros máximos de produtividade estabelecidos no item 5.14 do Termo de Referência): 06 (seis) funcionários, 44 horas semanais.

LOTE 10						
REGIÃO ADMINISTRATIVA BAURU						
DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 23/06/2024						
ITEM 01	Código da U.E: 070 E01					
	Nome da U.E: Escola Técnica Estadual Joaquim Ferreira do Amaral - E.E. Túlio Espíndola de Castro					
	Município: Jaú					
	Endereço completo: Av. Zézinho Magalhães, s/n - Vila Nova - 17202-170					
	Telefone da Unidade: 14 3624-8585 14 3622-3566					
	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários	
	Segunda - Sexta	Manhã	2	50	07:30	às 12:30
	Segunda - Sexta	Tarde	2	50	13:45	às 16:30
	Segunda - Sexta	Noite	4	89	19:00	às 23:00
	Sábado					às
Totais		8	189			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS TRÊS TURNOS DE FUNCIONAMENTO					ÁREA TOTAL
1	Área internas: salas de aula e alojamentos					378,66 m ²
2	Área internas: sanitários e vestiários administrativos					17,84 m ²
2.1	Área internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação					35,28 m ²
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)					226,64 m ²
4	Áreas Internas: bibliotecas e salas de leitura					0 m ²
5	Áreas Internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)					284,11 m ²
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios					0 m ²
7	Áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)					56,84 m ²
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos					0 m ²
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas					0 m ²
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*					0 ha
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)					100,32 m ²
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)					17,6 m ²

Quantidade mínima de funcionários (resultante da adoção dos parâmetros máximos de produtividade estabelecidos no item 5.14 do Termo de Referência): 02 (dois) funcionários, 44 horas semanais.

LOTE 10							
REGIÃO ADMINISTRATIVA BAURU							
DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 23/06/2024							
ITEM 02	Código da U.E: UE 090 E01						
	Nome da U.E: Escola Técnica Estadual Prof. Urias Ferreira - E.E. Anchieta						
	Município: Pederneiras						
	Endereço completo: Rua Prof. Felipe Lebeis de Aguiar, L-121 - Centro - 17280-000						
	Telefone da Unidade: 14 3623-1170 14 3623-1190						
	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários		
	Segunda - Sexta	Manhã	1	10	07:00	às	11:50
	Segunda - Sexta	Tarde	1	10	13:20	às	16:00
	Segunda - Sexta	Noite	3	75	19:00	às	23:00
	Sábado					às	
Totais		5	95				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS TRÊS TURNOS DE FUNCIONAMENTO					ÁREA TOTAL	
1	Área internas: salas de aula e alojamentos					252,9 m ²	
2	Área internas: sanitários e vestiários administrativos					16,28 m ²	
2.1	Área internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação					8 m ²	
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)					91,36 m ²	
4	Áreas Internas: bibliotecas e salas de leitura					0 m ²	
5	Áreas Internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)					132,03 m ²	
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios					205,8 m ²	
7	Áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)					72,99 m ²	
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos					0 m ²	
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas					0 m ²	
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*					0 ha	
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)					35,25 m ²	
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)					96,29 m ²	

Quantidade mínima de funcionários (resultante da adoção dos parâmetros máximos de produtividade estabelecidos no item 5.14 do Termo de Referência): 02 (dois) funcionários, 44 horas semanais.

LOTE 11								
REGIÃO ADMINISTRATIVA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS								
DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 15/05/2024								
ITEM 01	Código da U.E: 82							
	Nome da U.E: Escola Técnica Estadual Machado de Assis							
	Município: Caçapava							
	Endereço completo: Rua Nações Unidas, nº 253 - 12281-050 - Jd. Santo Antonio							
	Telefone da Unidade: 19 3582-2100							
	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários			
	Segunda - Sexta	Manhã	14	560	7:30h	às	11:55h	
	Segunda - Sexta	Tarde	14	560	13:00h	às	15:30h	
	Segunda - Sexta	Noite	14	560	19h	às	23h	
	Sábado					às		
Totais			42	1680				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS TRÊS TURNOS DE FUNCIONAMENTO						ÁREA TOTAL	
1	Área internas: salas de aula e alojamentos						692,34 m²	
2	Área internas: sanitários e vestiários administrativos						18,5 m²	
2.1	Área internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação						50,4 m²	
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)						573,68 m²	
4	Áreas Internas: bibliotecas e salas de leitura						42 m²	
5	Áreas Internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)						322,79 m²	
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios						328,1 m²	
7	Áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)						178,73 m²	
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos						108,2 m²	
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas						1.250,21 m²	
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*						0,2 ha	
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)						104,37 m²	
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)						288,66 m²	

Quantidade mínima de funcionários (resultante da adoção dos parâmetros máximos de produtividade estabelecidos no item 5.14 do Termo de Referência): 04 (quatro) funcionários, 44 horas semanais.

LOTE 12								
REGIÃO ADMINISTRATIVA SOROCABA								
DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 16/05/2024								
ITEM 01	Código da U.E: 112							
	Nome da U.E: Faculdade de Tecnologia de Botucatu							
	Município: Botucatu							
	Endereço completo: Av. José Italo Bacchi, s/nº - 18606-855 - Jardim Aeroporto							
	Telefone da Unidade: 11 4543-3221							
	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários			
	Segunda - Sexta	Manhã	45	241	07:00	às	13:00	
	Segunda - Sexta	Tarde	15	0	13:00	às	18:00	
	Segunda - Sexta	Noite	45	1466	18:00	às	22:30	
	Sábado	Manhã	18	420	09:00	às	13:00	
Totais		123	2127					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS TRÊS TURNOS DE FUNCIONAMENTO						ÁREA TOTAL	
1	Área internas: salas de aula e alojamentos						1.397,53 m ²	
2	Área internas: sanitários e vestiários administrativos						12,77 m ²	
2.1	Área internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação						342 m ²	
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)						636,19 m ²	
4	Áreas Internas: bibliotecas e salas de leitura						313,81 m ²	
5	Áreas Internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)						802,61 m ²	
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios						981,53 m ²	
7	Áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)						415,72 m ²	
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos						85,35 m ²	
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas						5.350,00 m ²	
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*						1,7 ha	
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)						345,43 m ²	
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)						480,67 m ²	

Quantidade mínima de funcionários (resultante da adoção dos parâmetros máximos de produtividade estabelecidos no item 5.14 do Termo de Referência): 09 (nove) funcionários, 44 horas semanais.

LOTE 12							
REGIÃO ADMINISTRATIVA SOROCABA							
DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 16/05/2024							
ITEM 02	Código da U.E: 72						
	Nome da U.E: Escola Técnica Estadual Prefeito José Esteves						
	Município: Cerqueira César						
	Endereço completo: Fazenda Macucão, s/nº - 18760-000 - Zona Rural						
	Telefone da Unidade: 17 3632-9004 17 3632-9007 17 3632-1024 17 3632-7274						
	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários		
	Segunda - Sexta	Manhã	6	124	07:00	às	12:15h
	Segunda - Sexta	Tarde	6	124	13:00	às	18:15h
	Segunda - Sexta	Noite	4	108	19:00	às	23:00h
	Sábado		1	13	08:00	às	12:00h
Totais		17	369				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS TRÊS TURNOS DE FUNCIONAMENTO					ÁREA TOTAL	
1	Área internas: salas de aula e alojamentos					1.236,81 m ²	
2	Área internas: sanitários e vestiários administrativos					40,7 m ²	
2.1	Área internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação					324,07 m ²	
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)					999,33 m ²	
4	Áreas Internas: bibliotecas e salas de leitura					107,98 m ²	
5	Áreas Internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)					529,06 m ²	
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios					853,14 m ²	
7	Áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)					244,22 m ²	
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos					97,21 m ²	
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas					1.143,64 m ²	
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*					0,89 ha	
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)					307,86 m ²	
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)					269,8 m ²	

Quantidade mínima de funcionários (resultante da adoção dos parâmetros máximos de produtividade estabelecidos no item 5.14 do Termo de Referência): 07 (sete) funcionários, 44 horas semanais.

LOTE 12							
REGIÃO ADMINISTRATIVA SOROCABA							
DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 16/05/2024							
ITEM 03	Código da U.E: 261						
	Nome da U.E: Escola Técnica Estadual Darcy Pereira de Moraes						
	Município: Itapetininga						
	Endereço completo: Rua Moises Nalesso, s/nº - 18206-650 - Vila São Gonçalo						
	Telefone da Unidade: 11 4156-1435 11 4156-1006						
	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários		
	Segunda - Sexta	Manhã	10	380	07:30	às	12:50
	Segunda - Sexta	Tarde	10	380	13:00	às	15:30
	Segunda - Sexta	Tarde	7	260	13:00		18:20
Segunda - Sexta	Noite	3	120	18:10	às	22:40	
Segunda - Sexta	Noite	5	140	19:00	às	22:40	
Sábado (Quinzenal)	Manhã	4	150	08:00	às	12:00	
Totais		39	1430				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS TRÊS TURNOS DE FUNCIONAMENTO					ÁREA TOTAL	
1	Área internas: salas de aula e alojamentos					561,6 m ²	
2	Área internas: sanitários e vestiários administrativos					56,29 m ²	
2.1	Área internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação					110,71 m ²	
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)					1.141,20 m ²	
4	Áreas Internas: bibliotecas e salas de leitura					126,36 m ²	
5	Áreas Internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)					1.119,36 m ²	
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios					270,54 m ²	
7	Áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)					414,02 m ²	
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos					64,22 m ²	
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas					7.502,21 m ²	
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*					0,23 ha	
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)					271,09 m ²	
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)					305,29 m ²	

Quantidade mínima de funcionários (resultante da adoção dos parâmetros máximos de produtividade estabelecidos no item 5.14 do Termo de Referência): 07 (sete) funcionários, 44 horas semanais.

LOTE 12						
REGIÃO ADMINISTRATIVA SOROCABA						
DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 16/05/2024						
ITEM 04	Código da U.E: 86					
	Nome da U.E: Escola Técnica Estadual Martinho Di Ciero					
	Município: Itu					
	Endereço completo: Av. Tiradentes, nº 973 - 13309-640 - Pq. Industrial					
	Telefone da Unidade: 17 3242-3249 17 3243-1902					
	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários	
	Segunda - Sexta	Manhã	7	245	07:00	às 12:20
	Segunda - Sexta	Tarde	6	210	13:20	às 18:40
	Segunda - Sexta	Noite	4	92	18:10	às 22:55
	Sábado					às
Totais		17	547			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS TRÊS TURNOS DE FUNCIONAMENTO					ÁREA TOTAL
1	Área internas: salas de aula e alojamentos					557,29 m ²
2	Área internas: sanitários e vestiários administrativos					123,06 m ²
2.1	Área internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação					184,1 m ²
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)					669,94 m ²
4	Áreas Internas: bibliotecas e salas de leitura					58 m ²
5	Áreas Internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)					203,73 m ²
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios					413,31 m ²
7	Áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)					244,06 m ²
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos					193,68 m ²
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas					1.698,63 m ²
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*					0,77 ha
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)					236,58 m ²
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)					99,47 m ²

Quantidade mínima de funcionários (resultante da adoção dos parâmetros máximos de produtividade estabelecidos no item 5.14 do Termo de Referência): 05 (cinco) funcionários, 44 horas semanais.

LOTE 12							
REGIÃO ADMINISTRATIVA SOROCABA							
DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 16/05/2024							
ITEM 05	Código da U.E: UE 086 E01						
	Nome da U.E: Escola Técnica Estadual Martinho Di Ciero - E.E. Regente Feijó						
	Município: Itu						
	Endereço completo: R. dos Andradas, 412 - Centro - 13300-170						
	Telefone da Unidade: 11 4024-1009						
	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários		
	Segunda - Sexta	Manhã	0	0	-	às	-
	Segunda - Sexta	Tarde	0	0	-	às	-
	Segunda - Sexta	Noite	2	35	19:00	às	22:55
	Sábado		0	0	-	às	-
Totais		2	35				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇO TRÊS TURNOS DE FUNCIONAMENTO					ÁREA TOTAL	
1	Área internas: salas de aula e alojamentos					209,74 m ²	
2	Área internas: sanitários e vestiários administrativos					0 m ²	
2.1	Área internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação					21,94 m ²	
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)					0 m ²	
4	Áreas Internas: bibliotecas e salas de leitura					0 m ²	
5	Áreas Internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)					95,21 m ²	
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios					0 m ²	
7	Áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)					8,4 m ²	
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos					0 m ²	
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas					0 m ²	
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*					0 ha	
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)					0 m ²	
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)					102,58 m ²	

Quantidade mínima de funcionários (resultante da adoção dos parâmetros máximos de produtividade estabelecidos no item 5.14 do Termo de Referência): 01 (hum) funcionário, 44 horas semanais.

LOTE 12						
REGIÃO ADMINISTRATIVA SOROCABA						
DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 16/05/2024						
ITEM 06	Código da U.E: 235					
	Nome da U.E: Escola Técnica Estadual de Mairinque					
	Município: Mairinque					
	Endereço completo: Rua Antonio Alves de Souza, s/nº - 18120-000 - Centro					
	Telefone da Unidade: 19 3481-5132					
	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários	
	Segunda - Sexta	Manhã	3	108	07:30	às 12:50
	Segunda - Sexta	Integral	3	110	07:30	às 15:30
	Segunda - Sexta	Tarde	2	70	13:00	às 18:15
	Segunda - Sexta	Noite	7	211	19:00	às 22:55
Sábado					às	
Totais		15	499			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS TRÊS TURNOS DE FUNCIONAMENTO					ÁREA TOTAL
1	Área internas: salas de aula e alojamentos					415,5 m ²
2	Área internas: sanitários e vestiários administrativos					21,18 m ²
2.1	Área internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação					74,56 m ²
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)					517,23 m ²
4	Áreas Internas: bibliotecas e salas de leitura					46,8 m ²
5	Áreas Internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)					242,28 m ²
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios					151,42 m ²
7	Áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)					138,35 m ²
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos					40,83 m ²
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas					1.816,91 m ²
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*					0,26 ha
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)					84,92 m ²
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)					67,28 m ²

Quantidade mínima de funcionários (resultante da adoção dos parâmetros máximos de produtividade estabelecidos no item 5.14 do Termo de Referência): 03 (três) funcionários, 44 horas semanais.

LOTE 12						
REGIÃO ADMINISTRATIVA SOROCABA						
DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 16/05/2024						
ITEM 07	Código da U.E: 16					
	Nome da U.E: Escola Técnica Estadual Fernando Prestes					
	Município: Sorocaba					
	Endereço completo: Rua Natal, nº 340 - 18040-810 - Jardim Paulistano					
	Telefone da Unidade: 15 3233-1314					
	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários	
	Segunda - Sexta	Manhã	16	668	07:15	às 12:30
	Segunda - Sexta	Tarde	23	554	13:30	às 15:10
				224	13:00	às 18:00
				105	13:00	às 15:25
Segunda - Sexta	Noite	27	707	19:00	às 22:55	
Sábado					às	
Totais		43	1480			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS TRÊS TURNOS DE FUNCIONAMENTO					ÁREA TOTAL
1	Área internas: salas de aula e alojamentos					2.017,31 m ²
2	Área internas: sanitários e vestiários administrativos					52,77 m ²
2.1	Área internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação					113,69 m ²
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)					993,08 m ²
4	Áreas Internas: bibliotecas e salas de leitura					170,54 m ²
5	Áreas Internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)					1.784,02 m ²
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios					853,42 m ²
7	Áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)					366,29 m ²
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos					308,8 m ²
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas					2.087,00 m ²
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*					0,4 ha
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)					118,53 m ²
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)					740,46 m ²

Quantidade mínima de funcionários (resultante da adoção dos parâmetros máximos de produtividade estabelecidos no item 5.14 do Termo de Referência): 10 (dez) funcionários, 44 horas semanais.

LOTE 12							
REGIÃO ADMINISTRATIVA SOROCABA							
DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 16/05/2024							
ITEM 08	Código da U.E: UE 016 E05						
	Nome da U.E: Escola Técnica Estadual Fernando Prestes - EE João Clímaco de Camargo Pires						
	Município: Sorocaba						
	Endereço completo: Tv. Prof. Antonio Prudente de Moraes, 41 - Jardim Alvorada, Sorocaba - SP, 18080-440						
	Telefone da Unidade: 0						
	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários		
	Segunda - Sexta	Manhã				ás	
	Segunda - Sexta	Tarde				ás	
Segunda - Sexta	Noite				ás		
Sábado							
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS TRÊS TURNOS DE FUNCIONAMENTO					ÁREA TOTAL	
1	Área internas: salas de aula e alojamentos					432 m ²	
2	Área internas: sanitários e vestiários administrativos					0 m ²	
2.1	Área internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação					12,48 m ²	
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)					96 m ²	
4	Áreas Internas: bibliotecas e salas de leitura					0 m ²	
5	Áreas Internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)					122,4 m ²	
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios					271,3 m ²	
7	Áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)					53,55 m ²	
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos					0 m ²	
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas					0 m ²	
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*					0 ha	
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)					20,43 m ²	
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)					201,58 m ²	

Quantidade mínima de funcionários (resultante da adoção dos parâmetros máximos de produtividade estabelecidos no item 5.14 do Termo de Referência): 02 (dois) funcionários, 44 horas semanais.

LOTE 12							
REGIÃO ADMINISTRATIVA SOROCABA							
DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 16/05/2024							
ITEM 09	Código da U.E: 264						
	Nome da U.E: Escola Técnica Estadual Armando Pannunzio						
	Município: Sorocaba						
	Endereço completo: Rua Francisca Rodrigues Maldonado, nº 130 - 18025-801 - Jd Parada do Alto						
	Telefone da Unidade: 11 4712-3229						
	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários		
	Segunda - Sexta	Manhã	6	225	08:00	às	12:25
	Segunda - Sexta	Tarde	6	225	13:30	às	16:50
	Segunda - Sexta	Noite	10	321	18:15	às	22:56
	Sábado		0	0	-	às	-
Totais		22	771				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS TRÊS TURNOS DE FUNCIONAMENTO					ÁREA TOTAL	
1	Área internas: salas de aula e alojamentos					372,65 m ²	
2	Área internas: sanitários e vestiários administrativos					68,48 m ²	
2.1	Área internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação					79,28 m ²	
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)					666,09 m ²	
4	Áreas Internas: bibliotecas e salas de leitura					125,84 m ²	
5	Áreas Internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)					593,36 m ²	
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios					1.031,12 m ²	
7	Áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)					251,22 m ²	
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos					84,01 m ²	
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas					1.626,00 m ²	
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*					0,16 ha	
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)					86,66 m ²	
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)					452,12 m ²	

Quantidade mínima de funcionários (resultante da adoção dos parâmetros máximos de produtividade estabelecidos no item 5.14 do Termo de Referência): 05 (cinco) funcionários, 44 horas semanais.

LOTE 12							
REGIÃO ADMINISTRATIVA SOROCABA							
DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 16/05/2024							
ITEM 10	Código da U.E: 101						
	Nome da U.E: Escola Técnica Estadual Sales Gomes						
	Município: Tatuí						
	Endereço completo: Praça Adelaide Guedes, nº 1 - 18270-020 - Centro						
	Telefone da Unidade: 14 3841-2288 14 3841-2599						
	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários		
	Segunda - Sexta	Manhã/Tarde	14	641	07:15	às	12:30
					07:15	às	15:10
	Segunda - Sexta	Tarde	5	192	13:10	às	18:30
					13:30		17:30
Segunda - Sexta	Noite	18	488	18:10	às	22:40	
				10:00		22:50	
Sábado		0	0	-	às	-	
Totais		37	1321				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS TRÊS TURNOS DE FUNCIONAMENTO					ÁREA TOTAL	
1	Área internas: salas de aula e alojamentos					1.129,86 m ²	
2	Área internas: sanitários e vestiários administrativos					25,04 m ²	
2.1	Área internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação					169,45 m ²	
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)					2.188,99 m ²	
4	Áreas Internas: bibliotecas e salas de leitura					66,92 m ²	
5	Áreas Internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)					1.019,52 m ²	
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios					120,82 m ²	
7	Áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)					292,26 m ²	
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos					282,08 m ²	
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas					5.679,50 m ²	
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*					0,18 ha	
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)					168,47 m ²	
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)					641,13 m ²	

Quantidade mínima de funcionários (resultante da adoção dos parâmetros máximos de produtividade estabelecidos no item 5.14 do Termo de Referência): 08 (oito) funcionários, 44 horas semanais.

LOTE 13							
REGIÃO ADMINISTRATIVA METROPOLITANA DE SÃO PAULO							
DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 15/05/2024							
ITEM 01	Código da U.E: 282						
	Nome da U.E: Escola Técnica Estadual de Rio Grande da Serra						
	Município: Rio Grande da Serra						
	Endereço completo: Av. Vereador Francisco Moraes Ramos, s/nº - 09450-000 - Jd Novo Horizonte						
	Telefone da Unidade: 11 4826-8332 11 4826-8325						
	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários		
	Segunda - Sexta	Manhã	6	230	07:00	às	12:20
	Segunda - Sexta	Tarde	3	107	13:20	às	18:40
	Segunda - Sexta	Integral	3	111	07:00	às	15:00
	Segunda - Sexta	Noite	7	169	18:50	às	22:50
Sábado					às		
Totais		19	617				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS TRÊS TURNOS DE FUNCIONAMENTO					ÁREA TOTAL	
1	Área internas: salas de aula e alojamentos					608,44 m ²	
2	Área internas: sanitários e vestiários administrativos					21,6 m ²	
2.1	Área internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação					251,06 m ²	
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)					1.049,59 m ²	
4	Áreas Internas: bibliotecas e salas de leitura					67,24 m ²	
5	Áreas Internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)					975,51 m ²	
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios					2.141,42 m ²	
7	Áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)					252,88 m ²	
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos					147,07 m ²	
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas					3.162,75 m ²	
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*					0,52 ha	
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)					172,16 m ²	
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)					496,59 m ²	

Quantidade mínima de funcionários (resultante da adoção dos parâmetros máximos de produtividade estabelecidos no item 5.14 do Termo de Referência): 08 (oito) funcionários, 44 horas semanais.

LOTE 13						
REGIÃO ADMINISTRATIVA METROPOLITANA DE SÃO PAULO						
DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 08/04/2024						
ITEM 02	Código da U.E: 10					
	Nome da U.E: Escola Técnica Estadual Lauro Gomes					
	Município: São Bernardo do Campo					
	Endereço completo: Av. Pereira Barreto, nº 400 - 09751-000 - Centro					
	Telefone da Unidade: 11 4238-7955					
	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários	
	Segunda - Sexta	Manhã	35	1331	07:20	às 12:40
	Segunda - Sexta	Tarde	14	1435	13:20	às 18:40
	Segunda - Sexta	Noite	42	1380	18:10	às 22:53
	Sábado					às
Totais		91	4146			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS TRÊS TURNOS DE FUNCIONAMENTO					ÁREA TOTAL
1	Área internas: salas de aula e alojamentos					4.321,58 m ²
2	Área internas: sanitários e vestiários administrativos					94,3 m ²
2.1	Área internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação					665,68 m ²
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)					4.928,77 m ²
4	Áreas Internas: bibliotecas e salas de leitura					325 m ²
5	Áreas Internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)					3.124,69 m ²
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios					4.756,00 m ²
7	Áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)					1.689,18 m ²
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos					446,18 m ²
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas					12.259,10 m ²
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*					6,3 ha
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)					551,02 m ²
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)					2.026,98 m ²

Quantidade mínima de funcionários (resultante da adoção dos parâmetros máximos de produtividade estabelecidos no item 5.14 do Termo de Referência): 30 (trinta) funcionários, 44 horas semanais.

LOTE 13						
REGIÃO ADMINISTRATIVA METROPOLITANA DE SÃO PAULO						
DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 08/04/2024						
ITEM 03	Código da U.E: 14					
	Nome da U.E: Escola Técnica Estadual Júlio de Mesquita					
	Município: Santo André					
	Endereço completo: Rua Justino Paixão, nº 150 - 09020-130 - Centro					
	Telefone da Unidade: 11 4990 2577					
	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários	
	Segunda - Sexta	Manhã	27	870	07:10	às 12:30
	Segunda - Sexta	Tarde	27	1094	13:00	às 18:20
	Segunda - Sexta	Noite	27	868	18:50	às 22:50
	Sábado					às
Totais		81	2832			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS TRÊS TURNOS DE FUNCIONAMENTO					ÁREA TOTAL
1	Área internas: salas de aula e alojamentos					1.356,28 m ²
2	Área internas: sanitários e vestiários administrativos					364,88 m ²
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)					2.443,27 m ²
4	Áreas Internas: bibliotecas e salas de leitura					184,13 m ²
5	Áreas Internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)					1.011,47 m ²
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios					1.246,31 m ²
7	Áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)					447,3 m ²
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos					489,78 m ²
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas					2.605,00 m ²
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*					0,44 ha
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)					336,63 m ²
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)					1.197,42 m ²

Quantidade mínima de funcionários (resultante da adoção dos parâmetros máximos de produtividade estabelecidos no item 5.14 do Termo de Referência): 10 (dez) funcionários, 44 horas semanais.

LOTE 13						
REGIÃO ADMINISTRATIVA METROPOLITANA DE SÃO PAULO						
DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 08/04/2024						
ITEM 04	Código da U.E: 149					
	Nome da U.E: Escola Técnica Estadual Professor André Bogasian					
	Município: Osasco					
	Endereço completo: Rua Manoel Rodrigues, nº 155 - 06233-160 - Bonfim					
	Telefone da Unidade: 11 3683-4309					
	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários	
	Segunda - Sexta	Manhã	12	480	07H00MIN	às 12H20MIN
	Segunda - Sexta	Tarde	12	480	13H00MIN	às 18H20MIN
	Segunda - Sexta	Noite	12	480	18H50MIN	às 22H45MIN
	Sábado					às
Totais		36	1440			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS TRÊS TURNOS DE FUNCIONAMENTO					ÁREA TOTAL
1	Área internas: salas de aula e alojamentos					600,04 m ²
2	Área internas: sanitários e vestiários administrativos					22,37 m ²
2.1	Área internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação					49,98 m ²
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)					350,26 m ²
4	Áreas Internas: bibliotecas e salas de leitura					60,45 m ²
5	Áreas Internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)					471,32 m ²
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios					713,94 m ²
7	Áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)					137,13 m ²
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos					60,47 m ²
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas					1.701,34 m ²
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*					0,17 ha
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)					125,09 m ²
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)					198,76 m ²

Quantidade mínima de funcionários (resultante da adoção dos parâmetros máximos de produtividade estabelecidos no item 5.14 do Termo de Referência): 04 (quatro) funcionários, 44 horas semanais.

LOTE 13						
REGIÃO ADMINISTRATIVA METROPOLITANA DE SÃO PAULO						
DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 08/04/2024						
ITEM 05	Código da U.E: 245					
	Nome da U.E: Escola Técnica Estadual de Barueri					
	Município: Barueri					
	Endereço completo: Av. João Batista Soares, nº 440 - 06401-135 - Centro Comercial					
	Telefone da Unidade: 11 4163-4655					
	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários	
	Segunda - Sexta	Manhã			às	
	Segunda - Sexta	Tarde			às	
	Segunda - Sexta	Noite			às	
	Sábado				às	
Totais		0	0			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS TRÊS TURNOS DE FUNCIONAMENTO					ÁREA TOTAL
1	Área internas: salas de aula e alojamentos					591,72 m ²
2	Área internas: sanitários e vestiários administrativos					88,98 m ²
2.1	Área internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação					270,8 m ²
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)					646,81 m ²
4	Áreas Internas: bibliotecas e salas de leitura					151,83 m ²
5	Áreas Internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)					1.697,40 m ²
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios					439,36 m ²
7	Áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)					250,44 m ²
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos					143,45 m ²
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas					3.786,33 m ²
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*					0,05 ha
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)					98,23 m ²
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)					475,72 m ²

Quantidade mínima de funcionários (resultante da adoção dos parâmetros máximos de produtividade estabelecidos no item 5.14 do Termo de Referência): 06 (seis) funcionários, 44 horas semanais.

LOTE 13						
REGIÃO ADMINISTRATIVA METROPOLITANA DE SÃO PAULO						
DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 23/06/2024						
ITEM 06	Código da U.E: 253					
	Nome da U.E: Escola Técnica Estadual Jornalista Roberto Marinho					
	Município: São Paulo					
	Endereço completo: Av. Jornalista Roberto Marinho, s/nº - 04576-000 - Cidade Moncoes					
	Telefone da Unidade: 11 5505-2373					
	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários	
	Segunda - Sexta	Manhã	10	240	07:10	às 12:30
	Segunda - Sexta	Tarde	10	240	13:00	às 18:20
	Segunda - Sexta	Noite	10	280	19:00	às 22:55
	Sábado		10	80	08:00	às 18:00
Totais		40	840			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS TRÊS TURNOS DE FUNCIONAMENTO					ÁREA TOTAL
1	Área internas: salas de aula e alojamentos					290,1 m ²
2	Área internas: sanitários e vestiários administrativos					5,6 m ²
2.1	Área internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação					84,38 m ²
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)					531,03 m ²
4	Áreas Internas: bibliotecas e salas de leitura					249,37 m ²
5	Áreas Internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)					546,56 m ²
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios					102,48 m ²
7	Áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)					173,21 m ²
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos					34,2 m ²
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas					1.379,00 m ²
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*					0,53 ha
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)					606 m ²
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)					1.988,40 m ²

Quantidade mínima de funcionários (resultante da adoção dos parâmetros máximos de produtividade estabelecidos no item 5.14 do Termo de Referência): 03 (três) funcionários, 44 horas semanais.

LOTE 13								
REGIÃO ADMINISTRATIVA METROPOLITANA DE SÃO PAULO								
DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 23/06/2024								
ITEM 07	Código da U.E: 111							
	Nome da U.E: Faculdade de Tecnologia da Zona Leste							
	Município: São Paulo							
	Endereço completo: Av. Aguia de Haia, nº 2983 - 03694-000 - Parque Paineiras							
	Telefone da Unidade: 11 2045-4000							
	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários			
	Segunda - Sexta	Manhã	30	1200	7H30	às	12H50	
	Segunda - Sexta	Tarde	12	480	13H00	às	19H00	
	Segunda - Sexta	Noite	30	1200	19H20	às	23H00	
	Sábado		30	1200	7H30	às	15H00	
Totais		102	4080					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS TRÊS TURNOS DE FUNCIONAMENTO						ÁREA TOTAL	
1	Área internas: salas de aula e alojamentos						1.283,92 m ²	
2	Área internas: sanitários e vestiários administrativos						93,36 m ²	
2.1	Área internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação						226,18 m ²	
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)						1.374,78 m ²	
4	Áreas Internas: bibliotecas e salas de leitura						0 m ²	
5	Áreas Internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)						1.293,05 m ²	
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios						35,41 m ²	
7	Áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)						382,6 m ²	
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos						100,18 m ²	
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas						4.150,48 m ²	
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*						0,03 ha	
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)						178,98 m ²	
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)						513,53 m ²	

Quantidade mínima de funcionários (resultante da adoção dos parâmetros máximos de produtividade estabelecidos no item 5.14 do Termo de Referência): 08 (oito) funcionários, 44 horas semanais.

LOTE 13							
REGIÃO ADMINISTRATIVA METROPOLITANA DE SÃO PAULO							
DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 23/06/2024							
ITEM 08	Código da U.E: 238						
	Nome da U.E: Escola Técnica Estadual Irmã Agostina						
	Município: São Paulo						
	Endereço completo: Av. Feliciano Correia, s/nº - 04815-240 - Jardim Satélite						
	Telefone da Unidade: 13 3822-2897						
		Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários	
		Segunda - Sexta	Manhã	12	360	08:00	12:30
		Segunda - Sexta	Tarde	12	400	16:30	16:30
		Segunda - Sexta	Noite	12	480	22:45	22:45
		Sábado		0	0	18:00	18:00
	Totais		36	1240			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS TRÊS TURNOS DE FUNCIONAMENTO					ÁREA TOTAL	
1	Área internas: salas de aula e alojamentos					673,73 m ²	
2	Área internas: sanitários e vestiários administrativos					47,3 m ²	
2.1	Área internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação					249,71 m ²	
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)					820,21 m ²	
4	Áreas Internas: bibliotecas e salas de leitura					361,22 m ²	
5	Áreas Internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)					1.297,87 m ²	
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios					81 m ²	
7	Áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)					262,51 m ²	
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos					190,06 m ²	
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas					4.312,00 m ²	
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*					0,1 ha	
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)					777 m ²	
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)					2.286,60 m ²	

Quantidade mínima de funcionários (resultante da adoção dos parâmetros máximos de produtividade estabelecidos no item 5.14 do Termo de Referência): 06 (seis) funcionários, 44 horas semanais.

LOTE 13						
REGIÃO ADMINISTRATIVA METROPOLITANA DE SÃO PAULO						
DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 23/06/2024						
ITEM 09	Código da U.E: 12					
	Nome da U.E: Escola Técnica Estadual Professor Camargo Aranha					
	Município: São Paulo					
	Endereço completo: Rua Marcial, nº 25 - 03169-040 - Mooca					
	Telefone da Unidade: 11 2694-6733					
	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários	
	Segunda - Sexta	Manhã	21	840	07H00	às 12H15
	Segunda - Sexta	Tarde	18	720	13H00	às 18H15
	Segunda - Sexta	Noite	17	680	19H00	às 23H00
	Sábado					às
Totais		56	2240			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS TRÊS TURNOS DE FUNCIONAMENTO					ÁREA TOTAL
1	Área internas: salas de aula e alojamentos					1.072,35 m ²
2	Área internas: sanitários e vestiários administrativos					58,53 m ²
2.1	Área internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação					86,83 m ²
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)					858,33 m ²
4	Áreas Internas: bibliotecas e salas de leitura					101,58 m ²
5	Áreas Internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)					1.396,94 m ²
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios					487,09 m ²
7	Áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)					447,32 m ²
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos					377,48 m ²
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas					599,31 m ²
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*					0,02 ha
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)					67,91 m ²
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)					675,03 m ²

Quantidade mínima de funcionários (resultante da adoção dos parâmetros máximos de produtividade estabelecidos no item 5.14 do Termo de Referência): 06 (seis) funcionários, 44 horas semanais.

LOTE 13						
REGIÃO ADMINISTRATIVA METROPOLITANA DE SÃO PAULO						
DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 23/06/2024						
ITEM 10	Código da U.E: 13					
	Nome da U.E: Escola Técnica Estadual Getúlio Vargas					
	Município: São Paulo					
	Endereço completo: Rua Clovis Bueno de Azevedo, nº 70 - 04266-040 - Ipiranga					
	Telefone da Unidade: 11 4990-2577					
	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários	
	Segunda - Sexta	Manhã	84	2688	07:00	às 12:20
	Segunda - Sexta	Tarde	84	2688	13:00	às 18:20
	Segunda - Sexta	Noite	84	1932	19:00	às 22:30
	Sábado		0	0	08:00	às 18:00
Totais		252	7308			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS TRÊS TURNOS DE FUNCIONAMENTO					ÁREA TOTAL
1	Área internas: salas de aula e alojamentos					2.708,25 m ²
2	Área internas: sanitários e vestiários administrativos					42 m ²
2.1	Área internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação					518 m ²
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)					2.831,20 m ²
4	Áreas Internas: bibliotecas e salas de leitura					177 m ²
5	Áreas Internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)					2.735,90 m ²
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios					825 m ²
7	Áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)					663,6 m ²
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos					145,1 m ²
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas					2.860,00 m ²
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*					0,08 ha
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)					686,2 m ²
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)					2.778,60 m ²

Quantidade mínima de funcionários (resultante da adoção dos parâmetros máximos de produtividade estabelecidos no item 5.14 do Termo de Referência): 15 (quinze) funcionários, 44 horas semanais.

LOTE 13						
REGIÃO ADMINISTRATIVA METROPOLITANA DE SÃO PAULO						
DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 23/06/2024						
ITEM 11	Código da U.E: 180					
	Nome da U.E: Escola Técnica Estadual de Artes					
	Município: São Paulo					
	Endereço completo: Av. Cruzeiro do Sul, nº 2630 - Bloco 2 - 02030-100 - Canindé					
	Telefone da Unidade: 11 2089-0740 11 2089-0741					
		Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários
	Segunda - Sexta	Manhã	31	282	07H30MIN	às 12H50MIN
	Segunda - Sexta	Tarde	30	321	13H30MIN	às 18H00MIN
	Segunda - Sexta	Noite	34	322	19H00MIN	às 22H40MIN
	Sábado					às
	Totais		95	925		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS TRÊS TURNOS DE FUNCIONAMENTO					ÁREA TOTAL
1	Área internas: salas de aula e alojamentos					782,45 m ²
2	Área internas: sanitários e vestiários administrativos					96,2 m ²
2.1	Área internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação					353,46 m ²
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)					2.273,53 m ²
4	Áreas Internas: bibliotecas e salas de leitura					189,64 m ²
5	Áreas Internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)					2.214,91 m ²
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios					703,4 m ²
7	Áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)					338,53 m ²
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos					285,46 m ²
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas					829,88 m ²
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*					0 ha
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)					148,14 m ²
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)					1.709,34 m ²

Quantidade mínima de funcionários (resultante da adoção dos parâmetros máximos de produtividade estabelecidos no item 5.14 do Termo de Referência): 08 (oito) funcionários, 44 horas semanais.

LOTE 13						
REGIÃO ADMINISTRATIVA METROPOLITANA DE SÃO PAULO						
DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 23/06/2024						
ITEM 12	Código da U.E: 211					
	Nome da U.E: Escola Técnica Estadual da Zona Leste					
	Município: São Paulo					
	Endereço completo: Av. Aguiá de Haia, nº 2633 - 03694-000 - Parque Paineiras					
	Telefone da Unidade: 17 3542-1182 17 3542-7809					
	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários	
	Segunda - Sexta	Manhã	13	455	7H30	às 12H45
	Segunda - Sexta	Tarde	6	210	13H00	às 18H15
	Segunda - Sexta	Noite	18	630	19H00	às 23H01
	Sábado					às
Totais		37	1295			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS TRÊS TURNOS DE FUNCIONAMENTO					ÁREA TOTAL
1	Área internas: salas de aula e alojamentos					852,83 m ²
2	Área internas: sanitários e vestiários administrativos					70,16 m ²
2.1	Área internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação					271,63 m ²
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)					959,68 m ²
4	Áreas Internas: bibliotecas e salas de leitura					238,6 m ²
5	Áreas Internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)					1.139,49 m ²
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios					1.788,05 m ²
7	Áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)					387,66 m ²
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos					194,42 m ²
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas					6.265,43 m ²
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*					0,96 ha
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)					210,25 m ²
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)					222,12 m ²

Quantidade mínima de funcionários (resultante da adoção dos parâmetros máximos de produtividade estabelecidos no item 5.14 do Termo de Referência): 08 (oito) funcionários, 44 horas semanais.

LOTE 13							
REGIÃO ADMINISTRATIVA METROPOLITANA DE SÃO PAULO							
DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 23/06/2024							
ITEM 13	Código da U.E: 249						
	Nome da U.E: Escola Técnica Estadual de Itaquaquecetuba						
	Município: Itaquaquecetuba						
	Endereço completo: Rua Cambara, nº 866 - 08574-150 - Jardim Aracare						
	Telefone da Unidade: 11 4645-3011 11 4642-2609 11 4642-5544						
	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários		
	Segunda - Sexta	Manhã	6	240	07h30	às	12h50
	Segunda - Sexta	Tarde	6	240	13h10	às	18h30
	Segunda - Sexta	Noite	6	240	19h00	às	23h00
	Sábado					às	
Totais		18	720				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS TRÊS TURNOS DE FUNCIONAMENTO					ÁREA TOTAL	
1	Área internas: salas de aula e alojamentos					347,06 m ²	
2	Área internas: sanitários e vestiários administrativos					73,03 m ²	
2.1	Área internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação					27,41 m ²	
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)					438,44 m ²	
4	Áreas Internas: bibliotecas e salas de leitura					100,37 m ²	
5	Áreas Internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)					409,9 m ²	
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios					274,4 m ²	
7	Áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)					252,18 m ²	
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos					66,61 m ²	
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas					1.744,00 m ²	
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*					0 ha	
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)					63,54 m ²	
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)					171,93 m ²	

Quantidade mínima de funcionários (resultante da adoção dos parâmetros máximos de produtividade estabelecidos no item 5.14 do Termo de Referência): 03 (três) funcionários, 44 horas semanais.

LOTE 13							
REGIÃO ADMINISTRATIVA METROPOLITANA DE SÃO PAULO							
DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 23/06/2024							
ITEM 14	Código da U.E: 254						
	Nome da U.E: Escola Técnica Estadual Profa Dra. Doroti Q. Kanashiro Toyohara						
	Município: São Paulo						
	Endereço completo: Rua Ambrosia do México, nº 180 - 02945-040 - Jd Cidade Pirituba - São Paulo - SP						
	Telefone da Unidade: 11 3972-0199 11 3972-0339						
	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários		
	Segunda - Sexta	Manhã	4	153	07:00	às	12:20
	Segunda - Sexta	Tarde	5	181	13:00	às	18:40
	Segunda - Sexta	Noite	10	296	19:00	às	22:50
	Segunda - Sexta	Integral	5	197	07:00	às	15:00
Sábado					às		
Totais		24	827				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS					ÁREA TOTAL	
	TRÊS TURNOS DE FUNCIONAMENTO						
1	Área internas: salas de aula e alojamentos					918,67 m ²	
2	Área internas: sanitários e vestiários administrativos					15,88 m ²	
2.1	Área internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação					138,63 m ²	
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)					892,13 m ²	
4	Áreas Internas: bibliotecas e salas de leitura					165,82 m ²	
5	Áreas Internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)					1.164,67 m ²	
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios					425,36 m ²	
7	Áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)					156,01 m ²	
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos					42,17 m ²	
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas					1.240,16 m ²	
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*					0,29 ha	
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)					95,58 m ²	
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)					861,91 m ²	

Quantidade mínima de funcionários (resultante da adoção dos parâmetros máximos de produtividade estabelecidos no item 5.14 do Termo de Referência): 06 (seis) funcionários, 44 horas semanais.

LOTE 13						
REGIÃO ADMINISTRATIVA METROPOLITANA DE SÃO PAULO						
DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 23/06/2024						
ITEM 15	Código da U.E: 250					
	Nome da U.E: Faculdade de Tecnologia Victor Civita					
	Município: São Paulo					
	Endereço completo: Rua Antonio de Barros, nº 800 - 03401-000 - Tatuapé					
	Telefone da Unidade: 11 2093-9053					
	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários	
	Segunda - Sexta	Manhã	18	720	07h10	às 13h10
	Segunda - Sexta	Tarde	6	240	13h20	às 18h20
	Segunda - Sexta	Noite	18	720	19h20	às 22h50
	Sábado		18	720	07h10	às 16h30
Totais		60	2400			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS TRÊS TURNOS DE FUNCIONAMENTO					ÁREA TOTAL
1	Área internas: salas de aula e alojamentos					1.642,12 m ²
2	Área internas: sanitários e vestiários administrativos					109,24 m ²
2.1	Área internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação					334,77 m ²
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)					1.620,41 m ²
4	Áreas Internas: bibliotecas e salas de leitura					181,96 m ²
5	Áreas Internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)					1.634,74 m ²
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios					2.283,73 m ²
7	Áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)					487,51 m ²
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos					93,55 m ²
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas					354,06 m ²
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*					0,06 ha
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)					39,25 m ²
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)					1.433,73 m ²

Quantidade mínima de funcionários (resultante da adoção dos parâmetros máximos de produtividade estabelecidos no item 5.14 do Termo de Referência): 11 (onze) funcionários, 44 horas semanais.

LOTE 13						
REGIÃO ADMINISTRATIVA METROPOLITANA DE SÃO PAULO						
DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 23/06/2024						
ITEM 16	Código da U.E: 190					
	Nome da U.E: Escola Técnica Estadual de Suzano					
	Município: Suzano					
	Endereço completo: Rua Guilherme, nº 325 - 08615-110 - Vila Urupes					
	Telefone da Unidade: 11 4748-1732 11 4742-9759					
	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários	
	Segunda - Sexta	Manhã	11	440	07H30	às 12H00
	Segunda - Sexta	Tarde	9	360	13H00	às 17H30
	Segunda - Sexta	Noite	13	520	18H50	às 23h00
	Sábado		3	120	08h00	às 13h00
Totais		36	1440			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS TRÊS TURNOS DE FUNCIONAMENTO					ÁREA TOTAL
1	Área internas: salas de aula e alojamentos					574,42 m ²
2	Área internas: sanitários e vestiários administrativos					35,48 m ²
2.1	Área internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação					171,62 m ²
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)					713,9 m ²
4	Áreas Internas: bibliotecas e salas de leitura					114,82 m ²
5	Áreas Internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)					542,55 m ²
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios					1.201,04 m ²
7	Áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)					242,92 m ²
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos					102,53 m ²
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas					900,04 m ²
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*					0,21 ha
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)					58,7 m ²
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)					412,26 m ²

Quantidade mínima de funcionários (resultante da adoção dos parâmetros máximos de produtividade estabelecidos no item 5.14 do Termo de Referência): 05 (cinco) funcionários, 44 horas semanais.

LOTE 13						
REGIÃO ADMINISTRATIVA METROPOLITANA DE SÃO PAULO						
DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 23/06/2024						
ITEM 17	Código da U.E: 285					
	Nome da U.E: Escola Técnica Estadual Itaquera II					
	Município: São Paulo					
	Endereço completo: Av. Miguel Ignacio Curi, s/nº - 08295-005 - Vila Carmosina					
	Telefone da Unidade: 11 2056-5142 11 2056-5148					
	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários	
	Segunda - Sexta	Manhã	9	40	7H10	às 12H30
	Segunda - Sexta	Tarde	10	40	13H30	às 18H30
	Segunda - Sexta	Noite	9	40	19H00	às 23H00
	Sábado					às
Totais			28	120		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS TRÊS TURNOS DE FUNCIONAMENTO					ÁREA TOTAL
1	Área internas: salas de aula e alojamentos					1.560,00 m ²
2	Área internas: sanitários e vestiários administrativos					53,08 m ²
2.1	Área internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação					298,61 m ²
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)					1.649,63 m ²
4	Áreas Internas: bibliotecas e salas de leitura					316,34 m ²
5	Áreas Internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)					2.631,10 m ²
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios					1.780,00 m ²
7	Áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)					270,53 m ²
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos					425,38 m ²
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas					2.559,61 m ²
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*					0,26 ha
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)					0 m ²
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)					609,5 m ²

Quantidade mínima de funcionários (resultante da adoção dos parâmetros máximos de produtividade estabelecidos no item 5.14 do Termo de Referência): 11 (onze) funcionários, 44 horas semanais.

LOTE 13						
REGIÃO ADMINISTRATIVA METROPOLITANA DE SÃO PAULO						
DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 16/05/2024						
ITEM 18	Código da U.E: 279					
	Nome da U.E: Escola Técnica Estadual Paulo do Carmo Monteiro					
	Município: Caieiras					
	Endereço completo: Rua Ermenio de Oliveira Penteado, s/nº - 07744-420 - Laranjeiras					
	Telefone da Unidade: 11 4605-2260 11 48993941					
	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários	
	Segunda - Sexta	Manhã	3	120	08:00	às 12:00
	Segunda - Sexta	Tarde	5	200	13:00	às 18:00
	Segunda - Sexta	Noite	8	320	19:00	às 23:00
	Sábado					às
Totais			16	640		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS TRÊS TURNOS DE FUNCIONAMENTO					ÁREA TOTAL
1	Área internas: salas de aula e alojamentos					363,8 m ²
2	Área internas: sanitários e vestiários administrativos					37,21 m ²
2.1	Área internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação					79,87 m ²
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)					484,43 m ²
4	Áreas Internas: bibliotecas e salas de leitura					72,76 m ²
5	Áreas Internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)					276,13 m ²
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios					155,24 m ²
7	Áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)					133,29 m ²
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos					17,66 m ²
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas					1.499,48 m ²
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*					0,04 ha
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)					112,8 m ²
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)					196,4 m ²

Quantidade mínima de funcionários (resultante da adoção dos parâmetros máximos de produtividade estabelecidos no item 5.14 do Termo de Referência): 03 (três) funcionários, 44 horas semanais.

LOTE 13						
REGIÃO ADMINISTRATIVA METROPOLITANA DE SÃO PAULO						
DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 16/05/2024						
ITEM 19	Código da U.E: 167					
	Nome da U.E: Faculdade de Tecnologia de Guarulhos					
	Município: Guarulhos					
	Endereço completo: Rua Cristobal Claudio Elillo, nº 88 - 07190-065 - Parque Cecap					
	Telefone da Unidade: 11 4232-9552					
	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários	
	Segunda - Sexta	Manhã	12	480	07h20	às 12h40
	Segunda - Sexta	Tarde	10	400	13h00	às 18h20
	Segunda - Sexta	Noite	14	560	19h20	às 22h50
	Sábado		6	240		às
Totais		42	1680			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS TRÊS TURNOS DE FUNCIONAMENTO					ÁREA TOTAL
1	Área internas: salas de aula e alojamentos					1.868,02 m ²
2	Área internas: sanitários e vestiários administrativos					130,32 m ²
2.1	Área internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação					519,66 m ²
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)					2.519,10 m ²
4	Áreas Internas: bibliotecas e salas de leitura					514,05 m ²
5	Áreas Internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)					1.946,07 m ²
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios					75,58 m ²
7	Áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)					421,2 m ²
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos					127,42 m ²
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas					4.884,73 m ²
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*					0,5 ha
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)					365,16 m ²
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)					1.310,64 m ²

Quantidade mínima de funcionários (resultante da adoção dos parâmetros máximos de produtividade estabelecidos no item 5.14 do Termo de Referência): 03 (três) funcionários, 44 horas semanais.

LOTE 13							
REGIÃO ADMINISTRATIVA METROPOLITANA DE SÃO PAULO							
DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 16/05/2024							
ITEM 20	Código da U.E: 34						
	Nome da U.E: Escola Técnica Estadual Professor Aprígio Gonzaga						
	Município: São Paulo						
	Endereço completo: Av. Dr. Orencio Vidigal, nº 212 - 03640-010 - Penha						
	Telefone da Unidade: 13 3236-9973						
	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários		
	Segunda - Sexta	Manhã	15	600	7h10	às	12h30
	Segunda - Sexta	Tarde	15	600	13h30	às	18h50
	Segunda - Sexta	Noite	9	360	19h00	às	23h00
	Sábado					às	
Totais		39	1560				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS TRÊS TURNOS DE FUNCIONAMENTO					ÁREA TOTAL	
1	Área internas: salas de aula e alojamentos					844,37 m ²	
2	Área internas: sanitários e vestiários administrativos					20,37 m ²	
2.1	Área internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação					124,1 m ²	
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)					725,95 m ²	
4	Áreas Internas: bibliotecas e salas de leitura					77,8 m ²	
5	Áreas Internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)					545,95 m ²	
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios					425,2 m ²	
7	Áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)					255,57 m ²	
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos					194,07 m ²	
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas					1.925,91 m ²	
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*					0,07 ha	
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)					55,42 m ²	
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)					421,38 m ²	

Quantidade mínima de funcionários (resultante da adoção dos parâmetros máximos de produtividade estabelecidos no item 5.14 do Termo de Referência): 05 (cinco) funcionários, 44 horas semanais.

LOTE 13							
REGIÃO ADMINISTRATIVA METROPOLITANA DE SÃO PAULO							
DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 16/05/2024							
ITEM 21	Código da U.E: 185						
	Nome da U.E: Escola Técnica Estadual de Vila Formosa						
	Município: São Paulo						
	Endereço completo: Rua Bactoria, nº 38 - 03472-100 - Jardim Vila Formosa						
	Telefone da Unidade: 11 2217-1409 11 2217-1547						
	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários		
	Segunda - Sexta	Manhã	7	280	07h30	às	12h50
	Segunda - Sexta	Tarde	7	280	13h00	às	18h20
	Segunda - Sexta	Noite	1	40	19h00	às	23h00
	Sábado					às	
Totais		15	600				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS TRÊS TURNOS DE FUNCIONAMENTO					ÁREA TOTAL	
1	Área internas: salas de aula e alojamentos					348,41 m ²	
2	Área internas: sanitários e vestiários administrativos					38,85 m ²	
2.1	Área internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação					35,36 m ²	
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)					365,78 m ²	
4	Áreas Internas: bibliotecas e salas de leitura					41,61 m ²	
5	Áreas Internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)					291,98 m ²	
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios					291,21 m ²	
7	Áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)					149,78 m ²	
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos					74,91 m ²	
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas					1.503,64 m ²	
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*					0,19 ha	
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)					20,21 m ²	
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)					279,74 m ²	

Quantidade mínima de funcionários (resultante da adoção dos parâmetros máximos de produtividade estabelecidos no item 5.14 do Termo de Referência): 03 (três) funcionários, 44 horas semanais.

LOTE 13							
REGIÃO ADMINISTRATIVA METROPOLITANA DE SÃO PAULO							
DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 16/05/2024							
ITEM 22	Código da U.E: 186						
	Nome da U.E: Escola Técnica Estadual Tereza Ap Cardoso Nunes de Oliveira						
	Município: São Paulo						
	Endereço completo: Av. Waldemar Tietz, nº 1477 - 03589-001 - Conj. Hab. Padre José de Anchieta						
	Telefone da Unidade: 11 4154-7185 11 4154-7142						
	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários		
	Segunda - Sexta	Manhã	11	440	07h40	às	13h00
	Segunda - Sexta	Tarde	11	440	13h10	às	18h30
	Segunda - Sexta	Noite	11	440	19h00	às	23h00
	Sábado					às	
Totais		33	1320				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS TRÊS TURNOS DE FUNCIONAMENTO					ÁREA TOTAL	
1	Área internas: salas de aula e alojamentos					649,02 m ²	
2	Área internas: sanitários e vestiários administrativos					23,47 m ²	
2.1	Área internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação					74,54 m ²	
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)					674,31 m ²	
4	Áreas Internas: bibliotecas e salas de leitura					49,42 m ²	
5	Áreas Internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)					673,52 m ²	
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios					1.190,61 m ²	
7	Áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)					310,75 m ²	
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos					71,98 m ²	
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas					1.471,48 m ²	
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*					0,4 ha	
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)					55,28 m ²	
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)					377,64 m ²	

Quantidade mínima de funcionários (resultante da adoção dos parâmetros máximos de produtividade estabelecidos no item 5.14 do Termo de Referência): 05 (cinco) funcionários, 44 horas semanais.

LOTE 13						
REGIÃO ADMINISTRATIVA METROPOLITANA DE SÃO PAULO						
DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 16/05/2024						
ITEM 23	Código da U.E: 208					
	Nome da U.E: Escola Técnica Estadual de Tiquatira					
	Município: São Paulo					
	Endereço completo: Av. Condessa Elisabeth de Robiano, s/nº - 03704-000 - Jd. America da Penha					
	Telefone da Unidade: 11 4198-3086					
	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários	
	Segunda - Sexta	Manhã	11	440	7h10	às 12h35
	Segunda - Sexta	Tarde	13	520	13h00	às 18h30
	Segunda - Sexta	Noite	11	440	19h00	às 23h00
	Sábado					às
Totais		35	1400			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS TRÊS TURNOS DE FUNCIONAMENTO					ÁREA TOTAL
1	Área internas: salas de aula e alojamentos					738,01 m ²
2	Área internas: sanitários e vestiários administrativos					81,19 m ²
2.1	Área internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação					218,31 m ²
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)					1.459,99 m ²
4	Áreas Internas: bibliotecas e salas de leitura					105,9 m ²
5	Áreas Internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)					775,34 m ²
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios					1.313,57 m ²
7	Áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)					183,98 m ²
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos					83,56 m ²
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas					642,97 m ²
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*					0,35 ha
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)					140,11 m ²
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)					589,01 m ²

Quantidade mínima de funcionários (resultante da adoção dos parâmetros máximos de produtividade estabelecidos no item 5.14 do Termo de Referência): 06 (seis) funcionários, 44 horas semanais.

LOTE 13								
REGIÃO ADMINISTRATIVA METROPOLITANA DE SÃO PAULO								
DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 16/05/2024								
ITEM 24	Código da U.E: 166							
	Nome da U.E: Escola Técnica Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira							
	Município: Diadema							
	Endereço completo: Rua Guarani, nº 735 - 09991-060 - Conceição							
	Telefone da Unidade: 11 2229-0392							
	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários			
	Segunda - Sexta	Manhã	9	360	07:00	às	12:50	
	Segunda - Sexta	Tarde	9	360	13:30	às	18:00	
	Segunda - Sexta	Noite	9	360	18:47	às	22:53	
	Sábado					às		
Totais		27	1080					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS TRÊS TURNOS DE FUNCIONAMENTO						ÁREA TOTAL	
1	Área internas: salas de aula e alojamentos						428,02 m ²	
2	Área internas: sanitários e vestiários administrativos						20,83 m ²	
2.1	Área internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação						66 m ²	
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)						207,59 m ²	
4	Áreas Internas: bibliotecas e salas de leitura						36,08 m ²	
5	Áreas Internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)						142,67 m ²	
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios						353 m ²	
7	Áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)						137,46 m ²	
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos						15,6 m ²	
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas						951,8 m ²	
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*						0,01 ha	
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)						123,89 m ²	
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)						57,95 m ²	

Quantidade mínima de funcionários (resultante da adoção dos parâmetros máximos de produtividade estabelecidos no item 5.14 do Termo de Referência): 03 (três) funcionários, 44 horas semanais.

LOTE 14							
REGIÃO ADMINISTRATIVA SANTOS							
DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 16/05/2024							
ITEM 01	Código da U.E: 153 E03						
	Nome da U.E: Escola Técnica Estadual de Praia Grande - Classe Descentralizada Balneário Maracanã						
	Município: Praia Grande						
	Endereço completo: Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 10.119 - Balneário Maracanã - Caixa Postal 11702240 - 11705-740						
	Telefone da Unidade: 13 3471-2395						
	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários		
	Segunda - Sexta	Manhã	23	320	08:00	às	13:20
	Segunda - Sexta	Manhã	-	-	08:00	às	16:00
	Segunda - Sexta	Tarde	23	320	13:30	às	18:50
	Segunda - Sexta	Noite	23	240	19:00	às	22:55
Totais		69	880				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS TRÊS TURNOS DE FUNCIONAMENTO					ÁREA TOTAL	
1	Área internas: salas de aula e alojamentos					1.270,92 m ²	
2	Área internas: sanitários e vestiários administrativos					10,85 m ²	
2.1	Área internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação					306,9 m ²	
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)					1.156,72 m ²	
4	Áreas Internas: bibliotecas e salas de leitura					88 m ²	
5	Áreas Internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)					961,89 m ²	
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios					1.243,60 m ²	
7	Áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)					168,28 m ²	
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos					27,57 m ²	
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas					418 m ²	
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*					0,05 ha	
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)					60,33 m ²	
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)					810,68 m ²	

Quantidade mínima de funcionários (resultante da adoção dos parâmetros máximos de produtividade estabelecidos no item 5.14 do Termo de Referência): 08 (oito) funcionários, 44 horas semanais.